



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 23 de outubro de 2023 | SÉRIE 3 | ANO XV Nº198 | Caderno 5/5 | Preço: R\$ 21,97

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ (Continuação)

(CONTINUAÇÃO) PORTARIA Nº245/2023 – GC - O CORONEL COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Decreto nº31.957, de 30 de maio de 2016, que regulamenta o art. 217 da Lei nº13.729 de 11 de janeiro de 2006, ao que consta no VIPROC 08285766/2023, RESOLVE conceder a **Indenização** por Reforço do Serviço Militar Operacional aos **POLICIAIS MILITARES** relacionados no anexo único desta Portaria, referente ao período de 1 de setembro a 30 de setembro de 2023. QUARTEL DO COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de outubro de 2023.

Klênio Savyo Nascimento de Sousa

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº245/2023-GC, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023

ATIVIDADES: INDENIZAÇÃO DE REFORÇO DE SERVIÇO OPERACIONAL – PERÍODO DE 01/09/2023 A 30/09/2023.

Opm: 2ª COMPANHIA DO 3ºBPRAO

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	CAP	MAXMILIANO DE SOUZA MEDEIROS	30843010	30	R\$ 36,93	R\$ 1.107,90
2	SUBTEN	ANTONIO LINDEMBOG MARTINS ROCHA	12570910	62	R\$ 30,78	R\$ 1.908,36
3	1ºSGT	GEORGIANO MENEZES DE CARVALHO	13639310	46	R\$ 30,78	R\$ 1.415,88
4	3ºSGT	ANTONIO LEANDRO BENICIO DA SILVA	30432916	16	R\$ 30,78	R\$ 492,48
5	CB	ALLISON SILVA DO CARMO	30756010	8	R\$ 24,62	R\$ 196,96
6	CB	FRANCISCO ADNO DE CARVALHO VERAS	30604210	38	R\$ 24,62	R\$ 935,56
7	CB	LUCIVANDO DA SILVA	30344111	56	R\$ 24,62	R\$ 1.378,72
8	SD	BERTONE LIMA PEREIRA	30865057	16	R\$ 24,62	R\$ 393,92
9	SD	CARLOS ALBERTO SOARES DA SILVA	3086560X	8	R\$ 24,62	R\$ 196,96
10	SD	ROGER WATER DANTAS FERREIRA	30871987	24	R\$ 24,62	R\$ 590,88
11	SD	SERGIO ROBERTO LIMA DE ARAUJO	30901665	32	R\$ 24,62	R\$ 787,84

Total de militares: 11

Total de horas: 336

Valor total (R\$): R\$ 9.405,46

Opm: 1º PELOTÃO DA 2ª COMPANHIA DO 3ºBPRAO

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	1ºTEN	FLAVIO ARAUJO DE OLIVEIRA	84396389	64	R\$ 36,93	R\$ 2.363,52
2	3ºSGT	FELIPE VASCONCELOS FROTA	30422813	6	R\$ 30,78	R\$ 184,68
3	3ºSGT	JOEFFERSON FILGUEIRA FERNANDES GAMA	30454111	22	R\$ 30,78	R\$ 677,16
4	CB	JEDEIAS BERNARDO DA SILVA	58735914	8	R\$ 24,62	R\$ 196,96
5	CB	MARCELO ARANHA DE LEMOS	58760013	8	R\$ 24,62	R\$ 196,96
6	CB	MARCILEUDO RODRIGUES CAVALCANTE	30644115	16	R\$ 24,62	R\$ 393,92
7	CB	RAFAEL LIMA DE OLIVEIRA	30652614	24	R\$ 24,62	R\$ 590,88
8	SD	FRANCISCO MOREIRA DOS SANTOS JUNIOR	30867629	8	R\$ 24,62	R\$ 196,96
9	SD	HERRISON BANDEIRA CAMPINA	30868668	30	R\$ 24,62	R\$ 738,60
10	SD	LUCAS ALVES DE SOUZA	30875117	24	R\$ 24,62	R\$ 590,88
11	SD	LUIZ RAMON GAMA LIMA JUNIOR	30904281	32	R\$ 24,62	R\$ 787,84
12	SD	SAMUEL VIEIRA BENICIO	3083481X	40	R\$ 24,62	R\$ 984,80

Total de militares: 12

Total de horas: 282

Valor total (R\$): R\$ 7.903,16

Opm: 1º PELOTÃO DA 2ª COMPANHIA DO 3ºBPRAO

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	1ºTEN	YURI EMMANUEL MENDONCA DE MELO	30839919	8	R\$ 36,93	R\$ 295,44
2	1ºSGT	ERNANDO PASCOAL DE SOUSA	13504016	40	R\$ 30,78	R\$ 1.231,20
3	3ºSGT	FRANCISCO DE ASSIS SOARES	30426819	24	R\$ 30,78	R\$ 738,72
4	CB	ANTONIO GOMES DA FONSECA FILHO	58758019	16	R\$ 24,62	R\$ 393,92
5	CB	NARCELIANO GONCALVES LEANDRO	30650514	48	R\$ 24,62	R\$ 1.181,76
6	CB	ULISSES DJANILSON DE SALES	30037219	16	R\$ 24,62	R\$ 393,92
7	SD	FRANCISCO DIONES DA SILVA RODRIGUES	3086753X	24	R\$ 24,62	R\$ 590,88
8	SD	FRANCISCO TIAGO LIMA SANTOS	30867149	16	R\$ 24,62	R\$ 393,92
9	SD	MARIO LINO MARTINS	30904036	32	R\$ 24,62	R\$ 787,84
10	SD	NATANAEL SANTOS DA SILVA	30898087	16	R\$ 24,62	R\$ 393,92
11	SD	VALDETE BEZERRA ROCHA NETO	30890515	8	R\$ 24,62	R\$ 196,96

Total de militares: 11

Total de horas: 248

Valor total (R\$): R\$ 6.598,48

Opm: 1º PELOTÃO DA 2ª COMPANHIA DO 3ºBPRAO

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	3ºSGT	FAGNER RANILSON NOLASCO	30342917	16	R\$ 30,78	R\$ 492,48
2	CB	ADAILSON JUSTINO DA SILVA	30704215	8	R\$ 24,62	R\$ 196,96
3	SD	FRANCISCO EDVAN BEZERRA DE MORAIS	30906667	8	R\$ 24,62	R\$ 196,96
4	SD	ISAAC GOUEVIA DOS SANTOS	30837215	8	R\$ 24,62	R\$ 196,96
5	SD	SAMUEL VIANA MONTEIRO LIMA	30010345	8	R\$ 24,62	R\$ 196,96

Total de militares: 5

Total de horas: 48

Valor total (R\$): R\$ 1.280,32

Opm: 1º PELOTÃO DA 2ª COMPANHIA DO 3ºBPRAO

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	1ºTEN	FRANCISCO NILDON MENDES	10915716	40	R\$ 36,93	R\$ 1.477,20
2	SUBTEN	FAGNER DE FREITAS SANTOS	10839017	24	R\$ 30,78	R\$ 738,72



ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
3	SUBTEN	FRANCISCO DE ASSIS SALVIANO	11900011	24	RS 30,78	RS 738,72
4	1ºSGT	PLINIO GEORGIO DA SILVA FREITAS	13575312	8	RS 30,78	RS 246,24
5	3ºSGT	CARLOS EDUARDO FELIX LOBO	30083512	24	RS 30,78	RS 738,72
6	3ºSGT	DEIVISON PIERRE HOLANDA FALCAO	3024611X	16	RS 30,78	RS 492,48
7	3ºSGT	EDGLAY RIBEIRO DE LIMA	30435613	24	RS 30,78	RS 738,72
8	3ºSGT	FRANCISCO WELLINGTON DO NASCIMENTO MARINHO	30375513	24	RS 30,78	RS 738,72
9	3ºSGT	HICARO ROCHA SEGUNDO	30323319	8	RS 30,78	RS 246,24
10	3ºSGT	MAURICIO DE LIMA BRILHANTE	30435419	8	RS 30,78	RS 246,24
11	3ºSGT	PAULO RIBEIRO DE LIMA NETO	30426614	24	RS 30,78	RS 738,72
12	3ºSGT	RAIMUNDO LAERTO DE LIMA FILHO	30265815	24	RS 30,78	RS 738,72
13	3ºSGT	RAPHAEL HERBSON LIMA	30247914	8	RS 30,78	RS 246,24
14	CB	ALEXANDRO MONTEIRO DE FREITAS	30000811	24	RS 24,62	RS 590,88
15	CB	CARLOS JONANTHON PEREIRA MEIRELES	30005015	24	RS 24,62	RS 590,88
16	CB	FRANCISCO EDIVANDO ALEXANDRE DA SILVA	58732419	16	RS 24,62	RS 393,92
17	CB	GEIBSON LIMA DE SOUSA	30568419	32	RS 24,62	RS 787,84
18	CB	RAIMUNDO GLAEDER OLIVEIRA LIMA	30033116	32	RS 24,62	RS 787,84
19	SD	AILTON HONORIO DA SILVA	30864220	24	RS 24,62	RS 590,88
20	SD	DAVID FERNANDES BARRETO	3086882X	16	RS 24,62	RS 393,92
21	SD	GABRIEL VICTOR BEZERRA HOLANDA	30871464	8	RS 24,62	RS 196,96
22	SD	JEJOVA JOAO DIAS SAMPAIO NETO	30722914	16	RS 24,62	RS 393,92
23	SD	JOSE CHARLES MARQUES LIANDRO	30868951	24	RS 24,62	RS 590,88
24	SD	MATHEUS DE ARRUDA RODRIGUES	30904745	8	RS 24,62	RS 196,96

Total de militares: 24

Total de horas: 480

Valor total (R\$): R\$ 13.640,56

Opm: 1º PELOTÃO DA 3ª COMPANHIA DO 3ºBPRAIO

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	CB	FRANCISCO CARLOS NEY DA SILVA MELO	30605616	8	RS 24,62	RS 196,96

Total de militares: 1

Total de horas: 8

Valor total (R\$): R\$ 196,96

Opm: 2º PELOTÃO DA 3ª COMPANHIA DO 3ºBPRAIO

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	CAP	RENE BERTRAND FERREIRA CEDRO BARROS	3083951X	64	RS 36,93	RS 2.363,52
2	SUBTEN	CLAUDIO GERMANO DE MOURA SANTOS	12726716	56	RS 30,78	RS 1.723,68
3	3ºSGT	HEDER MATOS DA SILVA	30309510	48	RS 30,78	RS 1.477,44
4	3ºSGT	LUCIANO WAGNER NASCIMENTO DE SOUSA	30373413	64	RS 30,78	RS 1.969,92
5	CB	ALAN JAYME COSTA DA SILVA	30704312	64	RS 24,62	RS 1.575,68
6	CB	CLOVIS DE SOUSA LIMA VERDE	30539214	24	RS 24,62	RS 590,88
7	CB	FRANCISCO DOS SANTOS CORREIA	58823414	40	RS 24,62	RS 984,80
8	CB	FRANCISCO ITAMAR VIDAL PINEO	30609816	64	RS 24,62	RS 1.575,68
9	CB	JOSE DE RIBAMAR PEREIRA JUNIOR	30630610	64	RS 24,62	RS 1.575,68
10	CB	MARCIO PEREIRA IRINEU	58743011	64	RS 24,62	RS 1.575,68
11	SD	ANTONIO JARDESCON DUTRA FERNANDES	30893565	64	RS 24,62	RS 1.575,68
12	SD	DAVIDISAAC FEITOSA NOGUEIRA	30865952	16	RS 24,62	RS 393,92
13	SD	FRANCISCO CRISLEMBERG SOUSA SILVA	3086834X	32	RS 24,62	RS 787,84
14	SD	GUSTAVO BERGSON MONTEIRO DE QUEIROZ MAGALHAES	30888480	32	RS 24,62	RS 787,84
15	SD	JOEL GUIMARAES LIMA	30882431	24	RS 24,62	RS 590,88
16	SD	KAIQUE FELIX COSTA	30884191	40	RS 24,62	RS 984,80
17	SD	LUIZ RAFAEL GONDIM SILVA	30885147	24	RS 24,62	RS 590,88
18	SD	THIAGO DA SILVA SERPA	30887891	8	RS 24,62	RS 196,96

Total de militares: 18

Total de horas: 792

Valor total (R\$): R\$ 21.321,76

Opm: 3º PELOTÃO DA 3ª COMPANHIA DO 3ºBPRAIO

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	1ºTEN	WYLLIAM MARX PEREIRA SEMIAO	84395617	48	RS 36,93	RS 1.772,64
2	3ºSGT	ALISSON OLIVEIRA LIMA VIEIRA	30359119	24	RS 30,78	RS 738,72
3	CB	AMILTON LOPES DA SILVA	30776410	16	RS 24,62	RS 393,92
4	CB	BRUNO ALBUQUERQUE PEREIRA	30590511	8	RS 24,62	RS 196,96
5	CB	FRANCISCO JEFFERSON LUCIO LIMA	30561910	40	RS 24,62	RS 984,80
6	CB	FRANCISCO LOBO FACUNDO	30013611	32	RS 24,62	RS 787,84
7	CB	JOSE IRANILDO GOMES TEIXEIRA	30750314	40	RS 24,62	RS 984,80
8	CB	JOSE JAILSON LOBO DE SOUSA	30632311	24	RS 24,62	RS 590,88
9	CB	JOSE PINHO COSTA JUNIOR	3038461X	16	RS 24,62	RS 393,92
10	SD	JOSE RAI ANDRADE BATISTA	30883187	16	RS 24,62	RS 393,92

Total de militares: 10

Total de horas: 264

Valor total (R\$): R\$ 7.238,40

Opm: 4º BATALHÃO DE POLICIAM. DE RONDAS DE AÇÕES INT. E OSTENS.

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	TEN- CEL	ADEILSON CARVALHO SANTIAGO	12795815	32	RS 43,08	RS 1.378,56

Total de militares: 1

Total de horas: 32

Valor total (R\$): R\$ 1.378,56

Opm: 1ª COMPANHIA DO 4ºBPRAIO

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	CAP	ALVARO CESAR GONCALVES SILVEIRA	30846915	8	RS 36,93	RS 295,44
2	1ºSGT	ANTONIO JUNIOR ARAUJO MAGALHAES	1365011X	16	RS 30,78	RS 492,48
3	1ºSGT	CLEITON MENEZES DA COSTA	1361041X	56	RS 30,78	RS 1.723,68
4	3ºSGT	ANTONIO DJALMO MAGALHAES DO NASCIMENTO	30311019	16	RS 30,78	RS 492,48
5	3ºSGT	ATILA SAMY SILVA DOURADO	30361814	16	RS 30,78	RS 492,48
6	3ºSGT	CARLOS JOSIMAR PINTO VIEIRA	30269519	32	RS 30,78	RS 984,96
7	3ºSGT	CLEVE FERNANDES DE OLIVEIRA	30266617	32	RS 30,78	RS 984,96
8	3ºSGT	DIEGO DA SILVA PONTE	30269616	24	RS 30,78	RS 738,72
9	3ºSGT	FRANCISCO JARBAS ALVES MORORO	30270010	32	RS 30,78	RS 984,96
10	3ºSGT	ISAIAS BRANDAO DE ANDRADE	30234510	48	RS 30,78	RS 1.477,44
11	3ºSGT	JOAO CARLOS AIRES MAIA	30273117	32	RS 30,78	RS 984,96
12	3ºSGT	JOSE VALFRIDO MADEIRA	3042381X	16	RS 30,78	RS 492,48
13	3ºSGT	PEDRO HENRIQUE DA COSTA LEMOS	30375416	56	RS 30,78	RS 1.723,68



ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
14	3ºSGT	RAIMUNDO DORENILSON ALBUQUERQUE SOUSA	3007971X	8	RS 30,78	RS 246,24
15	3ºSGT	ROBSON NAZARENO BEZERRA DE ALBUQUERQUE	30400313	32	RS 30,78	RS 984,96
16	3ºSGT	ROGERIO DE SOUSA LEITAO	30271319	32	RS 30,78	RS 984,96
17	3ºSGT	ROGERIO MARQUES DE SOUSA MARCELINO	30351215	8	RS 30,78	RS 246,24
18	3ºSGT	RONEY EMANUEL DA SILVA LIMA	30308417	40	RS 30,78	RS 1.231,20
19	CB	ALISON ALVES SAMPAIO	30000919	8	RS 24,62	RS 196,96
20	CB	ANTONIO NYCLA DE SOUSA MACIEL	5876101X	8	RS 24,62	RS 196,96
21	CB	BRUNO DA SILVA AVELINO	30004213	40	RS 24,62	RS 984,80
22	CB	CARLOS GUILHERME DA SILVA	58769819	24	RS 24,62	RS 590,88
23	CB	DANIEL MOREIRA DO CARMO	58782718	32	RS 24,62	RS 787,84
24	CB	DEVISON LEVY DE SOUSA SILVA	3069841X	40	RS 24,62	RS 984,80
25	CB	ENIO OLIVEIRA VASCONCELOS	30600711	48	RS 24,62	RS 1.181,76
26	CB	GILBERTO DO CARMO SOUSA	58783412	40	RS 24,62	RS 984,80
27	CB	JESSIVALDO PRADO SOUSA NASCIMENTO	30625412	40	RS 24,62	RS 984,80
28	CB	JOAO PAULO ARAUJO DE MESQUITA	58737313	32	RS 24,62	RS 787,84
29	CB	LUCAS RENE GOMES FERREIRA	30642813	40	RS 24,62	RS 984,80
30	CB	MAILSON DE CASTRO VIDAL	58742511	24	RS 24,62	RS 590,88
31	CB	NICHOLAS RAFAEL SOUZA DE OLIVEIRA	58799017	8	RS 24,62	RS 196,96
32	CB	PEDRO PALHANO BRAGA JUNIOR	30654919	40	RS 24,62	RS 984,80
33	SD	BRUNO FERREIRA GOMES	30874323	16	RS 24,62	RS 393,92
34	SD	DEMAIAS DARC FERREIRA DA SILVA	30874013	16	RS 24,62	RS 393,92
35	SD	EDMUNDO ALISSON DAMASCENO COELHO	30865804	40	RS 24,62	RS 984,80
36	SD	FRANCISCO KELTON MELO BEZERRA	30874153	48	RS 24,62	RS 1.181,76
37	SD	JOSE ANUQUE MENDES DE SOUSA NETO	30875508	8	RS 24,62	RS 196,96
38	SD	JOSE JARDSON ARAUJO CUNHA	30917367	40	RS 24,62	RS 984,80
39	SD	JOSE JONAS SOARES DA SILVA	30869729	16	RS 24,62	RS 393,92
40	SD	MATEUS SOUSA BARRETO	30884000	24	RS 24,62	RS 590,88

Total de militares: 40

Total de horas: 1136

Valor total (R\$): RS 31.122,16

Opm: 1º PELOTÃO DA 1ª COMPANHIA DO 4ºBPRAIO

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	1ºTEN	RAPHAEL ALEXANDRE ROCHA DOS SANTOS GRAMOSA	84396842	24	RS 36,93	RS 886,32
2	CB	JACKSON HUGO FELIX DE SOUZA	30622111	16	RS 24,62	RS 393,92
3	CB	ROBSON MILLER FERREIRA PAIVA	30658310	56	RS 24,62	RS 1.378,72
4	CB	WAGNER CARLOS DO NASCIMENTO	30676416	8	RS 24,62	RS 196,96
5	SD	ALISSON LOPES AGUIAR	3086963X	8	RS 24,62	RS 196,96
6	SD	FRANCISCO CARVALHO MOREIRA	30906446	32	RS 24,62	RS 787,84
7	SD	GERSON VINUTO MOUTA	30887107	16	RS 24,62	RS 393,92

Total de militares: 7

Total de horas: 160

Valor total (R\$): RS 4.234,64

Opm: 2º PELOTÃO DA 1ª COMPANHIA DO 4ºBPRAIO

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	1ºTEN	FRANCISCO ADELINO PEREIRA DE SOUSA	84396419	64	RS 36,93	RS 2.363,52
2	SD	ANTONIO ARTUR DA SILVA FARIA	30865472	48	RS 24,62	RS 1.181,76
3	SD	DIEGO WALLACE GOMES BARBOSA	30899520	24	RS 24,62	RS 590,88
4	SD	FRANCISCO WELLINGTON TOME LIMA	30866886	40	RS 24,62	RS 984,80
5	SD	JOAO PAULO MESQUITA FEIJAO	30903544	16	RS 24,62	RS 393,92
6	SD	LEONARDO ALVES ARAUJO MARTINS	30884450	16	RS 24,62	RS 393,92
7	SD	PAULO SERGIO BARREIRA BARBOSA FILHO	30886984	8	RS 24,62	RS 196,96
8	SD	SILVIO BARBOSA CAMPOS DE OLIVEIRA	30887204	24	RS 24,62	RS 590,88

Total de militares: 8

Total de horas: 240

Valor total (R\$): RS 6.696,64

Opm: 2º COMPANHIA DO 4ºBPRAIO

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	CAP	HILDO PAULO DOS SANTOS FILHO	30854519	24	RS 36,93	RS 886,32
2	3ºSGT	ALEXANDRE MELO SOARES	30401719	8	RS 30,78	RS 246,24
3	3ºSGT	NEURISVAN ALVES DE ALMEIDA	30138716	16	RS 30,78	RS 492,48
4	CB	ANTONIO THIAGO MACHADO CEZAR	30570219	8	RS 24,62	RS 196,96
5	CB	FRANCISCO ANTONIO GUALBERTO VERAS JUNIOR	30531019	16	RS 24,62	RS 393,92
6	CB	JARDEL GUALBERTO RAMOS	30714911	40	RS 24,62	RS 984,80
7	SD	JOAO HENRIQUE LIMA DOS SANTOS	30882229	40	RS 24,62	RS 984,80
8	SD	KELVIN DE OLIVEIRA SIQUEIRA	30893581	16	RS 24,62	RS 393,92
9	SD	ORLANDO JOSE NUNES DO BONFIM FILHO	30886127	16	RS 24,62	RS 393,92
10	SD	RAFAEL MONTE MESQUITA	3087577X	24	RS 24,62	RS 590,88

Total de militares: 10

Total de horas: 208

Valor total (R\$): RS 5.564,24

Opm: 1º PELOTÃO DA 2ª COMPANHIA DO 4ºBPRAIO

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	1ºTEN	DANILO SAMPAIO NOBRE	84396257	24	RS 36,93	RS 886,32
2	1ºSGT	ANTONIO CLEUTON SILVA DOS SANTOS	13616515	8	RS 30,78	RS 246,24
3	3ºSGT	ELVIS SALES DO NASCIMENTO	30223519	24	RS 30,78	RS 738,72
4	3ºSGT	WATSON SILVA MAPURUNGA	30113616	8	RS 30,78	RS 246,24
5	CB	EVANDRO DE PAULO COSTA	3073131X	8	RS 24,62	RS 196,96
6	CB	RAFAEL COSTA FREITAS	30032616	8	RS 24,62	RS 196,96
7	SD	DIVANY PEDRO RODRIGUES DA SILVA	30889118	8	RS 24,62	RS 196,96
8	SD	EVERALDO SILVA LINHARES	30887581	8	RS 24,62	RS 196,96
9	SD	FRANCISCO HELITON NUNES MAGALHAES	30881028	16	RS 24,62	RS 393,92
10	SD	YURI MIRANDA FONTENELE	30876008	8	RS 24,62	RS 196,96

Total de militares: 10

Total de horas: 120

Valor total (R\$): RS 3.496,24

Opm: 2º PELOTÃO DA 2ª COMPANHIA DO 4ºBPRAIO

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	SUBTEN	JOAO BATISTA BASILIO DE MELO	12718616	8	RS 30,78	RS 246,24
2	SUBTEN	RAIMUNDO CLAUDWILLIAM DE CASTRO GURGEL	12719914	8	RS 30,78	RS 246,24
3	CB	DOM DIEGO FREITAS CHAVES SANTANA	5880391X	8	RS 24,62	RS 196,96



ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
4	CB	JEFFERSON LOPES DA SILVA	30764617	8	R\$ 24,62	R\$ 196,96
5	SD	FABIO DE MESQUITA SALES	30025385	24	R\$ 24,62	R\$ 590,88
6	SD	FRANCISCO KLEVER DA SILVA SA	30867564	8	R\$ 24,62	R\$ 196,96
7	SD	LEANDRO DE SOUSA SILVA	30875567	8	R\$ 24,62	R\$ 196,96
8	SD	MARCOS MENDES MEDEIROS	30875605	32	R\$ 24,62	R\$ 787,84
9	SD	PABLO FERREIRA DE SOUSA	30886593	16	R\$ 24,62	R\$ 393,92

Total de militares: 9

Total de horas: 120

Valor total (R\$): R\$ 3.052,96

Opm: 3º PELOTÃO DA 2ª COMPANHIA DO 4ºBPRAIO

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	CB	FELIPE FLORENCIO DOS SANTOS	30698819	16	R\$ 24,62	R\$ 393,92
2	SD	ANTONIO OLIMAR MELO FILHO	30864948	14	R\$ 24,62	R\$ 344,68
3	SD	EDALBO ANDRE GUIMARAES MALTA JUNIOR	30917871	8	R\$ 24,62	R\$ 196,96
4	SD	JOAO PAULO FERREIRA GOMES	30882326	22	R\$ 24,62	R\$ 541,64
5	SD	LEANDRO CARDOSO DE SOUSA	30902025	6	R\$ 24,62	R\$ 147,72
6	SD	RONALDO ALVES DE LIMA	30027698	24	R\$ 24,62	R\$ 590,88
7	SD	WASHINGTON BARBOSA CUNHA	30874889	6	R\$ 24,62	R\$ 147,72

Total de militares: 7

Total de horas: 96

Valor total (R\$): R\$ 2.363,52

Opm: 4º PELOTÃO DA 2ª COMPANHIA DO 4ºBPRAIO

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	1ºTEN	PEDRO LUCAS FAHD DE OLIVEIRA	30841514	12	R\$ 36,93	R\$ 443,16
2	3ºSGT	JOSE GOMES DE SOUSA NETO	30273516	20	R\$ 30,78	R\$ 615,60
3	CB	ANGELO GABRIEL FARIAS DE ALMEIDA	30726510	6	R\$ 24,62	R\$ 147,72
4	CB	ERIVAN CONRAD LIMA	30729013	13	R\$ 24,62	R\$ 320,06
5	CB	FLAVIO ALVES DIAS	58731315	8	R\$ 24,62	R\$ 196,96
6	SD	ANTONIO OTAVIO CARVALHO BARROS	30891066	8	R\$ 24,62	R\$ 196,96
7	SD	IZAC EVANGELISTA SANTANA	30012429	8	R\$ 24,62	R\$ 196,96
8	SD	JHONATA JESUS DE ANDRADE VIDAL	30923898	21	R\$ 24,62	R\$ 517,02
9	SD	SAULO CARVALHO DAMASCENO	3090897X	8	R\$ 24,62	R\$ 196,96
10	SD	TIAGO DO NASCIMENTO SOUSA	30888170	24	R\$ 24,62	R\$ 590,88

Total de militares: 10

Total de horas: 128

Valor total (R\$): R\$ 3.422,28

Opm: 5º PELOTÃO DA 2ª COMPANHIA DO 4ºBPRAIO

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	1ºTEN	LUIZ GUSTAVO ALVES FERREIRA	84395811	16	R\$ 36,93	R\$ 590,88
2	3ºSGT	DAVID FREITAS DE ARAUJO	30099311	16	R\$ 30,78	R\$ 492,48
3	CB	LUIS RICARDO PEREIRA DE SOUSA	30533518	8	R\$ 24,62	R\$ 196,96
4	CB	TIAGO BERNARDINO FREITAS ROCHA	30723619	16	R\$ 24,62	R\$ 393,92
5	SD	CLEYTON ANDRADE SOUSA	30813812	24	R\$ 24,62	R\$ 590,88
6	SD	DIEGO SANTOS DA SILVA	30899431	8	R\$ 24,62	R\$ 196,96
7	SD	ELIAS ALVES PAULINO	30898869	16	R\$ 24,62	R\$ 393,92
8	SD	LUIZ PHILLIPE MARTINS	30907582	8	R\$ 24,62	R\$ 196,96

Total de militares: 8

Total de horas: 112

Valor total (R\$): R\$ 3.052,96

Opm: 4º PELOTÃO DA 4ª COMPANHIA DO 5ºBPRAIO

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	1ºTEN	CELIO JUNIOR GOMES LOURENCO	84397520	48	R\$ 36,93	R\$ 1.772,64
2	CB	ANTONIO MOREIRA DO NASCIMENTO JUNIOR	30756118	8	R\$ 24,62	R\$ 196,96
3	CB	FRANCISCO CARMERINDO DE FREITAS CARVALHO	30753410	8	R\$ 24,62	R\$ 196,96
4	CB	GLEIDSON IVANIO DE LIMA	5873361X	8	R\$ 24,62	R\$ 196,96
5	CB	JOAO PAULO SARAIVA DA SILVA	30627016	8	R\$ 24,62	R\$ 196,96
6	CB	JOSADAQUE SILVA LIMA	30629116	8	R\$ 24,62	R\$ 196,96
7	CB	JOSE IVAN SALGUEIRO DE CARVALHO	30632214	8	R\$ 24,62	R\$ 196,96
8	SD	ADAILTON TELES ALVES DA COSTA	30024885	8	R\$ 24,62	R\$ 196,96
9	SD	ANTONIO IRISMAR ARAUJO BORGES	30890957	8	R\$ 24,62	R\$ 196,96
10	SD	DANIEL DO NASCIMENTO DE SOUZA	30915070	8	R\$ 24,62	R\$ 196,96
11	SD	FRANCISCO ALEXANDRE DA SILVA NEGREIROS	30881559	8	R\$ 24,62	R\$ 196,96
12	SD	FRANCISCO ROBSON DE SOUSA RODRIGUES	30005007	8	R\$ 24,62	R\$ 196,96
13	SD	JOSE ALEX GOMES BEZERRA	30917057	8	R\$ 24,62	R\$ 196,96
14	SD	REGINALDO GERALDO DA SILVA JUNIOR	30009169	8	R\$ 24,62	R\$ 196,96

Total de militares: 14

Total de horas: 152

Valor total (R\$): R\$ 4.333,12

Opm: 4ª COMPANHIA DO 4ºBPRAIO

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	CAP	JOAO VICTOR BELEM FALCAO RABELO	30849418	48	R\$ 36,93	R\$ 1.772,64
2	SUBTEN	ANTONIO CRUZ DE SOUZA JUNIOR	11290515	32	R\$ 30,78	R\$ 984,96
3	1ºSGT	DANIEL BARROSO PAULINO	13652317	8	R\$ 30,78	R\$ 246,24
4	3ºSGT	ANTONIO OLIVEIRA FERREIRA FILHO	30281918	8	R\$ 30,78	R\$ 246,24
5	3ºSGT	FRANCISCO GLAYDSON ALVES DA SILVA	30390318	16	R\$ 30,78	R\$ 492,48
6	3ºSGT	FRANCISCO MAGNO BRITO PEREIRA	3028271X	24	R\$ 30,78	R\$ 738,72
7	CB	ADRIANO ALVES FELIX	30694619	16	R\$ 24,62	R\$ 393,92
8	CB	ALEX LIMA TEIXEIRA	58752916	40	R\$ 24,62	R\$ 984,80
9	CB	FRANCISCO DAVI COSTA VASCONCELOS	30606612	16	R\$ 24,62	R\$ 393,92
10	CB	FRANCISCO HANDERSON MENDONCA MENEZES	58773115	16	R\$ 24,62	R\$ 393,92
11	CB	JONAS ALMEIDA MONTEIRO	30021711	24	R\$ 24,62	R\$ 590,88
12	CB	JONAS MARCELO BENICIO BEZERRA	58751219	32	R\$ 24,62	R\$ 787,84
13	CB	JOSE WALTUIL DIAS SAMPAIO	30725611	32	R\$ 24,62	R\$ 787,84
14	CB	JOSE WILSON MARTINS VIANA	30524217	8	R\$ 24,62	R\$ 196,96
15	SD	ANTONIO ROBERTO VASCONCELOS COSMO	30812115	16	R\$ 24,62	R\$ 393,92
16	SD	EMANUEL RODRIGUES ABREU	30917944	24	R\$ 24,62	R\$ 590,88



ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
17	SD	JORGE WEVERTON DA COSTA SILVA	3088261X	16	RS 24,62	RS 393,92
18	SD	MARCELO SOUSA DA SILVA	30872797	56	RS 24,62	RS 1.378,72
Total de militares: 18						
Total de horas: 432						
Valor total (R\$): RS 11.768,80						
Opm: 1º PELOTÃO DA 3ª COMPANHIA DO 4ºBPRAO						

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	SUBTEN	JOSE ROGERIO DA SILVA VIEIRA	11305415	8	RS 30,78	RS 246,24
2	CB	ANTONIO MARDONIO LIMA LAMEU	30686012	8	RS 24,62	RS 196,96
3	CB	FRANCISCO MICHEL DA SILVA SOUSA	30611713	16	RS 24,62	RS 393,92
4	CB	JONATHAN GOMES DE FREITAS	30022416	8	RS 24,62	RS 196,96
5	CB	JONATHAN TEIXEIRA DA COSTA	30628519	32	RS 24,62	RS 787,84
6	CB	JOSE AIRTON PAIVA SOARES JUNIOR	30629612	24	RS 24,62	RS 590,88
7	CB	LUCAS MESQUITA SIQUEIRA	30533410	8	RS 24,62	RS 196,96
8	SD	CARLOS MATEUS PINTO DE OLIVEIRA	30915100	8	RS 24,62	RS 196,96
9	SD	EZEQUIEL DINIZ BATISTA	3081651X	32	RS 24,62	RS 787,84

Total de militares: 9

Total de horas: 144

Valor total (R\$): RS 3.594,56

Opm: 4º COMPANHIA DO 4ºBPRAO

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	CAP	LUIZ LIMA DE OLIVEIRA JUNIOR	30849817	16	RS 36,93	RS 590,88
2	SUBTEN	ANTONIO GERARDO FILHO	10694914	24	RS 30,78	RS 738,72
3	SUBTEN	RIVELINO SANTOS DA CRUZ	10921511	8	RS 30,78	RS 246,24
4	1ºSGT	ANTONIO CARDOSO DO NASCIMENTO NETO	13495513	24	RS 30,78	RS 738,72
5	1ºSGT	RAIMUNDO PEREIRA DE SOUSA FILHO	13496412	8	RS 30,78	RS 246,24
6	3ºSGT	FRANCISCO HELISANDRO IBIAPINA DOS SANTOS	3027671X	40	RS 30,78	RS 1.231,20
7	3ºSGT	GECYLIO CHAVES COELHO	30045211	24	RS 30,78	RS 738,72
8	3ºSGT	MARCIO SILVA DOS REIS	30040317	16	RS 30,78	RS 492,48
9	CB	ANTONIO GLEISON DA SILVA OLIVEIRA	58724912	24	RS 24,62	RS 590,88
10	CB	CLENIO DE BRITO BARBOSA	30769619	16	RS 24,62	RS 393,92
11	CB	DIEGO JUNIOR FERNANDES	58728713	23	RS 24,62	RS 566,26
12	CB	HERBESON ARRUDA MAGALHAES	30619110	16	RS 24,62	RS 393,92
13	CB	JOSE WILKER DE OLIVEIRA SOUSA	3002561X	8	RS 24,62	RS 196,96
14	CB	MARLOS ANTONIO DE ASSIS BRITO	30647319	16	RS 24,62	RS 393,92
15	SD	ABILIO ARRUDA SOUSA	30873785	16	RS 24,62	RS 393,92
16	SD	ANTONIO JOSE GOMES DAS CHAGAS	30864824	8	RS 24,62	RS 196,96
17	SD	CIRO COUTINHO DE ASSIS	3089846X	8	RS 24,62	RS 196,96
18	SD	WELTON THALES DA COSTA SILVA	30889916	8	RS 24,62	RS 196,96

Total de militares: 18

Total de horas: 303

Valor total (R\$): RS 8.543,86

Opm: 1º PELOTÃO DA 4ª COMPANHIA DO 4ºBPRAO

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	3ºSGT	ANTONIO GLAUCIO DOS REIS	30045114	16	RS 30,78	RS 492,48
2	3ºSGT	EDER DOMINGOS DE SOUZA	3027511X	8	RS 30,78	RS 246,24
3	3ºSGT	FRANCISCO CHARLES DE ALBUQUERQUE	30357116	32	RS 30,78	RS 984,96
4	3ºSGT	LEONARDO CLEMENTE DOS SANTOS	30080912	16	RS 30,78	RS 492,48
5	3ºSGT	THIAGO ROGERIO OLIVEIRA DUARTE	30442415	16	RS 30,78	RS 492,48
6	SD	FRANCISCO BENICIO DA CRUZ MONTEIRO	30886771	16	RS 24,62	RS 393,92
7	SD	FRANCISCO IVANILSON ALMADA MOREIRA	30881184	8	RS 24,62	RS 196,96
8	SD	JOAO PEDRO FERRO OLIVEIRA	30916891	16	RS 24,62	RS 393,92
9	SD	KEVIN WILLIAM ALVES DE SOUSA	30884299	8	RS 24,62	RS 196,96
10	SD	PAULO ROBERTO DE SOUSA MOTA	30886909	8	RS 24,62	RS 196,96
11	SD	SILVIO NASCIMENTO DE SOUSA	30875907	16	RS 24,62	RS 393,92
12	SD	TIAGO MENDES DO NASCIMENTO	3090608X	8	RS 24,62	RS 196,96

Total de militares: 12

Total de horas: 168

Valor total (R\$): RS 4.678,24

Opm: 2º PELOTÃO DA 4ª COMPANHIA DO 4ºBPRAO

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	1ºTEN	DIEGO NOGUEIRA CARIOLANO	8439629X	16	RS 36,93	RS 590,88
2	CB	CRISTIANO RODRIGUES CRUZ	30717317	16	RS 24,62	RS 393,92
3	CB	DANIEL BRANDAO DE FRANCA	30006615	24	RS 24,62	RS 590,88
4	SD	DIMAS RAMOS DO NASCIMENTO	30880390	24	RS 24,62	RS 590,88

Total de militares: 4

Total de horas: 80

Valor total (R\$): RS 2.166,56

Opm: 5º COMPANHIA DO 4ºBPRAO

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	1ºTEN	JOSE ERIKSON MONTE SARAIVA	84396060	56	RS 36,93	RS 2.068,08
2	SUBTEN	CARLOS ANDRE DE SOUSA	12730314	64	RS 30,78	RS 1.969,92
3	SUBTEN	REGINALDO SOARES SIMPLICIO	12730012	30	RS 30,78	RS 923,40
4	1ºSGT	MARCIO ROBERIO MAGALHAES	13536910	24	RS 30,78	RS 738,72
5	2ºSGT	HERON CARNEIRO GOMES	13534012	7	RS 30,78	RS 215,46
6	3ºSGT	DONIETY SOBRINHO DE SOUSA	30333616	48	RS 30,78	RS 1.477,44
7	3ºSGT	EMANUEL CASTRO SOUSA	30064712	23	RS 30,78	RS 707,94
8	3ºSGT	FRANCISCO ALMIR ARAUJO	30448413	32	RS 30,78	RS 984,96
9	3ºSGT	FRANCISCO ANTONIO SOUSA SILVA	30148916	32	RS 30,78	RS 984,96
10	3ºSGT	JOSE CLEIRTON DE ANDRADE MOTA	3043871X	24	RS 30,78	RS 738,72
11	3ºSGT	JOSE CRISTIANO SOUSA SILVA	3028061X	48	RS 30,78	RS 1.477,44
12	CB	ALAN BARBOSA SALES	58752711	31	RS 24,62	RS 763,22
13	CB	CARLOS ALTINO LIMA LOPES	58772011	7	RS 24,62	RS 172,34
14	CB	CARLOS HENRIQUE OLIVEIRA	58802913	80	RS 24,62	RS 1.969,60
15	CB	ERNANDO ANDRADE DA SILVA	30763718	8	RS 24,62	RS 196,96
16	CB	RAIMUNDO AVILA DE SOUSA	30654218	15	RS 24,62	RS 369,30
17	CB	TIAGO RODRIGUES DE SOUSA	58747718	31	RS 24,62	RS 763,22
18	CB	TONIV BENSON VIANA XAVIER	30665015	32	RS 24,62	RS 787,84
19	CB	VALRICELIO DA SILVA CORDEIRO	58750212	56	RS 24,62	RS 1.378,72
20	SD	FRANCISCO JEFERSON PEREIRA CUNHA	30867297	31	RS 24,62	RS 763,22

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
21	SD	FRED SILVA SOUZA	30874196	23	RS 24,62	RS 566,26
22	SD	JANDER JOAO ROSARIO FELIX FERREIRA	3088180X	39	RS 24,62	RS 960,18
23	SD	JOSE ELANO SOUSA SILVA	30882857	40	RS 24,62	RS 984,80
24	SD	LUIS GOMES DA SILVA FILHO	30827716	24	RS 24,62	RS 590,88

Total de militares: 24

Total de horas: 805

Valor total (R\$): RS 22.553,58

Opm: 1º PELOTÃO DA 5ª COMPANHIA DO 4ºBPRAIO

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	1ºTEN	JOSE CLAUDIO SILVA FONTINELLE	11272916	8	RS 36,93	RS 295,44
2	3ºSGT	ENISALDO DE MORAIS OLIVEIRA	30387414	8	RS 30,78	RS 246,24
3	3ºSGT	LEONARDO FERREIRA MENDES	30268113	8	RS 30,78	RS 246,24
4	CB	CARLOS ALBERTO CARNEIRO DA COSTA	30588312	8	RS 24,62	RS 196,96
5	CB	FELIPE DE ANDRADE BARROCAS GADELHA	58754714	24	RS 24,62	RS 590,88
6	CB	GUTEMBERG SOUSA LIMA	30617819	8	RS 24,62	RS 196,96
7	CB	JOSE ALEXANDRE GOMES DOS SANTOS	30022912	8	RS 24,62	RS 196,96
8	CB	JOSE RAPHAEL DE CASTRO SOUSA	30729919	8	RS 24,62	RS 196,96
9	CB	PAULINO ALMEIDA DO NASCIMENTO	30649419	16	RS 24,62	RS 393,92
10	SD	JOSE ARAUJO CAMELO JUNIOR	30715217	8	RS 24,62	RS 196,96
11	SD	JOSE LUCIO VASCONCELOS DA SILVA	30883020	8	RS 24,62	RS 196,96
12	SD	LEOCADIO FERREIRA MENDES	30884434	24	RS 24,62	RS 590,88

Total de militares: 12

Total de horas: 136

Valor total (R\$): RS 3.545,36

Opm: 2º PELOTÃO DA 5ª COMPANHIA DO 4ºBPRAIO

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	1ºTEN	WAGNER BEZERRA FRANCO	8439565X	64	RS 36,93	RS 2.363,52
2	3ºSGT	FRANCISCO FABIO MOREIRA ALVES	30450213	16	RS 30,78	RS 492,48
3	CB	DIEGO GOMES CESARIO	30733711	8	RS 24,62	RS 196,96
4	CB	IURY GOMES DE SOUZA	58811017	40	RS 24,62	RS 984,80
5	CB	JOSE GERALDO BEZERRA COELHO	30023919	40	RS 24,62	RS 984,80
6	CB	RAIMUNDO NONATO TAVARES	30768515	8	RS 24,62	RS 196,96
7	SD	ANDERSON DA SILVA OLIVEIRA	30898664	48	RS 24,62	RS 1.181,76
8	SD	OZEAS JONATAS CABRAL	30744810	24	RS 24,62	RS 590,88
9	SD	PAULO HENRIQUE DE ALMEIDA MARTINS	30898079	16	RS 24,62	RS 393,92

Total de militares: 9

Total de horas: 264

Valor total (R\$): RS 7.386,08

Opm: 3º PELOTÃO DA 5ª COMPANHIA DO 4ºBPRAIO

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	1ºSGT	JOAO BATISTA SIANO DA SILVA	12748019	24	RS 30,78	RS 738,72
2	SD	FRANCISCO JEAN TELES DE SOUSA	30881249	16	RS 24,62	RS 393,92
3	SD	MARCELLO MARCOS OLIVEIRA	30883578	16	RS 24,62	RS 393,92

Total de militares: 3

Total de horas: 56

Valor total (R\$): RS 1.526,56

Opm: 4º PELOTÃO DA 5ª COMPANHIA DO 4ºBPRAIO

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	SUBTEN	EDNALDO SOUSA PINHEIRO	12730519	56	RS 30,78	RS 1.723,68
2	SUBTEN	FRANCISCO VALMAR DE SOUZA SAMPAIO	1272991X	24	RS 30,78	RS 738,72
3	SUBTEN	JOSE FLAVIO RIBEIRO	11289312	8	RS 30,78	RS 246,24
4	CB	BRENO QUEIROZ DE HOLANDA	30691911	16	RS 24,62	RS 393,92
5	CB	RAFAEL DE SOUSA	30557018	8	RS 24,62	RS 196,96
6	SD	CAIO COUTO BRAGA	30881230	48	RS 24,62	RS 1.181,76
7	SD	FRANCISCO CRISTIANO DE MELO ALVES	30891384	48	RS 24,62	RS 1.181,76
8	SD	PAULO ROBERTO MAGALHAES SILVA	3089863X	24	RS 24,62	RS 590,88
9	SD	RICARDO BRENNO CORDEIRO BRAGA	30908279	48	RS 24,62	RS 1.181,76
10	SD	THIAGO MOREIRA DUARTE	30887964	48	RS 24,62	RS 1.181,76

Total de militares: 10

Total de horas: 328

Valor total (R\$): RS 8.617,44

Opm: 5º PELOTÃO DA 5ª COMPANHIA DO 4ºBPRAIO

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	2ºTEN	BENEDITO PEREIRA FILHO	1107491X	32	RS 36,93	RS 1.181,76
2	CB	DANILO DO NASCIMENTO OLIVEIRA	30752910	8	RS 24,62	RS 196,96
3	CB	FRANCISCO ADRIANO DE SOUSA SAMPAIO	30792319	16	RS 24,62	RS 393,92
4	SD	ARTHUR VICTOR TABOSA CIPRIANO	30865200	16	RS 24,62	RS 393,92
5	SD	CRISTIANO DE JESUS DE ALMEIDA QUINTELA	30898826	32	RS 24,62	RS 787,84

Total de militares: 5

Total de horas: 104

Valor total (R\$): RS 2.954,40

Opm: 5º BATALHÃO DE POLICIAIS DE RONDAS DE AÇÕES INT. E OSTENS.

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	TEN- CEL	LUCIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA	12795718	32	RS 43,08	RS 1.378,56
2	2ºTEN	JOSE VASCONCELOS SANTOS	10717116	72	RS 36,93	RS 2.658,96

Total de militares: 2

Total de horas: 104

Valor total (R\$): RS 4.037,52

Opm: 1ª COMPANHIA DO 5ºBPRAIO

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	CAP	WOLGRAND GUILHERMINO DE SOUSA TEIXEIRA	30839811	48	RS 36,93	RS 1.772,64
2	1ºTEN	FRANCISCO ALVES DE AQUINO JUNIOR	84395528	72	RS 36,93	RS 2.658,96
3	SUBTEN	JOSE DE ARIMATEIA FEITOSA	10575516	24	RS 30,78	RS 738,72
4	SUBTEN	LUIZ LEITE CHAVES	1270111X	48	RS 30,78	RS 1.477,44
5	SUBTEN	WELSON ROBERTO DA CRUZ SILVA	11294812	8	RS 30,78	RS 246,24
6	1ºSGT	ADRIANO DA SILVA SOUSA	13571910	8	RS 30,78	RS 246,24
7	1ºSGT	ALEXANDRO FERREIRA ARAUJO	13572216	32	RS 30,78	RS 984,96
8	1ºSGT	CARLOS EDIVAN MONTEIRO	13637814	8	RS 30,78	RS 246,24
9	1ºSGT	CICERO GOMES FREIRES JUNIOR	13608415	24	RS 30,78	RS 738,72
10	1ºSGT	DEYVISON RANNIERE BRANDAO DE LIMA	13456615	32	RS 30,78	RS 984,96
11	1ºSGT	LUCIANO EUSTACIO RICARDO	13469210	32	RS 30,78	RS 984,96
12	1ºSGT	RAIMUNDO NONATO FELIX MANGUEIRA	13607818	8	RS 30,78	RS 246,24



ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
13	3ºSGT	CICERO SOARES VIANA	30251512	16	RS 30,78	RS 492,48
14	3ºSGT	FRANCISCO VALDERI DA SILVA DOS SANTOS	30351711	16	RS 30,78	RS 492,48
15	3ºSGT	JOSE WELSON DA SILVA RODRIGUES	30371011	32	RS 30,78	RS 984,96
16	3ºSGT	NAASON ABIASAF LEITE DE LIMA	3033101X	32	RS 30,78	RS 984,96
17	3ºSGT	PATRIK MABEL CHAGAS DA SILVA	30370716	56	RS 30,78	RS 1.723,68
18	CB	ADRIANO AUGUSTO MARINHO	5872291X	40	RS 24,62	RS 984,80
19	CB	DIEGO MELO RIBEIRO	3074571X	24	RS 24,62	RS 590,88
20	CB	FRANCISCO WASHINGTON DA SILVA LIMA	30015312	24	RS 24,62	RS 590,88
21	CB	JEFFERSON ARAUJO ALVES DOS SANTOS	58736112	24	RS 24,62	RS 590,88
22	CB	JOHNY MARINHO DE FARIA	58808113	40	RS 24,62	RS 984,80
23	CB	JOSE OTAVIO SOARES VIEIRA	58751812	32	RS 24,62	RS 787,84
24	CB	JOSE ROBSON HERCULES LIMA MONTEIRO	30025113	48	RS 24,62	RS 1.181,76
25	CB	MARCOS ANDRE GOMES BEZERRA	30029313	8	RS 24,62	RS 196,96
26	CB	RAFAELO BANDEIRA FERREIRA	58744514	24	RS 24,62	RS 590,88
27	CB	ROGERIO DOS SANTOS DA PAIXAO	30034619	64	RS 24,62	RS 1.575,68
28	CB	SAMUEL ALVES DE AQUINO	5874591X	40	RS 24,62	RS 984,80
29	CB	WEBER FERNANDES DA SILVA	30769112	32	RS 24,62	RS 787,84
30	SD	FRANCISCO GABRIEL GOMES MENDES	30876474	16	RS 24,62	RS 393,92
31	SD	ITAMASIO ANDERSON DOS SANTOS	30917839	8	RS 24,62	RS 196,96
32	SD	LUCIVAN FERREIRA ROMAO	30690117	24	RS 24,62	RS 590,88
33	SD	MARCOS SAMUEL DOS SANTOS	3090267X	80	RS 24,62	RS 1.969,60

Total de militares: 33

Total de horas: 1024

Valor total (R\$): RS 29.004,24

Opm: 1º PELOTÃO DA 1ª COMPANHIA DO 5ºBPRAO

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	SUBTEN	JOAO DE SOUSA MAURICIO	10573912	24	RS 30,78	RS 738,72
2	1ºSGT	ADRIANO GONCALVES BEZERRA	13612919	16	RS 30,78	RS 492,48
3	1ºSGT	FRANCISCO EDSON FERNANDES LEITE	1363811X	32	RS 30,78	RS 984,96
4	1ºSGT	PEDRO ADOLFO DIAS RIBEIRO	13643016	24	RS 30,78	RS 738,72
5	3ºSGT	FLAVIO FERNANDO DA SILVA CRUZ	30264711	24	RS 30,78	RS 738,72
6	3ºSGT	JOSE RICARDO FERREIRA DE BRITO	30372816	24	RS 30,78	RS 738,72
7	3ºSGT	PATRIK BARROS MACEDO	30361717	16	RS 30,78	RS 492,48
8	CB	ANTONIO MARCOS MAIA DE SOUSA	30856813	16	RS 24,62	RS 393,92
9	CB	EVERTON FRANK FEITOSA TAVARES	30530713	16	RS 24,62	RS 393,92
10	CB	ITALO NUNES DA SILVA	58790915	48	RS 24,62	RS 1.181,76
11	CB	JEAN MARCOS LOPES GOMES DE SA	58819719	16	RS 24,62	RS 393,92
12	CB	JOSE CAETANO DA SILVA FILHO	58738816	8	RS 24,62	RS 196,96
13	CB	MARCELO RONEIDE PEREIRA	58795216	8	RS 24,62	RS 196,96
14	CB	WANDEMBERG PINHEIRO DE FREITAS	30765915	40	RS 24,62	RS 984,80
15	SD	CARLOS ANTONIO RIBEIRO SIMIAO	30907590	8	RS 24,62	RS 196,96
16	SD	JOHN LENNON ALVES MENDONCA	30882458	16	RS 24,62	RS 393,92

Total de militares: 16

Total de horas: 336

Valor total (R\$): RS 9.257,92

Opm: 2º PELOTÃO DA 1ª COMPANHIA DO 5ºBPRAO

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	SUBTEN	NOVAIS MORAES VALERIO	11284418	8	RS 30,78	RS 246,24
2	1ºSGT	ORLANDO DE LIMA SANTOS	13648514	24	RS 30,78	RS 738,72
3	3ºSGT	CICERO GOMES GERMANO	30310918	16	RS 30,78	RS 492,48
4	CB	ASSIS DO NASCIMENTO	30003713	8	RS 24,62	RS 196,96
5	CB	LUCIO FLAVIO PEREIRA LEITE	30744616	8	RS 24,62	RS 196,96
6	CB	REGINALDO PEREIRA LOPES	30755111	16	RS 24,62	RS 393,92
7	SD	CICERO ANDRE RIBEIRO FELINTRO	30898214	8	RS 24,62	RS 196,96
8	SD	JAIR BOTELHO DA SILVA	30822218	8	RS 24,62	RS 196,96
9	SD	RIGONATO HONORATO DA SILVA	30885716	16	RS 24,62	RS 393,92
10	SD	TIAGO DA SILVA COSTA	30888030	8	RS 24,62	RS 196,96

Total de militares: 10

Total de horas: 120

Valor total (R\$): RS 3.250,08

Opm: 3º PELOTÃO DA 1ª COMPANHIA DO 5ºBPRAO

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	CB	TIAGO DO NASCIMENTO VERISSIMO	30526414	24	RS 24,62	RS 590,88
2	SD	JOSE ALVES DOS SANTOS JUNIOR	30882695	8	RS 24,62	RS 196,96
3	SD	JOSE LUCIANO ANDRADE DA SILVA	30883012	8	RS 24,62	RS 196,96
4	SD	LUCAS BARROS GONCALVES	30903927	32	RS 24,62	RS 787,84

Total de militares: 4

Total de horas: 72

Valor total (R\$): RS 1.772,64

Opm: 4º PELOTÃO DA 1ª COMPANHIA DO 5ºBPRAO

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	CB	JOSE JANESSON PEREIRA DOS SANTOS	3075431X	24	RS 24,62	RS 590,88
2	CB	MARCO AURELIO DE ARAUJO	58781517	16	RS 24,62	RS 393,92
3	SD	DANIEL LOPES DA SILVA	30897420	80	RS 24,62	RS 1.969,60
4	SD	ELANNO FERREIRA QUEIROZ	30865944	16	RS 24,62	RS 393,92
5	SD	MARCIANO FIDELES DA SILVA	3073811X	40	RS 24,62	RS 984,80

Total de militares: 5

Total de horas: 176

Valor total (R\$): RS 4.333,12

Opm: 5º PELOTÃO DA 1ª COMPANHIA DO 5ºBPRAO

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	CB	DIERMESON MAIA IRINEU	30760212	16	RS 24,62	RS 393,92
2	CB	EVERTON LUIZ SA ARAUJO	30602218	40	RS 24,62	RS 984,80
3	CB	MARCELIO MARCELINO DE LAVOR	30768019	32	RS 24,62	RS 787,84
4	SD	ALISSON MARTINS DA SILVA	30914570	24	RS 24,62	RS 590,88
5	SD	ANTONIO RODOLFO RODRIGUES DE FREITAS	30914805	8	RS 24,62	RS 196,96
6	SD	ARICELIO PEREIRA DOS SANTOS	30876016	16	RS 24,62	RS 393,92
7	SD	FRANKLIN DOS SANTOS	30907515	16	RS 24,62	RS 393,92
8	SD	JOELLYNGTON MAURICIO DANTAS	3090964X	8	RS 24,62	RS 196,96

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
9	SD	JOSE GUILHERME PEREIRA DE LIMA	30876598	24	RS 24,62	RS 590,88
10	SD	JOSE RICARDO FERREIRA E SILVA	30876652	16	RS 24,62	RS 393,92

Total de militares: 10

Total de horas: 200

Valor total (R\$): RS 4.924,00

Opm: 2ª COMPANHIA DO 5ºBPRAIO

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	CAP	HOODSON FERREIRA DE ALBUQUERQUE	30846419	48	RS 36,93	RS 1.772,64
2	SUBTEN	FRANCISCO IVAN OLIVEIRA BARROS	12709412	40	RS 30,78	RS 1.231,20
3	3ºSGT	ANTONIO ELENILSON FELIPE UCHOA	30073819	24	RS 30,78	RS 738,72
4	3ºSGT	CARLOS EMANOEL ALVES	30317211	8	RS 30,78	RS 246,24
5	3ºSGT	CARLOS TEIXEIRA SANTOS	3045281X	32	RS 30,78	RS 984,96
6	3ºSGT	CICERO INALDO TORQUATO	30350413	24	RS 30,78	RS 738,72
7	3ºSGT	RUBERLANDIO CARNEIRO BENIGNO	30051017	8	RS 30,78	RS 246,24
8	CB	ADRIANO SILVA SOARES	30682513	16	RS 24,62	RS 393,92
9	CB	ALAN JORGE GALDINO DE CARVALHO	30733312	8	RS 24,62	RS 196,96
10	CB	CICERO ADRIANO SILVA FREIRES	30005716	16	RS 24,62	RS 393,92
11	CB	CRISTIAN ROCHA LEITE	30006410	16	RS 24,62	RS 393,92
12	CB	DJONATTAN HELBER BATISTA DE SOUZA	58728918	8	RS 24,62	RS 196,96
13	CB	JOSE DE SOUZA SANTANA	30023315	16	RS 24,62	RS 393,92
14	CB	RAFAEL GOMES DE OLIVEIRA	30690710	8	RS 24,62	RS 196,96
15	CB	SAMUEL LOPES DE ARAUJO	30035615	24	RS 24,62	RS 590,88
16	CB	WANDSON ERICK DUARTE	30548817	16	RS 24,62	RS 393,92
17	SD	CELIO MARTINS ARAUJO	3086509X	8	RS 24,62	RS 196,96

Total de militares: 17

Total de horas: 320

Valor total (R\$): RS 9.307,04

Opm: 1º PELOTAO DA 2ª COMPANHIA DO 5ºBPRAIO

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	CAP	THALES TORRES DE MORAIS	30845218	24	RS 36,93	RS 886,32
2	1ºSGT	ADAILTON RIBEIRO DA NOBREGA	13608016	8	RS 30,78	RS 246,24
3	3ºSGT	EDIGLE ALVES DA SILVA	30391713	16	RS 30,78	RS 492,48
4	3ºSGT	ROBERTO JACO AURELIANO CORDEIRO SOARES	30454715	24	RS 30,78	RS 738,72
5	3ºSGT	SAULO ROMULO SANTOS DA SILVA	30043316	32	RS 30,78	RS 984,96
6	SD	EDSON AMORIM TAVARES	30880072	8	RS 24,62	RS 196,96
7	SD	PEDRO HENRIQUE DE LIMA	30887409	8	RS 24,62	RS 196,96
8	SD	ROBSON DE OLIVEIRA SOUZA	30885759	8	RS 24,62	RS 196,96
9	SD	STEFERSON JUAN DIOGENIS BALBINO	30901878	16	RS 24,62	RS 393,92

Total de militares: 9

Total de horas: 144

Valor total (R\$): RS 4.333,52

Opm: 2º PELOTAO DA 2ª COMPANHIA DO 5ºBPRAIO

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	CAP	JOSIMAR RODRIGUES DE SOUZA	30853415	16	RS 36,93	RS 590,88
2	1ºSGT	EDELBERTO PEREIRA DA SILVA	13461716	24	RS 30,78	RS 738,72
3	3ºSGT	JANAEL ALVES DA SILVA	30308514	8	RS 30,78	RS 246,24
4	3ºSGT	JOSE GRACIVAM DE MATOS	30859715	24	RS 30,78	RS 738,72
5	CB	ALCIMAR BATISTA DE ARAUJO	58817716	8	RS 24,62	RS 196,96
6	CB	FRANCINEUDO BENTO DA SILVA	5873151X	8	RS 24,62	RS 196,96
7	CB	ITALO RONNYERE FREITAS COSTA	30486218	24	RS 24,62	RS 590,88
8	CB	JOSE EDER ARAUJO OLIVEIRA	30631013	16	RS 24,62	RS 393,92
9	CB	JOSE RICARDO VIEIRA DE FIGUEIREDO	30025016	8	RS 24,62	RS 196,96
10	CB	SAMUELSSON RAMOS DA COSTA	30661419	8	RS 24,62	RS 196,96
11	CB	WELBER CRISTOVAO DO NASCIMENTO	30759117	8	RS 24,62	RS 196,96
12	SD	CICERO SILDERLANDIO SILVA FREIRES	30880137	16	RS 24,62	RS 393,92
13	SD	JEFFERSON DUARTE PINTO	3086820X	8	RS 24,62	RS 196,96
14	SD	LAZARO LUCENA GOMES ROLIM	30901835	8	RS 24,62	RS 196,96

Total de militares: 14

Total de horas: 184

Valor total (R\$): RS 5.072,00

Opm: 3º PELOTAO DA 2ª COMPANHIA DO 5ºBPRAIO

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	CAP	JAILTON MARTINS DOS SANTOS	30844319	8	RS 36,93	RS 295,44
2	3ºSGT	ISMAEL MENESES MORAES FEITOSA	30356616	8	RS 30,78	RS 246,24
3	3ºSGT	JOSE BEZERRA FILHO	30456815	8	RS 30,78	RS 246,24
4	CB	DANIEL LEITE SIMAO	3052991X	8	RS 24,62	RS 196,96
5	SD	ELIAS JACINTO DE SOUZA	30886658	16	RS 24,62	RS 393,92
6	SD	FLAVIO OLIVEIRA DOS SANTOS	30889983	16	RS 24,62	RS 393,92
7	SD	GEARLIS GOMES DE SOUZA	30899652	16	RS 24,62	RS 393,92
8	SD	JOAO DANTAS JUNIOR	30901622	8	RS 24,62	RS 196,96
9	SD	SAMUEL DANTAS DE OLIVEIRA	30886968	16	RS 24,62	RS 393,92
10	SD	TANDERSON SILVA FERNANDES	30907299	8	RS 24,62	RS 196,96
11	SD	VICENTE DE PAULO MOREIRA DE OLIVEIRA	30890523	16	RS 24,62	RS 393,92

Total de militares: 11

Total de horas: 128

Valor total (R\$): RS 3.348,40

Opm: 3ª COMPANHIA DO 5ºBPRAIO

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	CAP	WLADIMIR DE PAULA ROCHA	10499011	80	RS 36,93	RS 2.954,40
2	3ºSGT	ADELTON DE CARVALHO ARAUJO	30363213	48	RS 30,78	RS 1.477,44
3	3ºSGT	CICERO HOLANDA CAVALCANTE JUNIOR	30430514	32	RS 30,78	RS 984,96
4	3ºSGT	FRANCISCO RAMOS MENDES DE SA	30398912	48	RS 30,78	RS 1.477,44
5	3ºSGT	LUIZ PORFIRIO FEITOSA NETO	30425510	32	RS 30,78	RS 984,96
6	3ºSGT	MARCOS CESAR DINIZ CAVALCANTE	3037651X	32	RS 30,78	RS 984,96
7	3ºSGT	MARCOS SALES DE SOUSA	30316517	80	RS 30,78	RS 2.462,40
8	3ºSGT	MAURY VASCONCELOS FREIRE	30359313	40	RS 30,78	RS 1.231,20
9	3ºSGT	RENATO PEREIRA VIEIRA	30058615	32	RS 30,78	RS 984,96
10	3ºSGT	WILLYAN LEITE MENDONCA	30269012	48	RS 30,78	RS 1.477,44
11	CB	AMARILDO TAVARES BATISTA	58779512	8	RS 24,62	RS 196,96
12	CB	ANDERSON DE SOUZA CAVALCANTE	30582918	40	RS 24,62	RS 984,80



ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
13	CB	CARLOS HENRIQUE PACIFICO ALVES	58726516	32	RS 24,62	RS 787,84
14	CB	EVANDRO VIEIRA LOPES	30602013	40	RS 24,62	RS 984,80
15	CB	FRANCISCO ANDERSON CAVALCANTE DA SILVA FERREIRA	58731714	32	RS 24,62	RS 787,84
16	CB	JOELMIR DEYVISON GOMES DE LIMA	30517814	32	RS 24,62	RS 787,84
17	CB	PAULO CESAR DINIZ CAVALCANTE	30690613	32	RS 24,62	RS 787,84
18	SD	ANTONIO DAUAN DO NASCIMENTO MIRANDA	30900987	32	RS 24,62	RS 787,84
19	SD	ANTONIO LOURIVAL DE LIMA NETO	30023080	32	RS 24,62	RS 787,84
20	SD	FRANCISCO REGIVALDO RODRIGUES DA SILVA	30023560	8	RS 24,62	RS 196,96
21	SD	RICARDO MARCOS DA SILVA	30018826	40	RS 24,62	RS 984,80

Total de militares: 21

Total de horas: 800

Valor total (R\$): RS 23.095,52

Opm: 1º PELOTÃO DA 3ª COMPANHIA DO 5ºBPRAIO

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	CB	JEAN KLEBER GALINDO DE MORAIS	30623916	32	RS 24,62	RS 787,84
2	SD	BRUNO ALEX DE SIQUEIRA MORAES	30865707	32	RS 24,62	RS 787,84
3	SD	JOSUE PINHEIRO DE SOUSA	30909321	40	RS 24,62	RS 984,80
4	SD	THALES DE MORAES FARIAZ	30901126	24	RS 24,62	RS 590,88
5	SD	VICTOR HIGOR SILVA FEITOSA	3087059X	16	RS 24,62	RS 393,92
6	SD	VILLAR AGUIAR SOUZA	30870530	80	RS 24,62	RS 1.969,60

Total de militares: 6

Total de horas: 224

Valor total (R\$): RS 5.514,88

Opm: 2º PELOTÃO DA 3ª COMPANHIA DO 5ºBPRAIO

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	1ºTEN	JOSE HELIO PAULINO RIBEIRO	30848012	48	RS 36,93	RS 1.772,64
2	1ºSGT	JULIO CESAR PINHEIRO DE LIMA	13443912	16	RS 30,78	RS 492,48
3	3ºSGT	HAMILTON ADRIANO TORRES DA SILVA	30403517	8	RS 30,78	RS 246,24
4	SD	DAVI CAVALCANTE FERNANDES	30868765	48	RS 24,62	RS 1.181,76
5	SD	ELENILSON AMARO DE LIMA	30898834	8	RS 24,62	RS 196,96
6	SD	FRANCISCO IAGO DOS SANTOS GONCALVES	30708113	8	RS 24,62	RS 196,96

Total de militares: 6

Total de horas: 136

Valor total (R\$): RS 4.087,04

Opm: 4º COMPANHIA DO 5ºBPRAIO

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	CAP	ROMILDO VILLAR RIBEIRO DANTAS NETTO	30846818	56	RS 36,93	RS 2.068,08
2	1ºSGT	CILAS MOURAO MELO	15121114	48	RS 30,78	RS 1.477,44
3	1ºSGT	DANIEL ARAUJO MOURAO	1343221X	56	RS 30,78	RS 1.723,68
4	1ºSGT	JOAO DANIEL LEITE PEREIRA	1512251X	24	RS 30,78	RS 738,72
5	3ºSGT	DIELSON VIEIRA ALVES	30287517	24	RS 30,78	RS 738,72
6	3ºSGT	FABIO ELIAS FERREIRA PONTE	3031381X	40	RS 30,78	RS 1.231,20
7	3ºSGT	FRANCISCO ERISVAN ALVES LIMA	30431413	24	RS 30,78	RS 738,72
8	3ºSGT	GELSON DE SOUSA LOPES	30288017	8	RS 30,78	RS 246,24
9	3ºSGT	ISMAEL ANDRADE ALVES	30319516	32	RS 30,78	RS 984,96
10	3ºSGT	OLAVO HERMINIO ROMEU	30362411	40	RS 30,78	RS 1.231,20
11	3ºSGT	ROBERVANIO CARVALHO DE SOUZA	30318218	16	RS 30,78	RS 492,48
12	3ºSGT	VICTOR CAVALCANTE BEZERRA	3028691X	80	RS 30,78	RS 2.462,40
13	CB	ANTONIO DENILSON GERMANO ABREU	30585712	32	RS 24,62	RS 787,84
14	CB	DAVID DIAS MACHADO	3068351X	32	RS 24,62	RS 787,84
15	CB	FRANCISCO WELLINGTON MOTA DE LIMA	3001541X	40	RS 24,62	RS 984,80
16	CB	FRANCISCO WELTON DE SOUSA PEREIRA	30692810	24	RS 24,62	RS 590,88
17	CB	PAULO ROBERTO VIEIRA FARIAZ	30031814	32	RS 24,62	RS 787,84
18	CB	RAFAEL DE ARAUJO PINTO	30656814	24	RS 24,62	RS 590,88
19	SD	CARLOS WANDERSON SOARES DE OLIVEIRA	30813219	32	RS 24,62	RS 787,84
20	SD	DENNIS DIAS MACHADO	30866002	40	RS 24,62	RS 984,80
21	SD	FRANCISCO ROBENILDO PINTO DE OLIVEIRA	30819810	32	RS 24,62	RS 787,84
22	SD	JAILSON PEREIRA DOS SANTOS	30868056	40	RS 24,62	RS 984,80
23	SD	JOSE LAURICELIO BATISTA DE ARAUJO	30825314	40	RS 24,62	RS 984,80
24	SD	LEONARDO VIEIRA DA SILVA	30877373	32	RS 24,62	RS 787,84

Total de militares: 24

Total de horas: 848

Valor total (R\$): RS 23.981,84

Opm: 5º COMPANHIA DO 5ºBPRAIO

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	SUBTEN	RAIMUNDO NONATO BARBOSA DE BARROS	11282512	16	RS 30,78	RS 492,48
2	CB	JOELSON GOMES DAVID	30627814	16	RS 24,62	RS 393,92
3	CB	PEDRO FELIPE DOMINGOS DA SILVA	30738519	16	RS 24,62	RS 393,92
4	CB	WALBERT CARVALHO DOS SANTOS	30667719	24	RS 24,62	RS 590,88
5	SD	JOAO PAULO DINIZ	30882288	8	RS 24,62	RS 196,96
6	SD	PAULO FERNANDO DOS SANTOS NETO	30888219	8	RS 24,62	RS 196,96

Total de militares: 6

Total de horas: 88

Valor total (R\$): RS 2.265,12

Opm: 1º PELOTÃO DA 5ª COMPANHIA DO 5ºBPRAIO

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	CB	FRANSUALDO MATIAS MARCELINO	30615018	24	RS 24,62	RS 590,88
2	CB	GILVANIO RAIMUNDO DOS SANTOS	30016610	24	RS 24,62	RS 590,88
3	CB	JOSE ANIELTON DE SOUZA	30740610	24	RS 24,62	RS 590,88
4	CB	LUCAS BATISTA DE OLIVEIRA	30027914	32	RS 24,62	RS 787,84
5	CB	WAGNER LUIZ DE ARAUJO	30501217	8	RS 24,62	RS 196,96
6	SD	ITALO BRUNO ALENCAR DA COSTA	30917863	16	RS 24,62	RS 393,92
7	SD	JOSIVAN FREIRE DA MOTA	30903323	16	RS 24,62	RS 393,92

Total de militares: 7

Total de horas: 144

Valor total (R\$): RS 3.545,28

Opm: 2º PELOTÃO DA 5ª COMPANHIA DO 5ºBPRAIO

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	CAP	JUSTINO RICARDO CABRAL GOIANA	30852419	24	RS 36,93	RS 886,32
2	CB	FRANCISCO RICARDO FILGUEIRA	30014715	32	RS 24,62	RS 787,84
3	CB	REMULO GARIBALDY LEAL PATRICIO	30656415	8	RS 24,62	RS 196,96

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
4	SD	ANTONIO MOESIO DE MORAES SANTOS	30891058	24	RS 24,62	RS 590,88
5	SD	CICERO FERREIRA DA SILVA	3088017X	8	RS 24,62	RS 196,96
6	SD	DANILLO ESDRAS FONTELLES	30897919	32	RS 24,62	RS 787,84
7	SD	ELTON LIMA NASCIMENTO	30886739	8	RS 24,62	RS 196,96
8	SD	JANISON MURILLO COELHO	30876539	8	RS 24,62	RS 196,96
9	SD	JOSE WILSON DOS SANTOS	30902769	8	RS 24,62	RS 196,96
10	SD	MARIVALDO PEREIRA RODRIGUES JUNIOR	30877047	16	RS 24,62	RS 393,92
11	SD	RAFAEL DOS SANTOS SILVA	30901339	48	RS 24,62	RS 1.181,76

Total de militares: 11

Total de horas: 216

Valor total (R\$): R\$ 5.613,36

Opm: COORDENADORIA INTEGRADA DE OPERAÇÕES DE SEGURANÇA -FORTALEZA

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	3ºSGT	ARTUR RANIREE CANTANHEDE BEZERRA	30080718	24	RS 30,78	RS 738,72
2	3ºSGT	RAFAEL BRUNO GOES	30165810	24	RS 30,78	RS 738,72
3	SD	RHOMULLO SAMPAIO NASCIMENTO	30871502	32	RS 24,62	RS 787,84

Total de militares: 3

Total de horas: 80

Valor total (R\$): R\$ 2.265,28

Opm: 4º PELOTÃO DA 1ª COMPANHIA DO 3ºBPRAIO

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	1ºSGT	MARCELO FABRYCYO LIMA DE ANDRADE	13587418	16	RS 30,78	RS 492,48
2	CB	JOSE DIMAS DE SOUSA	30630718	32	RS 24,62	RS 787,84
3	SD	CLAUDIO BEZERRA XAVIER	30898540	16	RS 24,62	RS 393,92
4	SD	HELLYSON RAFAEL LOPES DE LIMA	30886461	32	RS 24,62	RS 787,84
5	SD	SERGIO ROCHA DE ALMEIDA	3090169X	8	RS 24,62	RS 196,96

Total de militares: 5

Total de horas: 104

Valor total (R\$): R\$ 2.659,04

Opm: COORDENADORIA DE INTELIGÊNCIA

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	SD	DAVID DENNER SENA PAIVA	30898591	32	RS 24,62	RS 787,84
2	SD	ISRAEL LUCAS NUNES ISAIAS	30898192	16	RS 24,62	RS 393,92
3	SD	MATHEUS MONTEIRO DOS SANTOS	30908910	56	RS 24,62	RS 1.378,72

Total de militares: 3

Total de horas: 104

Valor total (R\$): R\$ 2.560,48

Opm: COORDENADORIA INTEGRADA DE OPERAÇÕES DE SEGURANÇA - SOBRAL

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	2ºSGT	FRANCISCO FERNANDO HONORATO NETO	13620415	24	RS 30,78	RS 738,72
2	CB	JOSE TAVARES DE OLIVEIRA FILHO	30324919	42	RS 24,62	RS 1.034,04

Total de militares: 2

Total de horas: 66

Valor total (R\$): R\$ 1.772,76

Opm: COORDENADORIA DE DEFESA SOCIAL - SSPDS

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	CAP	JOSE IONALDO FERNANDES DOS SANTOS JUNIOR	30854616	12	RS 36,93	RS 443,16

Total de militares: 1

Total de horas: 12

Valor total (R\$): R\$ 443,16

Opm: COORDENADORIA DE SEGURANÇA ORGÂNICA E LOGÍSTICA - SSPDS

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	SUBTEN	FRANCISCO NILO DA ROCHA JUNIOR	10711312	18	RS 30,78	RS 554,04
2	CB	DIEGO MENDES BARROS	30596218	24	RS 24,62	RS 590,88
3	CB	MARIALDO GOMES DE ALENCAR	3077891X	48	RS 24,62	RS 1.181,76
4	SD	CECILIA MARIA DA SILVA LUCAS	30865227	18	RS 24,62	RS 443,16
5	SD	WILKER MEDEIROS COSTA	30888340	54	RS 24,62	RS 1.329,48

Total de militares: 5

Total de horas: 162

Valor total (R\$): R\$ 4.099,32

Opm: COORDENADORIA INTEGRADA DE OPERAÇÕES DE SEGURANÇA-J DO NORTE

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	2ºTEN	RAIMUNDO NONATO BARBOSA SANTANA	10933315	12	RS 36,93	RS 443,16
2	CB	PAULO CEZAR DE SOUZA MARTINS FILHO	30750713	12	RS 24,62	RS 295,44

Total de militares: 2

Total de horas: 24

Valor total (R\$): R\$ 738,60

Opm: 1º PELOTÃO DA 4ª COMPANHIA DO 5ºBPRAIO

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	SUBTEN	ANTONIO ALVES DE SOUSA	12750218	8	RS 30,78	RS 246,24
2	3ºSGT	JOSE STENIO FERREIRA MONTEIRO	30426215	8	RS 30,78	RS 246,24
3	SD	ANTONIO ROBERIO GENEROSO LIMA	30893069	8	RS 24,62	RS 196,96
4	SD	EDILSON TEIXEIRA SILVA	30897293	8	RS 24,62	RS 196,96

Total de militares: 4

Total de horas: 32

Valor total (R\$): R\$ 886,40

Opm: 2º PELOTÃO DA 4ª COMPANHIA DO 5ºBPRAIO

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	1ºSGT	DEIWES DOGLAS ALMEIDA AMORIM	13646511	8	RS 30,78	RS 246,24
2	1ºSGT	JOSE ROBERTO DE SOUSA SILVA	13579717	24	RS 30,78	RS 738,72
3	CB	ANTONIO EMANOEL DE SOUSA TORRES	58818119	16	RS 24,62	RS 393,92
4	CB	FRANCISCO DANIEL FARIA DE SOUSA	30606418	16	RS 24,62	RS 393,92
5	CB	FRANCISCO EDSON MENDONCA ALVES	30719816	8	RS 24,62	RS 196,96
6	SD	ANDERSON MENDONCA ALVES	30900286	8	RS 24,62	RS 196,96
7	SD	IRISMAR BARBOSA CHAVES JUNIOR	30897846	24	RS 24,62	RS 590,88
8	SD	JOSE DARYL SANSAO BARBOSA BRAZ	30903498	16	RS 24,62	RS 393,92
9	SD	JOSE EDIVAR DA SILVA JUNIOR	30824814	8	RS 24,62	RS 196,96
10	SD	MYKAEL MAGNO DE SOUSA	3001782X	8	RS 24,62	RS 196,96

Total de militares: 10

Total de horas: 136

Valor total (R\$): R\$ 3.545,44

Opm: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - (SEDE)

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	SD	IRANILDO MEDEIROS ANDRADE	30893174	42	RS 24,62	RS 1.034,04

Total de militares: 1

Total de horas: 42

Valor total (R\$): R\$ 1.034,04

Opm: 3º PELOTÃO DA 4ª COMPANHIA DO 2ºBPRAIO

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	1ºTEN	ANTONIO DE SOUSA SOARES	84396362	8	RS 36,93	RS 295,44
2	3ºSGT	FRANCISCO EDUARDO DAMIAO REBOUCAS	30187814	16	RS 30,78	RS 492,48
3	CB	EVERTON DOS ANGELOS GUERREIRO	30683811	16	RS 24,62	RS 393,92



ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
4	CB	JOAO ADILO CORDEIRO	30757610	24	RS 24,62	RS 590,88
5	CB	RONIELLE MOREIRA DA SILVA	30557212	24	RS 24,62	RS 590,88
6	SD	DANIEL SILVA SANTOS	30873327	8	RS 24,62	RS 196,96
7	SD	JOSE FILHO NOBRE FERREIRA	30909674	8	RS 24,62	RS 196,96
8	SD	WILAMY SOUSA BRAGA	30870603	40	RS 24,62	RS 984,80

Total de militares: 8

Total de horas: 144

Valor total (R\$): RS 3.742,32

Opm: 3º PELOTÃO DA 4ª COMPANHIA DO 5ºBPRAO

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	1ºTEN	JOEL CHAVEZ DE PEIXOTO	84397040	8	RS 36,93	RS 295,44
2	SUBTEN	ITAMAR FERREIRA DE SOUSA	12751214	24	RS 30,78	RS 738,72
3	CB	JONATHAN JUSTINO DA SILVA	30774515	16	RS 24,62	RS 393,92
4	SD	FELIPE MACEDO LOPES CORREIA SILVA	30893808	16	RS 24,62	RS 393,92
5	SD	FRANCISCO EDINAN GOMES DA SILVA	30005864	8	RS 24,62	RS 196,96
6	SD	GUSTAVO COSTA OLIVEIRA	30022262	24	RS 24,62	RS 590,88
7	SD	SAMUEL LOPES RIBEIRO	30889886	16	RS 24,62	RS 393,92
8	SD	WELLESON VIEIRA PAIVA	30872789	72	RS 24,62	RS 1.772,64
9	SD	YSLOAN KAIQ DA SILVA ALVES	3002737X	24	RS 24,62	RS 590,88

Total de militares: 9

Total de horas: 208

Valor total (R\$): RS 5.367,28

Opm: 6º PELOTÃO DA 1ª COMPANHIA DO 5ºBPRAO

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	1ºTEN	HUXLEY GOMES SARAIVA MATIAS	84396575	48	RS 36,93	RS 1.772,64
2	CB	JOBSON ANTUNES DE ALENCAR SOUSA	30568710	40	RS 24,62	RS 984,80
3	CB	RAPHAEL CAVALCANTI SILVA	30655613	16	RS 24,62	RS 393,92
4	CB	WELSON GOMES DA SILVA	30909224	40	RS 24,62	RS 984,80
5	SD	CARLOS FELICE SANTOS ALVES	30018346	8	RS 24,62	RS 196,96
6	SD	CLEBSON PEREIRA ALENCAR	30879996	8	RS 24,62	RS 196,96
7	SD	FRANCILIO MAGALHAES DE SOUZA	30009738	16	RS 24,62	RS 393,92
8	SD	FRANCISCO JOSE RODRIGUES DOS SANTOS	30015606	8	RS 24,62	RS 196,96
9	SD	HEMENSON GOMES PEREIRA	30901258	8	RS 24,62	RS 196,96
10	SD	JEANDERSON DAMACENO DA SILVA	30881931	8	RS 24,62	RS 196,96
11	SD	JOEWERTON SANTHYAGO MAURICIO DANTAS	30005937	16	RS 24,62	RS 393,92
12	SD	JOSE PABLO RENAN SALES DE ALENCAR	30883144	32	RS 24,62	RS 787,84
13	SD	MAGNO DA CONCEICAO RODRIGUES	30900693	8	RS 24,62	RS 196,96
14	SD	MAXSUELIO PEREIRA VICENTE	30017331	32	RS 24,62	RS 787,84
15	SD	PHELIPE ANKERBERG TEIXEIRA MACEDO	30017498	24	RS 24,62	RS 590,88
16	SD	WESLEY FRANCKLY DA SILVA SANTOS	30022122	32	RS 24,62	RS 787,84

Total de militares: 16

Total de horas: 344

Valor total (R\$): RS 9.060,16

Opm: 6º PELOTÃO DA 2ª COMPANHIA DO 4ºBPRAO

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	1ºTEN	FRANCISCO DAVI ALVES PRIMO	84396869	32	RS 36,93	RS 1.181,76
2	SD	ALESSANDRO MEDEIRO PORTELA	30014170	8	RS 24,62	RS 196,96
3	SD	FRANCISCO ALCY DE ALBUQUERQUE NETO	30016645	16	RS 24,62	RS 393,92
4	SD	MAIK DA SILVA SOUZA	30017358	8	RS 24,62	RS 196,96
5	SD	MATEUS DA SILVA MENDES	30014480	8	RS 24,62	RS 196,96
6	SD	MICKAEL YRUAMA VIDAL DO NASCIMENTO	30008286	8	RS 24,62	RS 196,96
7	SD	PAULO JOSE TEIXEIRA DO MONTE	30875702	24	RS 24,62	RS 590,88
8	SD	ROGERIO RODRIGUES DE ARAUJO	30903781	16	RS 24,62	RS 393,92
9	SD	SAMUEL JONATAS ARAUJO	30901223	24	RS 24,62	RS 590,88
10	SD	YURI CLAUDIO SILVA FERREIRA	30900324	8	RS 24,62	RS 196,96

Total de militares: 10

Total de horas: 152

Valor total (R\$): RS 4.136,16

Opm: 3º PELOTÃO DA 1ª COMPANHIA DO 4ºBPRAO

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	1ºTEN	ALESSON BRAGA RODRIGUES	84396044	48	RS 36,93	RS 1.772,64
2	CB	FRANCISCO RAFAEL BRANDAO RODRIGUES	30774019	16	RS 24,62	RS 393,92
3	CB	NIELSON RODRIGUES MIRANDA	58819192	8	RS 24,62	RS 196,96
4	SD	DARLAN DA SILVA FERNANDES	30024826	8	RS 24,62	RS 196,96
5	SD	FERNANDO ALMEIDA ROCHA	3000227X	8	RS 24,62	RS 196,96
6	SD	HELTER FRANCELINO CORREIA	30015029	8	RS 24,62	RS 196,96
7	SD	JOAO EDAS DOS SANTOS	30023765	32	RS 24,62	RS 787,84
8	SD	JOSE HAMILTON MOTA LOPES	30004469	8	RS 24,62	RS 196,96
9	SD	LUIS JANDSON DE SOUSA FELIX	30903838	32	RS 24,62	RS 787,84
10	SD	MARD VINICIUS COSTA DOS ANJOS	30022688	8	RS 24,62	RS 196,96
11	SD	PEDRO EDIGAR FERREIRA SOBREIRO	30021541	24	RS 24,62	RS 590,88
12	SD	TIAGO SOUZA	30889800	24	RS 24,62	RS 590,88
13	SD	WILQUER BEZERRA PINTO	30024001	8	RS 24,62	RS 196,96

Total de militares: 13

Total de horas: 232

Valor total (R\$): RS 6.302,72

Relatório por unidade

ORD	UNIDADE POLICIAL	VALOR (R\$)
1	ASSESSORIA DO GABINETE DO COMANDO-GERAL	RS 11.904,64
2	ASSESSORIA JURÍDICA	RS 8.026,84
3	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	RS 9.307,08
4	ASSESSORIA DE INTELIGÊNCIA POLICIAL MILITAR	RS 41.143,46
5	ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO E OUVIDORIA	RS 3.348,72
6	COMANDO DE PREVENÇÃO E APOIO ÁS COMUNIDADES	RS 344,64
7	1ª COMPANHIA DO COPAC - REGIÃO LESTE CAPITAL	RS 48.509,70
8	2ª COMPANHIA DO COPAC - REGIÃO OESTE CAPITAL	RS 23.254,32
9	3ª COMPANHIA DO COPAC - REGIÃO METROPOLITANA	RS 29.829,26
10	4ª COMPANHIA DO COPAC - REGIÃO NORTE	RS 14.919,96
11	5ª COMPANHIA DO CPAC - REGIÃO SUL	RS 2.548,17



ORD	UNIDADE POLICIAL	VALOR (R\$)
12	SUBCOMANDANTE-GERAL	R\$ 6.488,08
13	1º COMPANHIA DE POLICIAMENTO DE GUARDA - PALÁCIO	R\$ 79.816,62
14	2º COMPANHIA DE POLICIAMENTO DE GUARDA - ASSEMBLÉIA	R\$ 26.124,90
15	3º COMPANHIA DE POLICIAMENTO DE GUARDA - TRIBUNAL	R\$ 44.740,32
16	COMPANHIA DE COMANDO E SERVIÇO	R\$ 62.405,78
17	COMPANHIA DA BANDA DE MÚSICA POLICIAL MILITAR	R\$ 26.874,98
18	COORDENADORIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA MILITAR	R\$ 6.869,88
19	DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA	R\$ 640,16
20	CÉLULA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	R\$ 7.275,36
21	COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL PLANEJAMENTO	R\$ 4.345,44
22	COMANDO LOGÍSTICO	R\$ 12.656,12
23	CÉLULA DE GESTÃO PATRIMONIAL	R\$ 1.686,60
24	CÉLULA DE MOTOMECHANIZAÇÃO	R\$ 6.340,08
25	CÉLULA DE MATERIAL BÉLICO	R\$ 3.484,04
26	CÉLULA DE SUPRIMENTOS	R\$ 7.571,76
27	COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA	R\$ 18.836,52
28	COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	R\$ 181.160,04
29	NÚCLEO DE GESTÃO DO PESSOAL MILITAR	R\$ 8.408,44
30	NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAL CIVIL	R\$ 1.723,68
31	NÚCLEO DE ARQUIVO E MEMORIAL HISTÓRICO	R\$ 2.043,76
32	NÚCLEO DE GESTÃO DE RESERVA REMUNERADA E REFORMA	R\$ 2.585,52
33	NÚCLEO DE GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO	R\$ 2.154,60
34	NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO DO POLICIAL MILITAR	R\$ 196,96
35	COORDENADORIA DOS COLÉGIOS DA POLÍCIA MILITAR	R\$ 7.386,60
36	1º COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR GENERAL EDGARD FACÓ	R\$ 16.767,96
37	2º COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR CORONEL HERVANO MACEDO JÚNIOR	R\$ 738,72
38	3º COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR TENENTE MÁRIO LIMA	R\$ 6.980,76
39	4º COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR MINISTRO JARBAS PASSARINHO	R\$ 517,02
40	COORDENADORIA DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E RELIGIOSA	R\$ 3.557,80
41	CÉLULA DE ASSISTÊNCIA BIOPSICOSOCIAL	R\$ 5.933,88
42	NÚCLEO DE ATENÇÃO BIOPSI, DA CAPITAL E REGIÃO METROPOLITANA	R\$ 3.508,68
43	NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS FÍSICOS ESTRUTURAIS	R\$ 5.158,60
44	NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS CORPORATIVOS	R\$ 1.132,52
45	COORDENADORIA DE GESTÃO INTERNA DO ENSINO E INSTRUÇÃO	R\$ 3.890,56
46	COORDENADORIA GERAL DE OPERAÇÕES	R\$ 17.536,01
47	COMANDO DE POLICIAMENTO DA CAPITAL	R\$ 64.101,64
48	5º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR	R\$ 2.400,30
49	1º COMPANHIA DO 5ºBPM	R\$ 71.600,84
50	2º COMPANHIA DO 5ºBPM	R\$ 24.301,62
51	3º COMPANHIA DO 5ºBPM	R\$ 26.713,99
52	6º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR	R\$ 3.693,12
53	1º COMPANHIA DO 6ºBPM	R\$ 37.056,40
54	2º COMPANHIA DO 6ºBPM	R\$ 15.782,38
55	3º COMPANHIA DO 6ºBPM	R\$ 27.219,30
56	8º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR	R\$ 3.508,35
57	1º COMPANHIA DO 8ºBPM	R\$ 61.232,40
58	2º COMPANHIA DO 8ºBPM	R\$ 23.266,40
59	16º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR	R\$ 4.770,22
60	1º COMPANHIA DO 16ºBPM	R\$ 60.193,21
61	2º COMPANHIA DO 16ºBPM	R\$ 17.271,38
62	3º COMPANHIA DO 16ºBPM	R\$ 20.244,80
63	17º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR	R\$ 13.787,98
64	1º COMPANHIA DO 17ºBPM	R\$ 39.788,40
65	2º COMPANHIA DO 17ºBPM	R\$ 35.282,70
66	18º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR	R\$ 5.391,36
67	1º COMPANHIA DO 18ºBPM	R\$ 55.890,64
68	2º COMPANHIA DO 18ºBPM	R\$ 21.592,34
69	19º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR	R\$ 886,32
70	1º COMPANHIA DO 19ºBPM	R\$ 25.606,64
71	2º COMPANHIA DO 19ºBPM	R\$ 34.617,08
72	3º COMPANHIA DO 19ºBPM	R\$ 22.330,94
73	20º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR	R\$ 4.726,62
74	1º COMPANHIA DO 20ºBPM	R\$ 29.730,54
75	2º COMPANHIA DO 20ºBPM	R\$ 32.370,92
76	3º COMPANHIA DO 20ºBPM	R\$ 26.221,59
77	21º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR	R\$ 4.357,26
78	1º COMPANHIA DO 21ºBPM	R\$ 25.188,38
79	2º COMPANHIA DO 21ºBPM	R\$ 59.971,46
80	22º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR	R\$ 3.729,78
81	1º COMPANHIA DO 22ºBPM	R\$ 36.291,72
82	2º COMPANHIA DO 22ºBPM	R\$ 30.013,48
83	COMANDO DE POLICIAMENTO METROPOLITANO	R\$ 29.397,60
84	12º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR	R\$ 258,48
85	1º COMPANHIA DO 12ºBPM	R\$ 64.262,32
86	2º COMPANHIA DO 12ºBPM	R\$ 27.545,26
87	14º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR	R\$ 9.442,65
88	1º COMPANHIA DO 14ºBPM	R\$ 41.880,18
89	2º COMPANHIA DO 14ºBPM	R\$ 19.716,18
90	15º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR	R\$ 9.380,22
91	1º COMPANHIA DO 15ºBPM	R\$ 31.539,60
92	2º COMPANHIA DO 15ºBPM	R\$ 28.806,66
93	23º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR	R\$ 26.627,50
94	1º COMPANHIA DO 23ºBPM	R\$ 27.379,96
95	2º COMPANHIA DO 23ºBPM	R\$ 10.612,08
96	3º COMPANHIA DO 23ºBPM	R\$ 13.492,96
97	4º COMPANHIA DO 23ºBPM	R\$ 3.840,96



ORD	UNIDADE POLICIAL	VALOR (R\$)
98	24º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR	R\$ 4.505,52
99	1ª COMPANHIA DO 24ºBPM	R\$ 35.726,28
100	2ª COMPANHIA DO 24ºBPM	R\$ 31.577,66
101	25º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR	R\$ 21.752,52
102	1ª COMPANHIA DO 25ºBPM	R\$ 20.176,90
103	2ª COMPANHIA DO 25ºBPM	R\$ 24.510,08
104	COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR REGIÃO NORTE	R\$ 31.982,88
105	3º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR	R\$ 28.068,34
106	1ª COMPANHIA DO 3ºBPM	R\$ 61.392,98
107	2ª COMPANHIA DO 3ºBPM	R\$ 36.784,72
108	3ª COMPANHIA DO 3ºBPM	R\$ 15.585,74
109	4º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR	R\$ 4.283,76
110	1ª COMPANHIA DO 4ºBPM	R\$ 87.272,98
111	2ª COMPANHIA DO 4ºBPM	R\$ 18.761,68
112	3ª COMPANHIA DO 4ºBPM	R\$ 19.906,62
113	7º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR	R\$ 4.038,00
114	1ª COMPANHIA DO 7ºBPM	R\$ 39.371,88
115	2ª COMPANHIA DO 7ºBPM	R\$ 22.011,28
116	3ª COMPANHIA DO 7ºBPM	R\$ 19.967,74
117	11º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR	R\$ 28.856,76
118	1ª COMPANHIA DO 11ºBPM	R\$ 60.102,50
119	2ª COMPANHIA DO 11ºBPM	R\$ 21.334,35
120	3ª COMPANHIA DO 11ºBPM	R\$ 30.297,06
121	1ª COMPANHIA INDEPENDENTE DO 3ºCRPM	R\$ 72.054,62
122	2ª COMPANHIA INDEPENDENTE DO 3ºCRPM	R\$ 72.080,20
123	3ª COMPANHIA INDEPENDENTE DO 3ºCRPM	R\$ 47.483,16
124	COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR REGIÃO SUL	R\$ 15.032,05
125	1º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR	R\$ 3.680,46
126	1ª COMPANHIA DO 1ºBPM	R\$ 43.284,86
127	2ª COMPANHIA DO 1ºBPM	R\$ 42.663,90
128	2º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR	R\$ 3.704,88
129	1ª COMPANHIA DO 2ºBPM	R\$ 106.555,92
130	2ª COMPANHIA DO 2ºBPM	R\$ 23.144,56
131	3ª COMPANHIA DO 2ºBPM	R\$ 30.148,92
132	9º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR	R\$ 7.496,10
133	1ª COMPANHIA DO 9ºBPM	R\$ 60.188,22
134	2ª COMPANHIA DO 9ºBPM	R\$ 15.437,72
135	3ª COMPANHIA DO 9ºBPM	R\$ 13.110,81
136	10º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR	R\$ 3.409,68
137	1ª COMPANHIA DO 10ºBPM	R\$ 62.608,16
138	2ª COMPANHIA DO 10ºBPM	R\$ 19.340,80
139	13º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR	R\$ 4.591,28
140	1ª COMPANHIA DO 13ºBPM	R\$ 42.150,02
141	2ª COMPANHIA DO 13ºBPM	R\$ 13.529,24
142	3ª COMPANHIA DO 13ºBPM	R\$ 12.827,82
143	1ª COMPANHIA INDEPENDENTE DO 4ºCRPM	R\$ 62.243,76
144	2ª COMPANHIA INDEPENDENTE DO 4ºCRPM	R\$ 48.246,06
145	3ª COMPANHIA INDEPENDENTE DO 4ºCRPM	R\$ 48.728,15
146	4ª COMPANHIA INDEPENDENTE DO 4ºCRPM	R\$ 47.281,32
147	5ª COMPANHIA INDEPENDENTE DO 4ºCRPM	R\$ 38.138,06
148	COMANDO DE POLICIAMENTO ESPECIALIZADO	R\$ 13.676,78
149	1º ESQUADRÃO DO RPMONT	R\$ 20.184,33
150	2º ESQUADRÃO DO RPMONT	R\$ 14.206,74
151	BATALHÃO DE POLÍCIA DO MEIO AMBIENTE	R\$ 2.874,51
152	1ª COMPANHIA DO BPMA	R\$ 68.163,34
153	2ª COMPANHIA DO BPMA	R\$ 16.139,43
154	3ª COMPANHIA DO BPMA	R\$ 18.158,71
155	BATALHÃO DE POLICIAMENTO TURÍSTICO	R\$ 51.334,22
156	1ª COMPANHIA DO BPTUR	R\$ 70.848,92
157	2ª COMPANHIA DO BPTUR	R\$ 20.053,96
158	3ª COMPANHIA DO BPTUR	R\$ 47.175,64
159	4ª COMPANHIA DO BPTUR	R\$ 17.838,24
160	BATALHÃO DE POLÍCIA DE TRÂNSITO URBANO E RODOVIÁRIO ESTADUAL	R\$ 19.599,60
161	1ª COMPANHIA DO BPRE	R\$ 87.314,46
162	2ª COMPANHIA DO BPRE	R\$ 35.197,02
163	BATALHÃO DE POLÍCIA DE GUARDA EXTERNA PRES, EST PENAL ED	R\$ 29.411,40
164	1ª COMPANHIA DO BPGEPE	R\$ 88.137,86
165	2ª COMPANHIA DO BPGEPE	R\$ 44.210,64
166	3ª COMPANHIA DO BPGEPE	R\$ 37.932,36
167	4ª COMPANHIA DO BPGEPE	R\$ 38.645,78
168	5ª COMPANHIA DO BPGEPE	R\$ 21.717,36
169	COMANDO DE POLICIAMENTO DE CHOQUE	R\$ 344,64
170	BATALHÃO DE COMANDO TÁTICO MOTORIZADO	R\$ 8.187,08
171	1ª COMPANHIA DO COTAM/PATRULHAMENTO TÁTICO	R\$ 16.626,22
172	2ª COMPANHIA DO COTAM/PATRULHAMENTO TÁTICO	R\$ 20.332,09
173	BATALHÃO DE POLÍCIA DE CHOQUE	R\$ 15.634,06
174	1ª COMPANHIA DO BPCCHOQUE/CONTROLE DE DISTÚRBIOS CIVIS	R\$ 23.730,01
175	2ª COMPANHIA DO BPCCHOQUE/GUARDAS E PROTEÇÃO DE AUTORIDADES	R\$ 79.545,21
176	3ª COMPANHIA DO BPCCHOQUE/POLICIAMENTO DE EVENTOS	R\$ 69.971,35
177	4ª COMPANHIA DO BPCCHOQUE/POLICIAMENTO COM CÃES	R\$ 22.271,08
178	BATALHÃO DE OPERAÇÕES POLICIAIS ESPECIAIS	R\$ 5.207,92
179	1ª COMPANHIA DO BOPE/OPERAÇÕES ESPECIAIS	R\$ 10.280,24
180	2ª COMPANHIA DO BOPE/INTERVENÇÕES TÁTICAS	R\$ 16.152,59
181	BATALHÃO ESPECIALIZADO EM POLICIAMENTO DO INTERIOR	R\$ 31.282,32
182	1ª COMPANHIA DO BEPI/COMANDO TÁTICO RURAL	R\$ 24.215,32
183	1º PELOTAO DA 1ª COMPANHIA DO BEPI - REGIÃO SERTÃO CENTRAL	R\$ 13.554,76



ORD	UNIDADE POLICIAL	VALOR (R\$)
184	2º PELOTÃO DA 1ª COMPANHIA DO BEPI - SER VALE DO JAGUARIBE	R\$ 21.285,40
185	3º PELOTÃO DA 1ª COMPANHIA DO BEPI - SERTÃO CENTRO SUL	R\$ 5.798,56
186	4º PELOTÃO DA 1ª COMPANHIA DO BEPI - SERTÃO CENTRAL OESTE	R\$ 7.313,20
187	5º PELOTÃO DA 1ª COMPANHIA DO BEPI - SERTÃO DOS INHAMUNS	R\$ 615,60
188	6º PELOTÃO DA 1ª COMPANHIA DO BEPI - SERTÃO NORTE	R\$ 4.985,76
189	2ª COMPANHIA DO BEPI/COMANDO DE OPERAÇÕES DE DIVISAS	R\$ 18.084,44
190	1º PELOTÃO DA 2ª COMPANHIA DO BEPI - SERTÃO LITORAL LESTE	R\$ 10.082,80
191	2º PELOTÃO DA 2ª COMPANHIA DO BEPI - SERTÃO CENTRO SUL	R\$ 10.845,84
192	3º PELOTÃO DA 2ª COMPANHIA DO BEPI - SERTÃO SUL	R\$ 5.182,72
193	4º PELOTÃO DA 2ª COMPANHIA DO BEPI - SER CHAPADA DO ARARIPE	R\$ 5.724,88
194	5º PELOTÃO DA 2ª COMPANHIA DO BEPI - SER CHAPADA DA IBIAPABA	R\$ 11.450,12
195	COMANDO DE POLICIAM. DE RONDAS DE AÇÕES INTENS. E OSTENSIVAS	R\$ 2.757,12
196	1º BATALHÃO DE POLICIAM. DE RONDAS DE AÇÕES INT. E OSTENS,	R\$ 6.659,55
197	1ª COMPANHIA DO 1ºBPRAIO	R\$ 121.613,12
198	1º PELOTÃO DA 1ª COMPANHIA DO 1ºBPRAIO	R\$ 40.399,14
199	2ª COMPANHIA DO 1ºBPRAIO	R\$ 77.633,68
200	2º BATALHÃO DE POLICIAM. DE RONDAS DE AÇÕES INT. E OSTENS,	R\$ 3.446,40
201	1ª COMPANHIA DO 2ºBPRAIO	R\$ 32.673,94
202	1º PELOTÃO DA 1ª COMPANHIA DO 2ºBPRAIO	R\$ 2.929,94
203	2º PELOTÃO DA 1ª COMPANHIA DO 2ºBPRAIO	R\$ 3.890,32
204	3º PELOTÃO DA 1ª COMPANHIA DO 2ºBPRAIO	R\$ 9.713,15
205	4º PELOTÃO DA 1ª COMPANHIA DO 2ºBPRAIO	R\$ 4.136,16
206	2ª COMPANHIA DO 2ºBPRAIO	R\$ 12.002,53
207	1º PELOTÃO DA 2ª COMPANHIA DO 2ºBPRAIO	R\$ 10.181,24
208	2º PELOTÃO DA 2ª COMPANHIA DO 2ºBPRAIO	R\$ 7.343,62
209	3º COMPANHIA DO 2ºBPRAIO	R\$ 6.943,52
210	1º PELOTÃO DA 3ª COMPANHIA DO 2ºBPRAIO	R\$ 7.226,64
211	2º PELOTÃO DA 3ª COMPANHIA DO 2ºBPRAIO	R\$ 7.238,64
212	4º COMPANHIA DO 2ºBPRAIO	R\$ 6.943,12
213	1º PELOTÃO DA 4ª COMPANHIA DO 2ºBPRAIO	R\$ 10.488,64
214	2º PELOTÃO DA 4ª COMPANHIA DO 2ºBPRAIO	R\$ 1.034,08
215	3º BATALHÃO DE POLICIAM. DE RONDAS DE AÇÕES INT. E OSTENS,	R\$ 1.378,56
216	1ª COMPANHIA DO 3ºBPRAIO	R\$ 21.224,40
217	1º PELOTÃO DA 1ª COMPANHIA DO 3ºBPRAIO	R\$ 5.514,96
218	2º PELOTÃO DA 1ª COMPANHIA DO 3ºBPRAIO	R\$ 9.257,12
219	3º PELOTÃO DA 1ª COMPANHIA DO 3ºBPRAIO	R\$ 5.908,80
220	2ª COMPANHIA DO 3ºBPRAIO	R\$ 9.405,46
221	1º PELOTÃO DA 2ª COMPANHIA DO 3ºBPRAIO	R\$ 7.903,16
222	2º PELOTÃO DA 2ª COMPANHIA DO 3ºBPRAIO	R\$ 6.598,48
223	3º PELOTÃO DA 2ª COMPANHIA DO 3ºBPRAIO	R\$ 1.280,32
224	3ª COMPANHIA DO 3ºBPRAIO	R\$ 13.640,56
225	1º PELOTÃO DA 3ª COMPANHIA DO 3ºBPRAIO	R\$ 196,96
226	2º PELOTÃO DA 3ª COMPANHIA DO 3ºBPRAIO	R\$ 21.321,76
227	3º PELOTÃO DA 3ª COMPANHIA DO 3ºBPRAIO	R\$ 7.238,40
228	4º BATALHÃO DE POLICIAM. DE RONDAS DE AÇÕES INT. E OSTENS,	R\$ 1.378,56
229	1ª COMPANHIA DO 4ºBPRAIO	R\$ 31.122,16
230	1º PELOTÃO DA 1ª COMPANHIA DO 4ºBPRAIO	R\$ 4.234,64
231	2º PELOTÃO DA 1ª COMPANHIA DO 4ºBPRAIO	R\$ 6.696,64
232	2ª COMPANHIA DO 4ºBPRAIO	R\$ 5.564,24
233	1º PELOTÃO DA 2ª COMPANHIA DO 4ºBPRAIO	R\$ 3.496,24
234	2º PELOTÃO DA 2ª COMPANHIA DO 4ºBPRAIO	R\$ 3.052,96
235	3º PELOTÃO DA 2ª COMPANHIA DO 4ºBPRAIO	R\$ 2.363,52
236	4º PELOTÃO DA 2ª COMPANHIA DO 4ºBPRAIO	R\$ 3.422,28
237	5º PELOTÃO DA 2ª COMPANHIA DO 4ºBPRAIO	R\$ 3.052,96
238	4º PELOTÃO DA 4ª COMPANHIA DO 5ºBPRAIO	R\$ 4.333,12
239	3º COMPANHIA DO 4ºBPRAIO	R\$ 11.768,80
240	1º PELOTÃO DA 3ª COMPANHIA DO 4ºBPRAIO	R\$ 3.594,56
241	4º COMPANHIA DO 4ºBPRAIO	R\$ 8.543,86
242	1º PELOTÃO DA 4ª COMPANHIA DO 4ºBPRAIO	R\$ 4.678,24
243	2º PELOTÃO DA 4ª COMPANHIA DO 4ºBPRAIO	R\$ 2.166,56
244	5º COMPANHIA DO 4ºBPRAIO	R\$ 22.553,58
245	1º PELOTÃO DA 5ª COMPANHIA DO 4ºBPRAIO	R\$ 3.545,36
246	2º PELOTÃO DA 5ª COMPANHIA DO 4ºBPRAIO	R\$ 7.386,08
247	3º PELOTÃO DA 5ª COMPANHIA DO 4ºBPRAIO	R\$ 1.526,56
248	4º PELOTÃO DA 5ª COMPANHIA DO 4ºBPRAIO	R\$ 8.617,44
249	5º PELOTÃO DA 5ª COMPANHIA DO 4ºBPRAIO	R\$ 2.954,40
250	5º BATALHÃO DE POLICIAM. DE RONDAS DE AÇÕES INT. E OSTENS,	R\$ 4.037,52
251	1ª COMPANHIA DO 5ºBPRAIO	R\$ 29.004,24
252	1º PELOTÃO DA 1ª COMPANHIA DO 5ºBPRAIO	R\$ 9.257,92
253	2º PELOTÃO DA 1ª COMPANHIA DO 5ºBPRAIO	R\$ 3.250,08
254	3º PELOTÃO DA 1ª COMPANHIA DO 5ºBPRAIO	R\$ 1.772,64
255	4º PELOTÃO DA 1ª COMPANHIA DO 5ºBPRAIO	R\$ 4.333,12
256	5º PELOTÃO DA 1ª COMPANHIA DO 5ºBPRAIO	R\$ 4.924,00
257	2ª COMPANHIA DO 5ºBPRAIO	R\$ 9.307,04
258	1º PELOTÃO DA 2ª COMPANHIA DO 5ºBPRAIO	R\$ 4.333,52
259	2º PELOTÃO DA 2ª COMPANHIA DO 5ºBPRAIO	R\$ 5.072,00
260	3º PELOTÃO DA 2ª COMPANHIA DO 5ºBPRAIO	R\$ 3.348,40
261	3ª COMPANHIA DO 5ºBPRAIO	R\$ 23.095,52
262	1º PELOTÃO DA 3ª COMPANHIA DO 5ºBPRAIO	R\$ 5.514,88
263	2º PELOTÃO DA 3ª COMPANHIA DO 5ºBPRAIO	R\$ 4.087,04
264	4º COMPANHIA DO 5ºBPRAIO	R\$ 23.981,84
265	5º COMPANHIA DO 5ºBPRAIO	R\$ 2.265,12
266	1º PELOTÃO DA 5ª COMPANHIA DO 5ºBPRAIO	R\$ 3.545,28
267	2º PELOTÃO DA 5ª COMPANHIA DO 5ºBPRAIO	R\$ 5.613,36
268	COORDENADORIA INTEGRADA DE OPERAÇÕES DE SEGURANÇA -FORTALEZA	R\$ 2.265,28
269	4º PELOTÃO DA 1ª COMPANHIA DO 3ºBPRAIO	R\$ 2.659,04
270	COORDENADORIA DE INTELIGÊNCIA	R\$ 2.560,48
271	COORDENADORIA INTEGRADA DE OPERAÇÕES DE SEGURANÇA - SOBRAL	R\$ 1.772,76
272	COORDENADORIA DE DEFESA SOCIAL - SSPDS	R\$ 443,16
273	COORDENADORIA DE SEGURANÇA ORGÂNICA E LOGÍSTICA - SSPDS	R\$ 4.099,32
274	COORDENADORIA INTEGRADA DE OPERAÇÕES DE SEGURANÇA-J DO NORTE	R\$ 738,60



ORD	UNIDADE POLICIAL	VALOR (R\$)
275	1º PELOTÃO DA 4ª COMPANHIA DO 5ºBRAIO	R\$ 886,40
276	2º PELOTÃO DA 4ª COMPANHIA DO 5ºBRAIO	R\$ 3.545,44
277	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - (SEDE)	R\$ 1.034,04
278	3º PELOTÃO DA 4ª COMPANHIA DO 2ºBRAIO	R\$ 3.742,32
279	3º PELOTÃO DA 4ª COMPANHIA DO 5ºBRAIO	R\$ 5.367,28
280	6º PELOTÃO DA 1ª COMPANHIA DO 5ºBRAIO	R\$ 9.060,16
281	6º PELOTÃO DA 2ª COMPANHIA DO 4ºBRAIO	R\$ 4.136,16
282	3º PELOTÃO DA 1ª COMPANHIA DO 4ºBRAIO	R\$ 6.302,72
TOTAL DE MILITARES:		7156
TOTAL DE HORAS:		204363
VALOR TOTAL (R\$):		R\$ 5.772.478,05

Jose Kilderlan Nascimento de Sousa
COORDENADOR GERAL DE OPERAÇÕES

*** *** ***

PORTARIA Nº0246/2023-GC - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e em atenção ao teor da Comunicação Interna nº 158/2023-CECOM/PMCE, datado de 25/09/2023, sob NUP 10061.037898/2023-13, RESOLVE: Art. 1º **Designar**, nos termos do inciso IV, do art. 4º e art. 8º, do Decreto nº 28.086, de 10 de janeiro de 2006 e do §4º, do art. 11, do Decreto nº 28.397, de 21 de setembro de 2006, para exercer a função de GESTOR DE REGISTRO DE PREÇOS da Polícia Militar do Ceará, a SUBTEN PM **ISABEL MARIA SILVA BRAGA**, M.F nº 108.569-1-4. Art. 2º O Gestor de Registro de Preços é responsável pelo planejamento, pela organização, pela gestão e pelo controle do registro de Preços de determinada categoria, inclusive pelas atividades visando à realização do procedimento licitatório. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/CE, 10 de outubro de 2023.

Klênia Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA PMCE

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 34/2023 - CCPM/PMCE

CONTRATANTE: FSPDS COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR, situado na Avenida Mister Hull, 3835 - Padre Andrade, Fortaleza-CE, CEP 60.356-415, inscrito no CNPJ sob o nº 07.261.661/0001-10. CONTRATADA: EMPRESA STARFRIÓ COMERCIAL E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA, com sede na Rua Gilberto Granjeiro Pereira, nº 531, Bairro São José, CEP 63.024-510, Juazeiro do Norte-CE, Telefones: (88) 3587-1708, E-mail: starfrioe@gmail.com, inscrita no CNPJ nº 18.627.036/0001-65. OBJETO: **Serviço de manutenção preventiva e corretiva, remoção e instalação dos aparelhos de ares-condicionados** do 2º Colégio da Polícia Militar do Ceará Coronel Hervâno Macêdo Júnior – 2º CCPM-CHMJ em Juazeiro do Norte/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 20230028 – PMCE/CCPM e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e execução deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 51.400,00 CINQUENTA E UM MIL E QUATROCENTOS REAIS pagos em MOEDA CORRENTE NACIONAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10200010.06.122.521.20393.01.3390300.1.759.1200070.1. DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2023 SIGNATÁRIOS: GEORGE STEPHENSON BATISTA BENÍCIO e LUIZ GUSTAVO CORREIA NUNES.

George Stephenson Batista Benicio - CEL QOPM
COORDENADOR DOS COLEGIOS/ORDENADOR DE DESPESAS

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº577/2023

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Jorge Costa de Araújo, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, que deve ao servidor **JOÃO RODRIGUES DA SILVA FILHO**, ocupante do cargo 2º Tenente, Matrícula: 108.430-1-4, o valor total de R\$ 2.760,32 (dois mil, setecentos e sessenta reais e trinta e dois centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente na modalidade requerida, a contar de 13 de outubro de 2022, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 143, de 31 de julho de 2023 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.028804/2023-15, referente à diferença salarial, do período de 13/10/2022 a 31/12/2022. À PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.06.122.521.20281.15.31909200.500.00.0.10, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 16 de outubro de 2023.

Jorge Costa de Araújo
DIRETOR DE PLANÉJAMENTO E GESTÃO INTERNA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2019

I - ESPÉCIE: SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2019 (REPACTUAÇÃO); II - CONTRATANTE: FSPDS – COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS, inscrita no CNPJ nº 07.261.661/0001-10; III - ENDEREÇO: rua Adriano Martins, no 436, bairro Jacarecanga; IV - CONTRATADA: VENEZA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 11.399.787/0001-22; V - ENDEREÇO: avenida Santos Dumont, no 1267, sala 1102, bairro Aldeota; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na consecução do objeto contratado, constante do Pregão Presencial nº 20190002 e seus anexos e nos termos das cláusulas e condições do Contrato no. 011/2019; II. Nos termos que constam no Processo nº 09174435/2022; III. Nas normas dos arts. 57 e 65, inciso II, alínea "d", todos da Lei Federal nº 8.666/1993 c/c art. 385 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002); VII- FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto conceder a repactuação da categoria Asseio e Conservação do Contrato no. 011/2019, em decorrência do ajuste do salário base, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2024 – CE000508/2023; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 13.058,64 (Treze Mil, Cinquenta e Oito Reais e Sessenta e Quatro Centavos); X - DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo é a partir da data da sua assinatura, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: Fortaleza, 18 de agosto de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Albert Einstein Lima Arruda e Samuel Aragão de Almeida Cavalcante.

Mário dos Marins Coelho Bessa
ASSESSOR JURÍDICO – OAB Nº15254

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA **INTERESSADO: JOSÉ FLÁVIO CALIXTO TEIXEIRA**

NUP: 10021.005239/2023-86

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, inscrito no CNPJ sob o nº 35.025.022/0001-90, Órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, neste ato representado pelo Coronel Comandante Geral QOBM José Cláudio Barreto de Sousa, considerando suas atribuições legais de ordenar todas as despesas orçamentárias e reconhecer dívidas, conforme Portaria N° 0097/2023 – GS de 12 de Janeiro de 2023 publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de Janeiro de 2023, e nomeação no Diário Oficial do Estado do Ceará N° 004, de 05 de Janeiro de 2023, e com fulcro no artigo 37 da Lei Federal nº 4.320/64 e artigo 112 da Lei Estadual nº 9.809/73, bem como na Resolução do COGERF nº 12/2021 e nas definições esculpidas na alínea “c”, § 2º, do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RESOLVE RECONHECER a obrigação de pagar ao Major QOABM **JOSÉ FLÁVIO CALIXTO TEIXEIRA**, Matrícula Funcional nº 202.631-1-3 a dívida no valor de R\$ 38.144,54 (Trinta e oito mil, cento e quarenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), referentes à diferença decorrente da sua remuneração após ascensão funcional, a contar de 31/08/2021, conforme Ato de Promoção publicado por meio do Diário Oficial do Estado nº 143, de JULHO de 2023, na modalidade requerida, conforme ditames da Lei Estadual nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, em razão da obrigação do Estado de quitação referente às Despesas do Exercício Anterior (DEA), a ser pago na dotação orçamentária 10100004.06.122.521.20497.15.3190921.500910000.0. QUARTEL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 27 de setembro de 2023.

José Cláudio Barreto de Sousa
CORONEL COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO CEARÁ



PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

PORTARIA Nº752/2023 - O PERITO GERAL ADJUNTO, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 10011.006011/2023-22 foi iniciado em 11/10/2023, RESOLVE conceder **meia diária** valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos) a servidora **JANIELE NOGUEIRA DA SILVA**, matrícula: 300.329-3-4, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotada no Núcleo de Perícia Forense em Crateús-CE, que viajou em objeto de serviço a cidade de Ipu-CE, no dia 05 de outubro de 2023, com a finalidade de Realizar exames perícias do tipo IDV, de acordo com o Artigo 3º, alínea "a" do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de outubro de 2023.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº754/2023 - O PERITO GERAL ADJUNTO, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **CICERO RENAN CARNEIRO RODRIGUES**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE PERÍCIA, matrícula nº 300.205-1-0, lotado nesta PEFOCE, a importância de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), sendo R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) relativa à natureza de despesa: 339030 – Para Aquisição de Materiais Diversos e R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais) relativa à natureza de despesa: 339039 – Outros Serviços Pessoal Jurídica. A aplicação dos recursos não poderá ocorrer para despesa diversa das Notas de Empenhos, e não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo sua comprovação acontecer em até 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de outubro de 2023.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº755/2023 - O PERITO GERAL ADJUNTO, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 10011.004370/2023-45 foi iniciado em 28/07/2023, RESOLVE conceder **três diárias e meia** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 226,90 (duzentos e vinte e seis reais e noventa centavos), mais 20% de acréscimo, perfazendo um valor total de R\$ 272,28 (duzentos e setenta e dois reais e vinte e oito centavos) ao servidor **VALDIR WAISLENN ALVES DE LIMA**, matrícula: 300.206-1-8, ocupante do cargo de AUXILIAR DE PERÍCIA, lotado no Núcleo de Perícia Forense em Itapipoca-CE, que viajou em objeto de serviço a cidade de Juazeiro do Norte-CE, nos dias 12 a 15 de julho de 2023, com a finalidade de Realizar levantamentos perícias do tipo de identificação veicular, de acordo com o Artigo 3º; alínea "b" do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de outubro de 2023.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº756/2023 - O PERITO GERAL ADJUNTO, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **LUIZ FERNANDO CHAVES SILVA**, matrícula: 300.333-3-8, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado no Núcleo de Perícia Forense em Quixeramobim-CE, relacionado no Anexo Único desta Portaria, que viajou em objeto de serviço, com a finalidade de Realização de levantamentos periciais, nos municípios de Quixadá-CE e Irapuan-Pinheiro-CE, nos dias 27, 28, 29 e 30 de setembro de 2023, concedendo-lhe **diárias**, com acréscimo de 10%, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 Classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de outubro de 2023.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº756/2023 DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

NOME	CARGO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				
					QUANT.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL	ACRÉSCIMO	TOTAL
LUIZ FERNANDO CHAVES SILVA	PERITO CRIMINAL	MATTRÍCULA: 300.333-3-8 CLASSE: IV	27/09/2023	QUIXADÁ-CE	Meia diária	R\$ 64,83	R\$ 32,41	10%	R\$ 35,65
			28/09/2023	IRAPUAN PINHEIRO-CE	Meia diária	R\$ 64,83	R\$ 32,41	-	R\$ 32,41
			29/09/2023	QUIXADÁ-CE	Meia diária	R\$ 64,83	R\$ 32,41	10%	R\$ 35,65
			30/09/2023	IRAPUAN PINHEIRO-CE	Meia diária	R\$ 64,83	R\$ 32,41	-	R\$ 32,41
TOTAL DE DIÁRIAS:								R\$ 136,12	

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2021_002_1711/2023

I - ESPÉCIE: Segundo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 2021_002_1711; II - CONTRATANTE: PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ - PEFOCE; III - ENDEREÇO: Av. Presidente Castelo Branco, nº 901. Bairro Moura Brasil. CEP.: 60.010-000 - Fortaleza/Ceará; IV - CONTRATADA: **G.R. SARAIVA TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Com sede na Br – 116, nº 3020A, Cajazeiras, Cep:60.864-012, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato aditivo tem seu respectivo fundamento na cláusula quinta, subitem 5.2.1 do contrato administrativo nº 2021_002_1711 bem como pelo inc. II do art. 57 da lei 8.666/93 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII – OBJETO: Constitui objeto deste termo aditivo a **prorrogação do contrato administrativo nº2021_002_1711** do instrumento de contrato referente ao serviço de coleta, transporte e tratamento e incineração de resíduos hospitalares infectantes, para atender a necessidades produzidas pelo núcleo regional de Crateús da perícia forense do estado do ceará - PEFOCE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo único do contrato e na proposta da contratada; IX - VALOR GLOBAL: O valor global para o contrato será de R\$ 29.850,00 (vinte e nove mil e oitocentos e cinquenta reais); X - DA VIGÊNCIA: Vigência a partir de dia 26 de novembro de 2023 até 25 de novembro de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato Nº 2021_002_1711; XII - DATA: 29/09/2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Manuela Chaves Loureiro Cândido – Diretora de Planejamento e Gestão Interna da Pefoce e Yamba Carla Lara Pereira – Representante Legal da Contratada.

Lívio Cesar Feitosa Barbosa

COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - CPLAG

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2023_001_0407/2023

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: Perícia Forense do Estado do Ceará - PEFOCE; III - ENDEREÇO: Av. Presidente Castelo Branco, 901 – Moura Brasil, CEP.: 60010-000 – Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **THOMPSON SEGURANÇA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Carlos Vasconcelos, nº 1701, Aldeota, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Termo Aditivo fundamenta-se no Art. 65, da Lei nº 8.666/1993; VII-FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste Termo a **correção dos valores do Contrato Administrativo nº2023_001_0407**, através da substituição da planilha de custos apresentada no Anexo Único do contrato, visto que o valor total após a correção será menor, da forma discriminada: o valor



global publicado R\$ 535.006,56 deveria ser R\$ 515.440,08, conforme planilha de custos ajustada no ANEXO ÚNICO deste Termo Aditivo; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem inalterados os valores constantes no contrato nº 2023_001_0407; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem inalterados os prazos constantes no contrato nº 2023_001_0407; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Administrativo nº 2023_001_0407; XII - DATA: 16/10/2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Manuela Chaves Loureiro Cândido – Diretora de Planejamento e Gestão Interna da PEFOCE e Maria Alice Mousinho de Sampaio – Sócia Gerente.

Lívio César Feitosa Barbosa
COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - CPLAG

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 2023_001_0910/2023

CONTRATANTE: PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADA: SÉRIPLACAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Aquisição de comendas com suporte de fita de gorgorão de seda, botons, barretas, medalhas comemorativas e estojos porta comendas e medalha a serem utilizadas em eventos organizados pela Perícia Forense do Estado do Ceará e homenagem com intuito de condecorar servidores, autoridades, profissionais e personalidades ilustres, por relevantes e excepcionais serviços prestados no âmbito de atividades forenses e outras ocasiões específicas. FUNDAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Cotação Eletrônica nº 2023/0009, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (meses) meses, contado da publicação, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. VALOR GLOBAL: 30.980,00 (Trinta mil, novecentos e oitenta reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100007.0 6.122.521.2018.03.339030.1.5009100000.0 DATA DA ASSINATURA: 18/10/2023 SIGNATÁRIOS: Manuela Chaves Loureiro Cândido - Diretora de Planejamento e Gestão Interna da Pefoce e Cristiane Queiroz Pereira - Representante Legal CONTRATADA.

Lívio César Feitosa Barbosa
COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR N°104/2023
PROCESSO VIPROC: 02798344/2022

A PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ - PEFOCE, inscrita no CNPJ nº 10.263.825/0001-52, situada na Av. Presidente Castelo Branco, 901, Moura Brasil, Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Perito Geral Adjunto, Atila Einstein de Oliveira, DOE de 12/02/2023; CONSIDERANDO as informações existentes no Processo VIPROC: 02798344/2022, relativo ao pagamento de meia diária, mais 20% de acréscimo, em virtude de cidade com acréscimo, conforme o Anexo III, do Decreto nº 30.719, de 25/10/2011, devida referente em Receber cédulas de identidade, películas que serão utilizadas no Posto de Identificação Civil de Tianguá-CE, e fazer a entrega de prontuários, para serem enviados ao arquivo, na CIHPB, em Sobral-CE, no dia 15 de março de 2022, na cidade de Fortaleza-CE, pela servidora MARIA RAKELY BARBALHO, matrícula nº 000.204-1-9, ocupante do cargo de AUXILIAR DE PERÍCIA/SUPERVISORA DO POSTO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL DE TIANGUÁ-CE, lotada no Núcleo de Perícia Forense em Tianguá-CE; CONSIDERANDO que a atividade foi realizada fora da sua comarca de lotação, e por força dos art.84 da lei nº 12.124/93 (Estatuto do Policial Civil), art. 112 da lei nº 9.809/1973 (Código de Contabilidade do Estado do Ceará) e o Decreto nº 30.719/2011, de 25 de outubro de 2011; RESOLVE: Reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 46,26 (quarenta e seis reais e vinte e seis centavos), referente à diária de atividade pericial realizada no exercício financeiro anterior, a ser paga através da dotação orçamentária 10100007.06.122.521.2018.01.339092.1.5009100000.0. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de outubro de 2023.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR N°105/2023
PROCESSO NUP: 10011.000682/2022-07

A PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ - PEFOCE, inscrita no CNPJ nº 10.263.825/0001-52, situada na Av. Presidente Castelo Branco, 901, Moura Brasil, Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Perito Geral Adjunto, Atila Einstein de Oliveira, DOE de 12/02/2023; CONSIDERANDO as informações existentes no Processo NUP: 10011.000682/2022-07, relativo ao pagamento de uma diária e meia, mais 40% de acréscimo, devida referente em Participar do Curso de Abordagem e Tiro Policial, nos dias 22 a 23 de agosto de 2023, na cidade de Fortaleza-CE, pela servidora ALANE LOPES PINHEIRO, matrícula nº 300.189-1-5, ocupante do cargo de AUXILIAR DE PERÍCIA, lotada no Núcleo de Perícia Forense em Juazeiro do Norte-CE; CONSIDERANDO que a atividade foi realizada fora da sua comarca de lotação, e por força dos art.84 da lei nº 12.124/93 (Estatuto do Policial Civil), art. 112 da lei nº 9.809/1973 (Código de Contabilidade do Estado do Ceará) e o Decreto nº 30.719/2011, de 25 de outubro de 2011; RESOLVE: Reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 136,13 (cento e trinta e seis reais e treze centavos), referente à diária de atividade pericial realizada no exercício financeiro anterior, a ser paga através da dotação orçamentária 10100007.06.122.521.2018.01.339092.1.5009100000.0. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de outubro de 2023.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA N°594/2023 NUP 10041.002522/2023-18 - A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria de nº 58/2023 DG/AESP RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, por COORDENAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO BÁSICO DE INVESTIGAÇÃO DE CRIME DE LAVAGEM DE DINHEIRO (PERÍODO 18.09 A 22.09.2023), TURMA III, REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2023, conforme NUP nº 10041.002522/2023-18, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de outubro de 2023.

Kamilly Távora Campos

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°594/2023 DE 18 DE OUTUBRO DE 2023
CURSO BÁSICO DE INVESTIGAÇÃO DE CRIME DE LAVAGEM DE DINHEIRO TURMA III (PERÍODO 18.09 A 22.09.2023)

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
PAULO CID TORRES DA SILVA FILHO	1987611X	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	CURSO BÁSICO DE INVESTIGAÇÃO DE CRIME DE LAVAGEM DE DINHEIRO TURMA III (PERÍODO 18.09 A 22.09.2023-18)	20	18/09/2023 a 22/09/2023	R\$ 1.460,40
JOSE HUMBERTO BRAGA PINHEIRO	40495711	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	PROCEDIMENTOS BÁSICOS NA INVESTIGAÇÃO DE CRIME DE LAVAGEM DE DINHEIRO	8	21/09/2023 a 21/09/2023	R\$ 584,16
JOSE HUMBERTO BRAGA PINHEIRO	40495711	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	ANÁLISE SIMULADA	8	22/09/2023 a 22/09/2023	R\$ 584,16
JOSE HUMBERTO BRAGA PINHEIRO	40495711	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	FUNDAMENTOS INVESTIGAÇÃO DE CRIME DE LAVAGEM DE DINHEIRO	8	19/09/2023 a 19/09/2023	R\$ 584,16

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
JOSE HUMBERTO BRAGA PINHEIRO	40495711	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	ASPECTOS INTRODUTÓRIOS DA INVESTIGAÇÃO DE CRIME DE LAVAGEM DE DINHEIRO	8	18/09/2023 a 18/09/2023	R\$ 584,16
JOSE HUMBERTO BRAGA PINHEIRO	40495711	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	INSTRUMENTOS DE INVESTIGAÇÃO DE CRIME DE LAVAGEM DE DINHEIRO	8	20/09/2023 a 20/09/2023	R\$ 584,16
ANNA CLARISSE LAVOR FERREIRA	30092813	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	INSTRUMENTOS DE INVESTIGAÇÃO DE CRIME DE LAVAGEM DE DINHEIRO	8	20/09/2023 a 20/09/2023	R\$ 584,16
ANNA CLARISSE LAVOR FERREIRA	30092813	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	ASPECTOS INTRODUTÓRIOS DA INVESTIGAÇÃO DE CRIME DE LAVAGEM DE DINHEIRO	8	18/09/2023 a 18/09/2023	R\$ 584,16
ANNA CLARISSE LAVOR FERREIRA	30092813	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	PROCEDIMENTOS BÁSICOS NA INVESTIGAÇÃO DE CRIME DE LAVAGEM DE DINHEIRO	8	21/09/2023 a 21/09/2023	R\$ 584,16
ANNA CLARISSE LAVOR FERREIRA	30092813	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	ANÁLISE SIMULADA	8	22/09/2023 a 22/09/2023	R\$ 584,16
ANNA CLARISSE LAVOR FERREIRA	30092813	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	FUNDAMENTOS INVESTIGAÇÃO DE CRIME DE LAVAGEM DE DINHEIRO	8	19/09/2023 a 19/09/2023	R\$ 584,16

TOTAL DE H/A PORTARIA: 100
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 7.302,00

PORTARIA N°634/2023 NUP 10041.002706/2023-88 - A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria, de nº 58/2023 DG/AESP RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, por COORDENAR, TUTORAR E INSTRUÍR AULAS NO CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM POLICIAMENTO DE PROXIMIDADE, ABORDAGEM E TIRO POLICIAL DEFENSIVO, PERÍODO 02.10 A 08.10.2023, TURMA 115, REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2023, conforme NUP nº 10041.002706/2023-88, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de outubro de 2023.

Kamilly Távora Campos
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°634/2023 DE 16 DE OUTUBRO DE 2023
CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM POLICIAMENTO DE PROXIMIDADE, ABORDAGEM E TIRO POLICIAL DEFENSIVO -
(PERÍODO 02.10 A 08.10.2023)

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
JOSÉ RIBAMAR MATOS DE SOUSA NETO	1981761X	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	LEGISLAÇÃO DA CGD – ESTUDO DE CASO	5	02/10/2023 a 08/10/2023	R\$ 365,10
JEFFERSON SILVEIRA DO NASCIMENTO	30877659	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	MEDIAÇÃO DE CONFLITOS	10	02/10/2023 a 08/10/2023	R\$ 730,20
JOSE JOSELIANO OLIVEIRA GONÇALVES	112.540-1-2	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM POLICIAMENTO DE PROXIMIDADE, ABORDAGEM E TIRO POLICIAL DEFENSIVO - (PERÍ... GRUPO - 115	25	02/10/2023 a 08/10/2023	R\$ 1.825,50
THALES TORRES DE MORAIS	30845218	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	10	04/10/2023 a 04/10/2023	R\$ 730,20
THALES TORRES DE MORAIS	30845218	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	INSTRUÇÃO TÁTICA INDIVIDUAL E ABORDAGEM A PESSOA, VEÍCULO E EDIFICAÇÕES	10	03/10/2023 a 03/10/2023	R\$ 730,20
HOODSON FERREIRA DE ALBUQUERQUE	30846419	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	INSTRUÇÃO TÁTICA INDIVIDUAL E ABORDAGEM A PESSOA, VEÍCULO E EDIFICAÇÕES	10	03/10/2023 a 03/10/2023	R\$ 730,20
HOODSON FERREIRA DE ALBUQUERQUE	30846419	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	10	04/10/2023 a 04/10/2023	R\$ 730,20
FRANCISCO WERMESOM DE LIMA SOARES	843.977-7-6	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	INSTRUÇÃO TÁTICA INDIVIDUAL E ABORDAGEM A PESSOA, VEÍCULO E EDIFICAÇÕES	10	03/10/2023 a 03/10/2023	R\$ 730,20
FRANCISCO WERMESOM DE LIMA SOARES	843.977-7-6	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	10	04/10/2023 a 04/10/2023	R\$ 730,20
JOSÉ RAMONILSON ALMEIDA FEITOSA	30083814	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	ATUAÇÃO DO POLICIAL MILITAR FRENTE A GRUPOS VULNERÁVEIS	10	02/10/2023 a 02/10/2023	R\$ 730,20

TOTAL DE H/A PORTARIA: 110
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 8.032,20

PORTARIA N°635/2023 NUP 10041.002707/2023-22 - A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria de nº 58/2023 DG/AESP RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, por COORDENAR, TUTORAR E INSTRUÍR AULAS NO CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM POLICIAMENTO DE PROXIMIDADE, ABORDAGEM E TIRO POLICIAL DEFENSIVO - (PERÍODO 02.10 A 08.10.2023), REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2023, conforme NUP 10041.002707/2023-22, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de outubro de 2023.

Kamilly Távora Campos
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°635/2023 DE 17 DE OUTUBRO DE 2023
CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM POLICIAMENTO DE PROXIMIDADE, ABORDAGEM E TIRO POLICIAL DEFENSIVO -
(PERÍODO 02.10 A 08.10.2023)

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
FRANCISCA HELENA GUILHERME DOS SANTOS	000070-1-3	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	MEDIAÇÃO DE CONFLITOS	10	02/10/2023 a 08/10/2023	R\$ 730,20
ELZINETE BARBOSA DE ARAÚJO	00060313	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	LEGISLAÇÃO DA CGD – ESTUDO DE CASO	5	02/10/2023 a 08/10/2023	R\$ 365,10



NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
JOSÉ MARIA ARAÚJO MAGALHÃES	12718918	COORDENADOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM POLICIAMENTO DE PROXIMIDADE, ABORDAGEM E TIRO POLICIAL DEFENSIVO - (PERÍ... GRUPO - 111)	25	02/10/2023 a 08/10/2023	R\$ 1.460,25
SERGIO RICARDO NUNES BARBOSA	00073512	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	10	04/10/2023 a 04/10/2023	R\$ 730,20
SERGIO RICARDO NUNES BARBOSA	00073512	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	INSTRUÇÃO TÁTICA INDIVIDUAL E ABORDAGEM A PESSOA, VEÍCULO E EDIFICAÇÕES	10	03/10/2023 a 03/10/2023	R\$ 730,20
FRANCISCO FERREIRA CRUZ JUNIOR	13439214	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	10	04/10/2023 a 04/10/2023	R\$ 730,20
MARDONIO RIBEIRO DA SILVA	109.994-1-3	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	INSTRUÇÃO TÁTICA INDIVIDUAL E ABORDAGEM A PESSOA, VEÍCULO E EDIFICAÇÕES	10	03/10/2023 a 03/10/2023	R\$ 584,10
ANTONIO MATEUS MESQUITA MACIEL	305.385-1-X	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	10	04/10/2023 a 04/10/2023	R\$ 584,10
ALÓIZIO CARVALHO ACCIOLY TOSCANO FILHO	30932706	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	ATUAÇÃO DO POLICIAL MILITAR FRENTE A GRUPOS VULNERÁVEIS	10	02/10/2023 a 02/10/2023	R\$ 730,20
FRANCISCO JOSE LOPES DE SOUSA	1091891X	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	INSTRUÇÃO TÁTICA INDIVIDUAL E ABORDAGEM A PESSOA, VEÍCULO E EDIFICAÇÕES	10	03/10/2023 a 03/10/2023	R\$ 584,10

TOTAL DE H/A PORTARIA: 110
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 7.228,65

*** * *** *

PORTARIA Nº683/2023 NUP 10041.002710/2023-46 - A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria de nº 58/2023 DG/AESP RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, por COORDENAR E INSTRUIR AULAS NO CURSO DE SOBREVIVÊNCIA POLICIAL, PERÍODO 02.10 A 06.10.2023, TURMA VI, REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2023, conforme NUP nº 10041.002710/2023-46, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de outubro de 2023.

Kamilly Távora Campos

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº683/2023 DE 17 DE OUTUBRO DE 2023
CURSO DE SOBREVIVÊNCIA POLICIAL-PERÍODO-TURMA VI - (02.10 A 06.10.2023)

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
CARLOS ALBERTO AGUIAR GOUVEIA FILHO	30020812	COORDENADOR	MESTRE	R\$ 102,23	CURSO DE SOBREVIVÊNCIA POLICIAL-PERÍODO-TURMA VI - (02.10 A 06.10.2023)... GRUPO - 6	24	02/10/2023 a 06/10/2023	R\$ 2.453,52
JOAQUIM DE FREITAS SILVA	0000751X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	REGRAS DE SEGURANÇA, CONDUTA INDIVIDUAL E TÉCNICAS DE ALGEMAÇÃO	10	02/10/2023 a 02/10/2023	R\$ 730,20
ANTONIO WLADEMIR BEZERRA SOMBRA	15528613	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	PRÁTICA COM DISPARO REAL	10	06/10/2023 a 06/10/2023	R\$ 730,20
FÁBIO LOPES ARAUJO	19812111	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	COMBATE VELADO	10	05/10/2023 a 05/10/2023	R\$ 730,20
FÁBIO LOPES ARAUJO	19812111	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	PRÁTICA COM DISPARO REAL	10	06/10/2023 a 06/10/2023	R\$ 730,20
FABIANO ALVES DA SILVA	304.131-1-3	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	INTRUÇÃO TÁTICA INDIVIDUAL	10	04/10/2023 a 04/10/2023	R\$ 730,20
ISMAIK DE SOUSA LIMA	30875052	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	INTRUÇÃO TÁTICA INDIVIDUAL	10	04/10/2023 a 04/10/2023	R\$ 730,20
LOURENÇO DA COSTA LEITÃO FEITOSA	16803510	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	BALÍSTICA TERMINAL	8	03/10/2023 a 03/10/2023	R\$ 467,28

TOTAL DE H/A PORTARIA: 92
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 7.302,00

*** * *** *

PORTARIA Nº684/2023 NUP 10041.002704/2023-99 - A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria de nº 58/2023 DG/AESP RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, por COORDENAR, TUTORAR E INSTRUIR AULAS NO CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM POLICIAMENTO DE PROXIMIDADE, ABORDAGEM E TIRO POLICIAL DEFENSIVO, PERÍODO 02.10 A 08.10.2023, TURMA 112, REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2023, conforme NUP nº 10041.002704/2023-99, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de outubro de 2023.

Kamilly Távora Campos

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº684/2023 DE 17 DE OUTUBRO DE 2023
CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM POLICIAMENTO DE PROXIMIDADE, ABORDAGEM E TIRO POLICIAL DEFENSIVO - (PERÍODO 02.10 A 08.10.2023)

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
LIDIANE DE ALMEIDA VASCONCELOS	303.404-1-8	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	MEDIAÇÃO DE CONFLITOS	10	02/10/2023 a 08/10/2023	R\$ 730,20
CLICIA PINTO MARTINS	30123050	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	LEGISLAÇÃO DA CGD - ESTUDO DE CASO	5	02/10/2023 a 08/10/2023	R\$ 365,10

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
LUHAN FERNANDES DE ARAUJO E SOUSA	30841115	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM POLICIAMENTO DE PROXIMIDADE, ABORDAGEM E TIRO POLICIAL DEFENSIVO - (PERÍ... GRUPO - 112	25	02/10/2023 a 08/10/2023	R\$ 1.825,50
CLEBER FERREIRA DE MESQUITA	00070718	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	10	04/10/2023 a 04/10/2023	R\$ 584,10
HENRIQUE JORGE ROCHA	30377613	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	10	04/10/2023 a 04/10/2023	R\$ 730,20
GERSON PAULO DE FREITAS REGES	10487110	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	INSTRUÇÃO TÁTICA INDIVIDUAL E ABORDAGEM A PESSOA, VEÍCULO E EDIFICAÇÕES	10	03/10/2023 a 03/10/2023	R\$ 584,10
JOÃO CLENIO LIMA VIANA	13529019	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	INSTRUÇÃO TÁTICA INDIVIDUAL E ABORDAGEM A PESSOA, VEÍCULO E EDIFICAÇÕES	10	03/10/2023 a 03/10/2023	R\$ 584,10
KLEISON MENDONÇA DE AGUIAR	30371712	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 29,20	INSTRUÇÃO TÁTICA INDIVIDUAL E ABORDAGEM A PESSOA, VEÍCULO E EDIFICAÇÕES	10	03/10/2023 a 03/10/2023	R\$ 292,00
SAMUEL JACÓ DE OLIVEIRA	843.972-1-0	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	ATUAÇÃO DO POLICIAL MILITAR FRENTE A GRUPOS VULNERAVEIS	10	02/10/2023 a 02/10/2023	R\$ 584,10
MÁRCIO ALMEIDA FRANCO	300.893-1-6	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	10	04/10/2023 a 04/10/2023	R\$ 730,20

TOTAL DE H/A PORTARIA: 110
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 7.009,60

*** *** ***

PORTARIA N°693/2023 - AESP|CE NUP 10041.000734/2023-61 - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual N° 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual N° 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual N° 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - AESP/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - AESP/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a homologação das matrículas acostadas ao processo NUP N° 10041.000629/2023-21; CONSIDERANDO o processamento das informações contidas na Comunicação Interna nº 000033/2023/AESP/CE/CECI, através do NUP N° 10041.000734/2023-61 e em conformidade com o Art. 31 da Instrução Normativa nº 001/2022 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº 165, de 12 de agosto de 2022; RESOLVE: Desligar, as DISCENTES abaixo discriminadas do CURSO TÁTICO POLICIAL FEMININO - (PERÍODO 01/06/2023 a 30/06/2023), conforme exposto: 1. Desligado conforme Art. 31, inciso III da Instrução Normativa nº 001/2022 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº 165, de 12 de agosto de 2022:

ORD	NOME	MATRÍCULA	DATA DO DESLIGAMENTO
1	ALYNNE MARIA GOMES DE LIMA	40491414	04/06/2023
2	FRANCISCA CLERTIENY GOMES ROCHA CORDEIRO	30020596	02/06/2023
3	ISABEL CRISTINA FIALHO LIMA	1978667	08/06/2023
4	JÉSSICA ÁVILA VASCONCELOS	30004965	02/06/2023
5	TAMARA REGIA SABOIA MORAIS	58806013	06/06/2023
6	SANARA LIMA CASTRO DE FARIA	43103148	04/06/2023

2. Desligado conforme Art. 31, inciso XI da Instrução Normativa nº 001/2022 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº 165, de 12 de agosto de 2022:

ORD	NOME	MATRÍCULA	DATA DO DESLIGAMENTO
1	ANA CLARA SANTIAGO SANTANA	20252316	02/06/2023
2	LUANA MENDES MONTEIRO SETÚBAL	30909666	01/06/2023
3	MARCIA RANGEL ALVES MIRANDA	42102893	01/06/2023
4	IASMIN CAROLINA BISPO CUNHA	30001605	01/06/2023
5	INARA LOPES PINHO	30002474	01/06/2023
6	LARISSA ARAUJO XIMENES	30011384	01/06/2023
7	ANA PAULA PINHEIRO DE MATOS	47284813	01/06/2023
8	REBECCA CARDOSO MAIA SANTOS	30004108	01/06/2023
9	ELINE ACÁCIO SERRA DOS SANTOS	2337459	01/06/2023
10	IARA NORONHA MOIZINHO DO NASCIMENTO	30041909	01/06/2023
11	STEFÂNIA NUNES COELHO	30029445	01/06/2023
12	EMANUELE EVELINE LIMA DE ARAÚJO	58771716	01/06/2023
13	MONIQUE ROCHA NOGUEIRA	3876306	01/06/2023
14	BÁRBARA DANYELLE APARECIDA ROCHA PAZ	35422030	01/06/2023
15	KATRYNY KELLY DE CARVALHO BACURAU	30124464	01/06/2023
16	LETÍCIA SAMPAIO GONÇALVES	30026462	01/06/2023

3. Desligado conforme PAE N.º 18/2023 - COENI/DG/AESP, item 8.11.2, subitem 8.11.2.3:

ORD	NOME	MATRÍCULA	DATA DO DESLIGAMENTO
1	CEDIMARA DOS SANTOS	153780	03/06/2023

Fortaleza, 17 de outubro de 2023.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 006/2023

PROCESSO N°: 10041.002570 / 2023-14 OBJETO: **Contratação de empresa especializada em treinamento referente a quarta edição da Semana Nacional Sobre a Nova Lei de Licitações**, no formato presencial, para membros desta Casa de Ensino. JUSTIFICATIVA: A participação das servidoras na quarta edição da Semana Nacional Sobre a Nova Lei de Licitações, justifica-se em virtude da necessidade da manutenção e do aumento da excelência dos serviços desenvolvidos por esta AESP, além de qualificar as servidoras na prática e no desenvolvimento de processos licitatórios em todas as suas formas. VALOR GLOBAL: R\$ 14.070,00 (quatorze mil e setenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100008.06.122.523.20444.03.339039.1.5009100 000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Inciso II, c/c art. 13, inciso VI da Lei nº 8.666/1993. CONTRATADA: **ESAFI – ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO LTDA - CNPJ 5.963.479/0001-46 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**: Kamily Távora Campos, Diretora de Planejamento e Gestão Interna da AESP/CE RATIFICAÇÃO: Leonardo D'Almeida Couto Barreto, Diretor-Geral da AESP/CE.

Katharinne Marinho Sabóia
ASSESSORIA JURÍDICA



SECRETARIA DO TRABALHO

EXTRATO DE CONTRATO Nº005/2023

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DO TRABALHO, situada na Avenida da Universidade, nº 2596, bairro Benfica, em Fortaleza / Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 49.921.771/0001-00. **CONTRATADA:** A CETUS CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua 11, nº 01, bairro Pires Façanha, Eusébio / Ceará, CEP: 61.760-970, Fone (85) 2135-4315, inscrita no CNPJ sob o nº 32.227.070/0001-73. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato os serviços comuns de Engenharia para Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços da SEINFRA 27 e 27.1 para atender às necessidades dos Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual do Ceará localizadas na Zona Leste e Oeste da Região Metropolitana de Fortaleza. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20220023-SOP e seus anexos, a Ata de Registro de Preços nº 14818/2022, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993 e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Comarca de Fortaleza. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 59100001.04.122.211.21405.03.33903 9.2.5009100000.0 – 851119. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de outubro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Vladlyson da Silva Viana, SECRETÁRIO ESTADUAL DO TRABALHO e Tales Emanuel Veríssimo Pereira Araújo, REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Mara Reinaldo
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº001/2023 – SET/ADECE

O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DO TRABALHO – SET, já devidamente qualificada no instrumento original, neste ato representada pelo Secretário do Trabalho, o Sr. Vladlyson da Silva Viana, e a AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ S.A. - ADECE, já devidamente qualificada no instrumento original, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, o Sr. Danilo Gurgel Serpa e pelo seu Diretor da Economia Popular e Solidária, em exercício, o Sr. Expedito José de Sá Parente Júnior, brasileiro, casado, engenheiro químico, portador da cédula de identidade nº 94002580886, SSP-CE e inscrito no CPF/MF nº 617.202.323-34, residente nesta capital. RESOLVEM celebrar o presente Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 001/2023, nos termos e cláusulas adiante estipulados, com fundamento nas disposições legais da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; na Constituição Federal de 1988; na Constituição do Estado do Ceará; na Lei Complementar nº 230, de 07/01/2021, alterada pela Lei Complementar nº 239; de 09/04/2021, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações; na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012 e suas alterações; no Decreto Estadual nº 32.811, de 28/09/2018 e suas alterações, em conformidade com o Processo NUP 59000.000202/2023-07, Intenção de Gastos nº 1289097, bem como em outros instrumentos legais pertinentes, consoante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto 1.1.O presente Termo Aditivo tem por objeto realizar os ajustes necessários no instrumento original, com adequação ao Plano de Trabalho em anexo, com o propósito de que seja possível o cadastro e a execução do Programa Ceará Credi, por meio do sistema E-Parcerias, da CGE/CE. 1.2. Dessa forma, por intermédio deste Termo Aditivo, ficam alteradas as cláusulas quinta e décima primeira do Termo de Cooperação Técnica nº 001/2023, a fim de que tenham a seguinte redação: “(...) 5.1. Os recursos para a execução do objeto deste Termo de Cooperação, no montante de R\$ 83.500.000,00 (oitenta e três milhões e quinhentos mil reais), serão oriundos do Fundo de Investimento em Microcrédito Produtivo do Ceará – FIMPC e dos reembolsos dos créditos, sob a gestão orçamentária e financeira da Secretaria do Trabalho – SET. 5.2. A origem dos recursos para a execução do objeto deste instrumento será dividida da seguinte forma: a)R\$ 70.000.000,00 (setenta milhões de reais) relativos ao aporte do orçamento ao FIMPC, referente a investimento, para o período de vigência do instrumento original, sob a seguinte dotação funcional programática: 59200001.11.333.362.31230.15.459066.1.7591200070.1 - 751969 b) R\$ 13.500.000,00 (treze milhões e quinhentos mil reais) relativos ao aporte do Tesouro, referente a custeio operacional, para o período de vigência deste do Termo de Cooperação, sob a seguinte dotação funcional programática: 59200001.11.333.362.31230.03.339041.1.5009100000.0 - 1988414 5.4. Os recursos do presente Termo de Cooperação serão mantidos na conta bancária nº 0919 / 003 / 00006012-8, em Fortaleza/CE, da Caixa Econômica Federal, vinculada ao Termo de Cooperação, de forma que as movimentações somente serão autorizadas para o pagamento de despesas previstas no Plano de Trabalho, mediante Ordem Bancária de Transferência (OBT), para aplicação no mercado financeiro ou para resarcimento de valores. 11.1 A execução do Termo de Cooperação Técnica será acompanhada e fiscalizada pelos servidores listados a seguir, ambos representantes da SET especialmente designados para este fim, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, e art. 45, XIV, do Decreto Estadual nº 32.811, de 28/09/2018: a)Alan César de Sousa Sampaio, matrícula nº 3000005-6, será o gestor do contrato; e, b)Rodrigo Arruda Cunha, matrícula nº 3000010-2, será o fiscal do contrato. (...)” CLÁUSULA SEGUNDA – Da Publicação 2.1. Até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da assinatura deste Termo Aditivo, a Secretaria do Trabalho providenciará a publicação de extrato no Diário Oficial do Estado - DOE, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93 e arts. 65 e 66 do Decreto Estadual nº 32.811, de 28/09/2018. CLÁUSULA TERCEIRA – Dispositivos Finais 3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Cooperação Técnica nº 001/2023 que não foram expressamente modificadas por este termo aditivo. E assim, por estarem de pleno acordo e ajustados, depois de lido e achado conforme, o presente instrumento vai, a seguir, assinado digitalmente pelos participes. **SIGNATÁRIOS:** Vladlyson da Silva Viana, Secretário do Trabalho; Danilo Gurgel Serpa, Diretor-Presidente da ADECE e Expedito José Parente de Sá Parente Júnior, Diretor de Economia Popular e Solidária da ADECE, em exercício SECRETARIA DO TRABALHO, em Fortaleza/CE, 17 de outubro de 2023.

Mara Reinaldo
COORDENADORA JURÍDICA

SECRETARIA DO TURISMO

PORTARIA Nº60-A/2023 - A SECRETÁRIA DO TURISMO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR o Senhor **LUIZ MAURO ARAGÃO ROSA**, matrícula nº 300.150.1-0, como Gestor do Contrato elencado no ANEXO UNICO desta portaria, a partir de 09 de agosto de 2023. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 09 de agosto de 2023.

Yrwana Albuquerque Guerra
SECRETÁRIA DO TURISMO

ANEXO ÚNICO

Nº CONTRATO/ANO	EMPRESA
30/2023	ASSIST CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº01/2023

CEDENTE: SECRETARIA DE TURISMO - SETUR, unidade integrante da administração pública estadual, inscrita no CNPJ sob o nº 00.671.077/0001-93, com sede na Avenida Washington Soárez, nº 999, Pavilhão Leste, 2º Mezanino, Bairro: Edson Queiroz, CEP: 60811-341. **CESSIONÁRIO:** COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, sociedade de economia mista, com sede na Rua Dr. Lauro Vieira Chaves, nº 1030, Bairro Vila União, inscrita no CNPJ sob o nº 07.040.108/0001-57. **OBJETO:** O objeto deste instrumento é a cessão de uso, a título gratuito, por parte da SETUR à CAGECE, do terreno de formato regular, constituído pelo lote 3B, da quadra 157, lado par, do Loteamento Praia da Tabuba, na cidade de Caucaia-Ceará, com 500 m² e cujos limites e medidas acham-se narrados na poligonal descrita na matrícula 51.434 do Ofício de Registro de Imóveis, adquirido pelo Estado do Ceará através de ação de desapropriação que tramitou pelo Juízo da 2a. Vara Federal do Ceará - Processo nº 0804633-96.2017.4.05.8100, tudo em conformidade com o Registro 01 constante à margem da referida matrícula, declarado de interesse social, para fins de desapropriação por meio do Decreto nº 32.100, de 06 de dezembro de 2016 e implantação do sistema de esgotamento sanitário, compreendendo a construção de uma estação elevatória - A. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se a presente Cessão de Uso no art. 17, § 2º, inciso I, e no art. 116, ambos da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais elementos constantes no processo administrativo NUP 43012.000050/2023-65, o qual passa a ser parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. **VIGÊNCIA:** O presente Termo de Cessão de Uso terá vigência de 20 (vinte) anos, contados da data da sua assinatura devendo ser publicado no D.O.E. O prazo poderá ser prorrogado, a critério das partes, por igual período ou inferior, por meio de correspondentes aditivos ao Termo. **FORO:** FORTALEZA - CE **DATA DA ASSINATURA:** 03 de outubro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Yrwana Albuquerque Guerra (Secretária do Turismo – SETUR); Neurisangelo Cavalcante de Freitas (Diretor Presidente da CAGECE) e Dario Sidrim Perini (Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da CAGECE). SECRETARIA DO TURISMO, em Fortaleza , 03 de outubro de 2023.

Yrwana Albuquerque Guerra
SECRETÁRIA DO TURISMO

*** *** ***



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ Nº38/2023

AUTORIZANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO – SETUR. AUTORIZATÁRIA: ASSOCIACAO MEDICA CEARENSE - AMC. OBJETO: Autorizar o uso das áreas e equipamentos do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ para a realização do Evento “34º Outubro Médico - 2023”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente instrumento no Regulamento Interno do Centro de Eventos do Ceará – CEC, aprovado pelo Decreto nº. 31.051, de 13 de novembro de 2012, alterado pelo Decreto nº 31.670, de 09 de fevereiro de 2015. PRAZO: 19 a 21 de outubro de 2023. VALOR: R\$ 11.074,50 (onze mil e setenta e quatro reais e cinquenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 18 de outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: Yrwana Albuquerque Guerra (Autorizante), José Aurillo Rocha e Henrique Cesar Temoteo Ribeiro (Autorizatários).

Mateus Rodrigues Lins

COORDENADOR – ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ Nº86/2023

AUTORIZANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO – SETUR. AUTORIZATÁRIA: MELO E BAU INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EVENTOS LTDA. OBJETO: Autorizar o uso das áreas e equipamentos do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ para a realização do Evento “Bazar La Boutique - Edição Novembro 2023”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente instrumento no Regulamento Interno do Centro de Eventos do Ceará – CEC, aprovado pelo Decreto nº. 31.051, de 13 de novembro de 2012, alterado pelo Decreto nº 31.670, de 09 de fevereiro de 2015. PRAZO: 04 a 12 de novembro de 2023. VALOR: R\$ 95.599,50 (noventa e cinco mil quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 17 de outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: Yrwana Albuquerque Guerra (Autorizante) e Angelo Chimento Bau (Autorizatário).

Mateus Rodrigues Lins

COORDENADOR – ASSESSORIA JURÍDICA

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTRARIA CGD Nº892/2023 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA - EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inc. I c/c Art. 6º da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 7º, inc. III, do Decreto nº 33.447/2020, publicado no DOE CE nº 021, de 30 de janeiro de 2020 c/c disposto na Portaria CGD nº 50/2021, publicada no DOE CE nº 035, de 11 de fevereiro de 2021 c/c Art. 32, inc. I da Lei nº 13.407, de 02 de dezembro de 2003; CONSIDERANDO o teor do SISPROC nº 2306132997, que trata de expediente comunicando a instauração do Inquérito Policial por meio da Portaria nº 106/2021, objetivando investigar a possível prática do crime de coação no curso do processo, delito previsto no art. 344 (Coação no curso do processo) do Código Penal Brasileiro (CPB), cuja vítima é a pessoa de Denis Márcio Cavalcante Costa; CONSIDERANDO que a suposta coação seria para a vítima mudar seu depoimento prestado em Juízo nos autos da Ação Penal nº 10078-53. 2020.8.06.0117.8.06.0117, uma vez que naquele processo a citada testemunha afirmou que foi contactada pelos indivíduos Lúcio Walderk Fialho Silva, Lúcio Antônio de Castro Gomes Filho, Gilson Valério da Silva e Eliézio Ferreira Maia Júnior, para executar a pessoa de Kléber Quirino, filho de um empresário do ramo de frigorífico em Maracanaú/CE, cujo crime teria sido encomendado por empresários concorrentes (Alessandro Guilherme, Nelson de Sousa e Paulo Rogério), todos conhecidos como “Paraibanos”; CONSIDERANDO que a suposta prática do crime de coação teria se dado a mando dos acusados, ST PM GILSON VALÉRIO DA SILVA, MF: 100.630-1-9, e SD PM 25.379 ELIÉZIO FERREIRA MAIA JÚNIOR, MF: 304.096-1-2, conforme interceptações telefônicas, mantendo contato com o SD PM 32.576 FRANCISCO EDUARDO RODRIGUES DE QUEIROZ JÚNIOR - MF: 308.806-3-3, para procurar testemunha chave do processo para que esta mudasse sua versão dos fatos em benefício dos acusados, a cerca do crime de homicídio, ocorrido no dia 28/06/2021 por volta das 12h00, na Av. Coronel João Licinio, 239, Bairro Itambé, Caucaia/CE; CONSIDERANDO queacerca do fato o Ministério Público Estadual, através da 8ª Promotoria de Justiça da Comarca de Maracanaú/CE, nos autos do Processo nº 0202636-81.2022.8.06.0117, denunciou os policiais militares retroencionados, como incursos nos crimes previstos no art. 344 (Coação no curso do processo) e 288 (Associação criminosa), com conexão com o art. 121, §2º (Homicídio qualificado), tudo do CPB, a qual foi recebida em todos os seus termos pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Maracanaú/CE; CONSIDERANDO que a documentação apresentada reuniu indícios de materialidade e autoria, demonstrando, em tese, a ocorrência de conduta capitulada como infração disciplinar por parte do militar acima mencionado, passível de apuração a cargo deste Órgão de Controle Externo Disciplinar; CONSIDERANDO que os fatos em questão não preenchem, a priori, os pressupostos da Lei Estadual nº 16.039, de 28/06/2016, que dispõe sobre a criação do Núcleo de Soluções Consensuais (NUSCON), quanto a possibilidade de cabimento de mecanismo como ajustamento de conduta, mediação e suspensão do Processo Disciplinar; CONSIDERANDO que as mencionadas condutas, prima facie, violam os Valores Militares contidos no art. 7º, II, IV, V, VI, VII, IX, X e XI, e violam os Deveres Éticos consubstanciados no art. 8º, II, IV, V, VIII, XV, XVIII e XXXIII, configurando as transgressões disciplinares previstas no art. 12, § 1º, I e II, e § 2º, II e III, c/c art. 13, § 1º, XVII e XXX, e § 2º, XX e LIII, tudo da Lei nº 13.407/2003 (Código Disciplinar PM/BM). RESOLVE: I) Instaurar CONSELHO DE DISCIPLINA de acordo com o art. 71, II, c/c art. 88 e ss., do mesmo código, em face do ST PM GILSON VALÉRIO DA SILVA, MF: 100.630-1-9, SD PM 25.379 ELIÉZIO FERREIRA MAIA JÚNIOR, MF: 304.096-1-2, e SD PM 32.576 FRANCISCO EDUARDO RODRIGUES DE QUEIROZ JÚNIOR - MF: 308.806-3-3, com o fim de apurar as condutas transgressivas que lhe são atribuídas, bem como, a incapacidade destas para permanecer nos quadros da Corporação Militar a qual pertence; II) Designar a 8ª Comissão de Processo Regular Militar (8ª CPRM), composta pelos OFICIAIS: TEN-CEL QOPM JEILSON OLIVEIRA DE SOUSA - MF: 117.020-1-5 (PRESIDENTE); TEN-CEL QOPM CAIO LOURENZO SERPA GARRIDO BRAGA - MF: 117.016-1-2 (INTERROGANTE) e 1º TEN QOAPM JOSYANNE NAZARÉ TEIXEIRA COSTA - MF: 109.351-1-3 (RELATORA E ESCRIVÃ), para instruir o processo regular; III) CIENTIFICAR o Acusado e/ou seu(s) Defensor(es) que o afastamento funcional decorrente do art. 88, §6º, da Lei nº 13.407/2003 seguirá regulamentação constante no art. 5º e parágrafos da Instrução Normativa nº 14/2021, publicada no DOE nº 035, de 11/02/2021, e que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado (DOE), em conformidade com o art. 34, § 2º, do Regulamento e Estrutura da Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário (CGD), aprovado pelo Decreto nº 33.447, de 27/01/2020, publicado no DOE nº 021, de 30/01/2020. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 05 de outubro de 2023.

Vicente Alfeu Teixeira Mendes

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, EM EXERCÍCIO

*** *** ***

PORTRARIA CGD Nº893/2023 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA - EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inc. I c/c Art. 6º da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 7º, inc. III, do Decreto nº 33.447/2020, publicado no DOE CE nº 021, de 30 de janeiro de 2020 c/c disposto na Portaria CGD nº 50/2021, publicada no DOE CE nº 035, de 11 de fevereiro de 2021 c/c Art. 32, inc. I da Lei nº 13.407, de 02 de dezembro de 2003; CONSIDERANDO os fatos constantes nos autos do Processo de SISPROC Nº 2105228660, dando conta que os Policiais Militares SD PM 34.731 MARCOS VINÍCIUS DE SOUSA LIMA, MF: 309.177-9-0 e o SD PM 34.813 GILSON WELDO DE OLIVEIRÁ, MF: 309.159-0-9, são acusados de fuga do preso Francisco Renan Dias Carneiro, o qual estava sob à guarda dos mesmos. O fato ocorreu no dia 21/05/2021, por volta das 23h, nas dependências da PEFOCE, logo após a realização do exame de corpo de delito em decorrência da autuação em flagrante de Francisco Renan; CONSIDERANDO que, por tal fato, foi instaurado Inquérito Policial Militar sob Portaria nº 521-A/2021 – CPJM, que na solução do IPM indicou os militares ora investigados; CONSIDERANDO que a documentação apresentada reuniu indícios de materialidade e autoria, demonstrando, em tese, a ocorrência de conduta capitulada como infração disciplinar por parte dos servidores acima mencionados, passível de apuração a cargo deste Órgão de Controle Externo Disciplinar; CONSIDERANDO que estão presentes os requisitos para a abertura de Sindicância Administrativa que, sob o crivo do contraditório, apurará possíveis irregularidades funcionais praticadas pelos agentes públicos; CONSIDERANDO que a conduta noticiada não preenche, a priori, os pressupostos da Lei Estadual nº 16.039, de 28 de junho de 2016, que dispõe sobre a criação do Núcleo de Soluções Consensuais, tais como ajustamento de conduta, mediação e suspensão do processo disciplinar; CONSIDERANDO que os fatos ora em apuração, prima facie, ferem os valores fundamentais, determinantes da moral militar estadual insculpidos no artigo 7º, incisos IV, V, VI, VII, IX, X, e XI violam os deveres consubstanciados no Artigo 8º, incisos II, IV, VIII, XV, XVIII, XXIII e XXXIII, caracterizando transgressões disciplinares, de acordo com o Artigo 11, c/c o Artigo 12, §1º, incisos I e II, §2º, inciso III, c/c Artigo 13, § 2º, incisos XVIII e LIII, tudo da Lei nº 13.407/2003. RESOLVE: I) INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA baixar a presente Portaria para apurar as condutas atribuídas aos POLICIAIS MILITARES SD PM 34.731 MARCOS VINÍCIUS DE SOUSA LIMA, MF: 309.177-9-0 e o SD PM 34.813 GILSON WELDO DE OLIVEIRA, MF: 309.159-0-9; II) Designar o TEN-CEL PM ANTÔNIO JADILSON LIMA PEREIRA, MF: 111.051-1-4, da Célula Regional de Disciplina do Sertão de Sobral - CERSO/CGD para instruir o feito, de acordo com a Portaria nº 1068/2012 – CGD, publicada no D.O.E CE nº 234, de 11/12/2012; III) CIENTIFICAR os Acusados e/ou seu(s) Defensor(es) que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado (DOE), em conformidade com o art. 34, § 2º, do Regulamento e Estrutura da Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário (CGD), aprovado pelo Decreto nº 33.447, de 27/01/2020, publicado no DOE nº 021, de 30/01/2020. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 05 de outubro de 2023.

Vicente Alfeu Teixeira Mendes

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, EM EXERCÍCIO

*** *** ***



PORATARIA CGD Nº894/2023 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA - EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inc. I c/c Art. 6º da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 7º, inc. III, do Decreto nº 33.447/2020, publicado no DOE CE nº 021, de 30 de janeiro de 2020 c/c disposto na Portaria CGD nº 50/2021, publicada no DOE CE nº 035, de 11 de fevereiro de 2021 c/c Art. 32, inc. I da Lei nº 13.407, de 02 de dezembro de 2003; CONSIDERANDO o teor do SISPROC nº 2203073343, que trata do Ofício nº 180/2022, datado de 14/03/2022, oriundo do Comandante da 3ª CIA/20ºBPM, encaminhando exposição de motivos e demais documentos relacionados à suposta conduta transgressiva do CB PM 27.060 GLAIZER FERREIRA PINTO - MF: 588.021-1-5, que em atenção à determinação de apresentação de comprovante de vacinação contra a Covid-19, contida no Boletim do Comando Geral nº 106, de 08/06/2021, teria deixado de cumprir essa determinação e falsificado o cartão de vacinação da sua própria irmã, também, policial militar e apresentado como seu, via Whatsapp, à Sargenteação da Companhia onde é lotado, no dia 16/10/2021, em Fortaleza/CE; CONSIDERANDO que acerca do fato o Ministério Público Estadual, nos autos do Processo nº 0224789-68.2022.8.06.0001, denunciou o CB PM GLAIZER, como inciso nas tenazes do art. 315 (Uso de documento falso) c/c 311 (Falsificação de documento) do Código Penal Militar (CPM), a qual foi recebida em todos os seus termos pelo MM. Juiz de Direito da Vara Única da Justiça Militar do Ceará (Auditoria Militar), conforme resultado de pesquisa realizada ao sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Ceará (e-SAJ/TJCE); CONSIDERANDO que a documentação apresentada reuniu indícios de materialidade e autoria, demonstrando, em tese, a ocorrência de conduta capitulada como infração disciplinar por parte do militar acima mencionado, passível de apuração a cargo deste Órgão de Controle Externo Disciplinar; CONSIDERANDO que os fatos em questão não preenchem, a priori, os pressupostos da Lei Estadual nº 16.039, de 28/06/2016, que dispõe sobre a criação do Núcleo de Soluções Consensuais (NUSCON), quanto a possibilidade de cabimento de mecanismo como ajustamento de conduta, mediação e suspensão do Processo Disciplinar; CONSIDERANDO que as mencionadas condutas, prima facie, violam os Valores Militares contidos no art. 7º, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX e XI, e violam os Deveres Éticos consubstanciados no art. 8º, II, IV, V, VIII, IX, XIII, XV, XVIII e XXXIII, configurando as transgressões disciplinares previstas no art. 12, § 1º, I e II, e § 2º, II e III, c/c art. 13, § 1º, VI, XXIV e XXXII, e § 2º, XX e LIII, tudo da Lei nº 13.407/2003 (Código Disciplinar PM/BM). RESOLVE: I) **Instaurar CONSELHO DE DISCIPLINA** de acordo com o art. 71, II, c/c art. 88 e ss., do mesmo código, em face do CB PM 27.060 GLAIZER FERREIRA PINTO - MF: 588.021-1-5, com o fim de apurar as condutas transgressivas que lhe são atribuídas, bem como, a incapacidade deste para permanecer nos quadros da Corporação Militar a qual pertence; II) **Designar a 3ª Comissão de Processos Regulares Militar (3º CPRM)**, composta pelos **OFICIAIS**: TEN-CEL QOPM CARLOS AUGUSTO SILVA LIMA - MF: 132.402-1-3 (PRESIDENTE); TEN CEL QOPM RR DOMINGOS SÁVIO FERNANDES DE BRITO - MF: 098.128-1-4 (INTERROGANTE) e 1º TEN QOAPM ELZINETE BARBOSA DE ARAÚJO - MF: 111.557-1-5 (RELATORA E ESCRIVÃA), para instruir o processo regular; III) **CIENTIFICAR** o Acusado e/ou seu(s) Defensor(es) que o afastamento funcional decorrente do art. 88, §6º, da Lei nº 13.407/2003 seguirá regulamentação constante no art. 5º e parágrafos da Instrução Normativa nº 14/2021, publicada no DOE nº 035, de 11/02/2021, e que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado (DOE), em conformidade com o art. 34, § 2º, do Regulamento e Estrutura da Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário (CGD), aprovado pelo Decreto nº 33.447, de 27/01/2020, publicado no DOE nº 021, de 30/01/2020. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 05 de outubro de 2023.

Vicente Alfeu Teixeira Mendes

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, EM EXERCÍCIO

*** *** ***

PORATARIA CGD Nº895/2023 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA - EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inc. I c/c Art. 6º da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 7º, inc. III, do Decreto nº 33.447/2020, publicado no DOE CE nº 021, de 30 de janeiro de 2020 c/c disposto na Portaria CGD nº 50/2021, publicada no DOE CE nº 035, de 11 de fevereiro de 2021 c/c Art. 32, inc. I da Lei nº 13.407, de 02 de dezembro de 2003; CONSIDERANDO o teor do SISPROC nº 147298032, que trata de Investigação Preliminar instaurada a partir do Termo de Declarações prestado pelo Sr. Antônio Henrique Menezes do Nascimento, datada de 10/11/2014, onde formulou denúncia de suposto abuso de autoridade praticado, em tese, pelos Policiais Militares SD PM DICKSON FERGUSON SOARES DE FRANÇA - MF: 303.557-1-7, e SD PM FERNANDO EGILSON MEMÓRIA DE ARAÚJO JÚNIOR - MF: 300.926-1-9, que estavam de serviço na viatura PM de prefixo CP5082 (FTA), e abordaram o declarante no dia 09/11/2014, no Bairro Nossa Senhora das Graças, nesta Capital; CONSIDERANDO que no dia 12/11/2014, 02 (dois) dias após ter prestado declarações, Antônio Henrique Menezes do Nascimento fora vítima do crime de homicídio, por disparos de arma de fogo, no Bairro Nossa Senhora das Graças, sendo instaurado o Inquérito Policial sob o nº 322-2297/2014, resultando no indiciamento dos citados policiais militares, como inciso na sanção do art. 121 (Homicídio), §2º, I e IV do Código Penal Brasileiro; CONSIDERANDO que consta nos autos denúncia cumulada com pedido de decretação de medidas cautelares pelo Ministério Público, em desfavor do SD PM DICKSON e do SD PM ARAÚJO, a qual fora recebida, pelo MM. Juiz de Direito da 4ª Vara do Juri da Comarca de Fortaleza, nos autos do Processo nº 0801827-80.2014.8.06.0001; CONSIDERANDO que a documentação apresentada reuniu indícios de materialidade e autoria, demonstrando, em tese, a ocorrência de conduta capitulada como infração disciplinar por parte do militar acima mencionado, passível de apuração a cargo deste Órgão de Controle Externo Disciplinar; CONSIDERANDO que os fatos em questão não preenchem, a priori, os pressupostos da Lei Estadual nº 16.039, de 28/06/2016, que dispõe sobre a criação do Núcleo de Soluções Consensuais (NUSCON), quanto a possibilidade de cabimento de mecanismo como ajustamento de conduta, mediação e suspensão do Processo Disciplinar; CONSIDERANDO que as mencionadas condutas, prima facie, violam os Valores Militares contidos no art. 7º, II, IV, V, VI, VII, VIII, IX, XI, e X, e violam os Deveres Éticos consubstanciados no art. 8º, II, IV, V, VIII, XV, XVIII, XXV e XXXIII, configurando as transgressões disciplinares previstas no art. 12, § 1º, I e II, e § 2º, II e III, c/c art. 13, § 1º, II, XXVII, XXX e L, e § 2º, XVIII, XX e LIII, tudo da Lei nº 13.407/2003 (Código Disciplinar PM/BM). RESOLVE: I) **Instaurar CONSELHO DE DISCIPLINA** de acordo com o art. 71, II, c/c art. 88 e ss., do mesmo código, em face do SD PM DICKSON FERGUSON SOARES DE FRANÇA - MF: 303.557-1-7, e SD PM FERNANDO EGILSON MEMÓRIA DE ARAÚJO JÚNIOR - MF: 300.926-1-9, com o fim de apurar as condutas transgressivas que lhe são atribuídas, bem como, a incapacidade deste para permanecer nos quadros da Corporação Militar a qual pertence; II) **Designar a 4ª Comissão de Processos Regulares Militar (4º CPRM)**, composta pelos **OFICIAIS**: TEN-CEL PM ADRIANO FIGUEREDO CARNEIRO - MF: 117.021-1-2 PRESIDENTE), TEN-CEL QOPM ALESSANDRO COSTA CAVALCANTE - MF: 125.198-1-8 (INTERROGANTE) e CAP QOAPM DANIEL GUIMARÃES DE OLIVEIRA - MF: 112.554-1-8 (RELATOR E ESCRIVÃA), para instruir o processo regular; III) **CIENTIFICAR** o Acusado e/ou seu(s) Defensor(es) que o afastamento funcional decorrente do art. 88, §6º, da Lei nº 13.407/2003 seguirá regulamentação constante no art. 5º e parágrafos da Instrução Normativa nº 14/2021, publicada no DOE nº 035, de 11/02/2021, e que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado (DOE), em conformidade com o art. 34, § 2º, do Regulamento e Estrutura da Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário (CGD), aprovado pelo Decreto nº 33.447, de 27/01/2020, publicado no DOE nº 021, de 30/01/2020. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 05 de outubro de 2023.

Vicente Alfeu Teixeira Mendes

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, EM EXERCÍCIO

*** *** ***

PORATARIA CGD Nº908/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viamarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores dessa Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário, lotados nesta Célula Regional de Disciplina do Sertão de Sobral - CERSO, sediada em Sobral, no intuito de pegar material de expediente para célula, bem como dar baixa em material de escritório na CELOG/CGD, concedendo-lhes 1 (uma) diária e meia , de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 17 de outubro de 2023.

Julliana Albuquerque Marques Pereira

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº908/2023, DE17 DE OUTUBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO
ANTÔNIO JADILSON LIMA PEREIRA	TEN CEL PM	300.303-2-X	III	30 A 31/10/2023	SOBRAL -CE / FORTALEZA - CE / SOBRAL - CE	1,5	77,10	40,00%
FRANCISCO MALHEIRO DO NASCIMENTO	ST PM	300.057-1-6	V	30 A 31/10/2023	SOBRAL -CE / FORTALEZA - CE / SOBRAL - CE	1,5	61,33	40,00%
TOTAL								290,71

PODER LEGISLATIVO**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

PORTARIA N°1061/2023 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 270, de 30 de setembro de 1991, no seu art. 1º, inciso XIII, combinado com o art. 67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. RESOLVE: Designar o servidor **VICENTE SOARES NETO**, matrícula nº 001.579, para atuar como gestor do Contrato nº 62/2023, firmado com a FSF TECNOLOGIA S/A, cujo objeto do contrato é o serviço de 01 (um) link internet dedicado, com velocidade mínima de 600mbps (seiscentsos megabites), padrão fast ethernet, pelo período de 12 (doze) meses. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de outubro de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

01º TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA
PROCESSO N°008856/2023 E 10303/2023

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, declara o **CREDENCIAMENTO**, por meio do **TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 135/2023 – EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 135/2023**, da empresa **E.V. DA FROTA JÚNIOR**, inscrita no CNPJ nº 13.017.113/0001-41, situada à Avenida Lúcia Saboia, nº 641, Centro, Sobral/Ceará, CEP 62.010-830, representada neste ato por Edgar Vasconcelos da Frota Júnior, CPF nº 009.568.103-57, para a prestação de serviços de **CONSULTORIA E ASSESSORIA**, com vistas a atender aos (as) Senhores (as) Parlamentares desta Casa Legislativa no exercício de seus mandatos. GESTOR: PAULO HENRIQUE PARENTE NEIVA SANTOS, matrícula: 34509. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da data desta publicação. SIGNATÁRIOS: SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES, diretora geral, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, e Edgar Vasconcelos da Frota Júnior, pela empresa E.V. DA FROTA JÚNIOR. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de outubro de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

02º TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA
PROCESSO N°08856/2023 E 10522/2023

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, declara o **CREDENCIAMENTO**, por meio do **TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 135/2023 – EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 135/2023**, da empresa **BARBOSA & MORAES SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, inscrita no CNPJ nº 38.028.070/0001-20, situada à Rua Guilherme Rocha, nº 253, Sala 1102, Centro, Fortaleza/Ceará, CEP 60.030.140, representada neste ato por Pedro Barbosa Saraiva, CPF nº 045.553.363-64, para a prestação de serviços de **CONSULTORIA E ASSESSORIA**, com vistas a atender aos (as) Senhores (as) Parlamentares desta Casa Legislativa no exercício de seus mandatos. GESTOR: PAULO HENRIQUE PARENTE NEIVA SANTOS, matrícula: 34509. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da data desta publicação. SIGNATÁRIOS: SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES, diretora geral, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, e Pedro Barbosa Saraiva, pela empresa BARBOSA & MORAES SOCIEDADE DE ADVOGADOS. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de outubro de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

03º TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA
PROCESSOS N°08856/2023 E 10688/2023

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, declara o **CREDENCIAMENTO**, por meio do **TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 135/2023 – EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 135/2023**, da empresa **P R M COMUNICAÇÃO E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 37.842.306/0001-03, situada à Rua Ministro Petrônio Portela, nº 418, Salinas, Fortaleza/CE, CEP 60810-820, representada neste ato por Patrícia Rodrigues Montenegro, inscrita no CPF nº 050.243.353-17, para a prestação de serviços de **CONSULTORIA E ASSESSORIA**, com vistas a atender aos (as) Senhores (as) Parlamentares desta Casa Legislativa no exercício de seus mandatos. GESTOR: PAULO HENRIQUE PARENTE NEIVA SANTOS, matrícula: 34509. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da data desta publicação. SIGNATÁRIOS: SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES, diretora geral, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, e Patrícia Rodrigues Montenegro, pela empresa P R M COMUNICAÇÃO E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de outubro de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

EDITAL DE INEXIGIBILIDADE N°149/2023 - CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS
PROCESSO N°10586/2023

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, órgão da Administração Direta do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.750.525/0001-20, com sede na Avenida Desembargador Moreira, nº. 2807, Bairro Dionísio Torres, CEP 60170-900, cidade de Fortaleza/CE, designado simplesmente de Assembleia, por intermédio de sua Diretora Geral, Sávia Maria de Queiroz Magalhães, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento às normas previstas pelos preceitos do direito público e em conformidade com o art. 25, caput, da Lei 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações, a Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Federal nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, as Resoluções nº 3.402/2006 e 3.424/2006 do Banco Central do Brasil e este Edital, por intermédio do Departamento de Gestão de Pessoas, **torna público e estabelece as normas** para a abertura das inscrições e realização de credenciamento de instituições financeiras, administradoras de cartões consignados de benefícios e instituições de pagamento para concessão de empréstimos e serviços creditícios e financeiros aos servidores públicos ativos, inativos e pensionistas, bem como agentes políticos, da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de outubro de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N°34/2023

CONVENENTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Av. Desembargador Moreira nº 2807, Dionísio Torres. Representada neste ato, por seu Presidente, DEPUTADO EVANDRO SÁ BARRETO LEITÃO, no uso da competência prevista no inciso XI do art. 24, da Resolução nº. 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno); e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ-CE**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 07.605.850/0001-62, com sede e foro jurídico na cidade de Maracanaú-Ce, na Rua 01 nº 652- Novo Maracanaú, CEP 61905-430, neste ato representado, por seu prefeito, ROBERTO SOARES PESSOA. OBJETO: **Fica modificada a Cláusula Quarta do presente Convênio** que passará a ter a seguinte redação: “CAUSULA QUARTA - As cessões porventura realizadas com base no presente convênio serão feitas com ou sem ônus para o Poder de Origem, conforme deve constar no ofício de pedido de cessão. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de outubro de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO N°62/2023

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Avenida Desembargador Moreira nº 2807, Dionísio Torres. CONTRATADA: empresa **FSF TECNOLOGIA S/A**, nome fantasia ALOO TELECOM, com sede na Rua Joaquim Nabuco, nº 325, Farol, Maceió - AL, CEP: 57051-410, e-mail nfe@alootelecom.com.br, fone: (82) 2123-3500, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 05.680.391/0001-56, doravante denominada CONTRATADA. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **serviço de 01 (um) link internet dedicado, com velocidade mínima de 600mbps (seiscentsos megabites), padrão fast ethernet**, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato



tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº98/2023 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$18.000,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01000000.002.01.01.126.211.20855 .0.1.5.00.9.100000.3.3.90.40.15.2.1.0000.E0000. DATA DA ASSINATURA: 16/10/2023. SIGNATÁRIOS: SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES DIRETORA GERAL, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. Felipe Calheiros Cansanção, pela FSF TECNOLOGIA S/A. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de outubro de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO EDITAL N°143/2023

PROCESSO N° 09480/2023. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 100 (CEM) REGISTROS DE ISBN (INTERNATIONAL STANDARD BOOK NUMBER) PARA AS PUBLICAÇÕES DOS SEGUINtes ÓRGÃOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO CEARÁ, CUJA FINALIDADE É EFETUAR O REGISTRO DE PUBLICAÇÕES DESTA CASA LEGISLATIVA. AS PUBLICAÇÕES SÃO O RESULTADO DE TRABALHOS REALIZADOS POR SETORES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, NECESSITANDO, ASSIM, DE QUE SE EFETIVE O REGISTRO ISBN - INTERNATIONAL STANDARD BOOK NUMBER, CUJO REGSITRO SE DÁ ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE PALA CÂMARA BRASILEIRA DO LIVRO. AS PUBLICAÇÕES SÃO PERTENCENTES AOS SEGUINtes SETORES: CONSELHO DE ALTOS ESTUDOS; DGP; DSAS; CONTROLADORIA; PROCURADORIA; INESP; MEMORIAL; UNIPACE; DIRETORIA LEGISLATIVA; PROGRAMA ALCANCE; COMITÊ DE RESPONSABILIDADE SOCIAL; CODINS E COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO; JUSTIFICATIVA: Reconhecido em mais de 200 países, o ISBN – INTERNATIONAL STANDARD BOOK NUMBER é um padrão numérico criado com o objetivo de fornecer um Registro Geral para publicações monográficas, como livros, artigos e apostilas, referente a uma única publicação monográfica em particular. Trata-se de um instrumento essencial da produção, distribuição, análise de vendas e sistemas de armazenamento dos dados bibliográficos e também tem importância fundamental na gestão de informações em bibliotecas. A partir desse registro é possível identificar a autoria, o local e a edição de uma publicação. VALOR: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7.1.01000000.001.01.01.259.20735.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.39.15.2.1.0000.E0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; CONTRATADA: CÂMARA BRASILEIRA DO LIVRO. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: A escolha da Câmara Brasileira do Livro deve-se ao fato de ser a mesma única autorizada, no Brasil, que efetua o registro aqui requerido, conforme outorga do organismo internacional, o que se verifica às folhas 41, cuja tradução, anexa ao processo, às folhas 79 a 82, testifica; RATIFICAÇÃO: Considerando o Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação, emitido pela ilustrada Comissão Permanente de Licitação desta Casa Legislativa, bem como considerando o amparo legal das razões e fundamentos contidos no referido Termo e no Parecer exarado pela Procuradoria deste Poder Legislativo, RATIFICO a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, visando à AQUISIÇÃO DE 100 (CEM) REGISTROS DE ISBN – INTERNATIONAL STANDARD BOOK NUMBER PARA AS PUBLICAÇÕES DOS SEGUINtes ÓRGÃOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO CEARÁ, CUJA FINALIDADE É EFETUAR O REGISTRO DE PUBLICAÇÕES DESTA CASA LEGISLATIVA, através da Câmara Brasileira do Livro CNPJ/MF nº 60.792.942/0001-81, que se localiza em São Paulo/SP, na Rua Cristiano Viana, 91 no Bairro Cerqueira Cesar, CEP: 05.411-000, nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. DATA ASSINATURA: 19/10/2023. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de outubro de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO EDITAL N°150/2023

PROCESSO N° 10228/2023 1. OBJETO: Contratação da instrutora NEIARA DE MORAIS BEZERRA, a fim de ministrar a disciplina “Política, Proposição e Análise de Políticas Públicas” no MBA em Política e Assessoria Parlamentar, constante da Grade Curricular de 2023 da UNIPACE – Escola Superior do Parlamento Cearense, integrante desta Assembleia Legislativa. 2. JUSTIFICATIVA: 2. Para enfrentar desafios cada vez mais complexos, que exigem soluções práticas e eficazes, na atuação dos servidores públicos, especialmente no tocante à contribuição para o aperfeiçoamento da atuação pública, a UNIPACE - Escola Superior do Parlamento Cearense oferece, através do MBA em Política e Assessoria Parlamentar, a disciplina de “Política, Proposição e Análise de Políticas Públicas”, abordando os principais conceitos, teorias e instrumentos de políticas públicas, a fim de proporcionar a compreensão acerca das políticas públicas como diretrizes do Estado, bem como as alternativas e instrumentos de formação da agenda pública. 3. • DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: • 01000000.001.01.01.031.259.20733.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.36.15.2.1.0000.E0000 VALOR: R\$ 4.218,00 (quatro mil, duzentos e dezoito reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Presente Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação tem como fundamento o caput do art. 25 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com consolidação determinada pela art. 3º da Lei 8.883, de 06 de julho de 1994, atualizado pela Lei 9648/98. CONTRATADA: NEIARA DÉ MORAIS BEZERRA. DECLARAÇÃO DÉ INEXIGIBILIDADE: A escolha da instrutora NEIARA DÉ MORAIS BEZERRA deve-se ao seu notório saber e experiência na área de abrangência dos temas da disciplina ora solicitada, conforme se depreende do seu currículo profissional. Vale ressaltar que a referida instrutora é Graduada em Direito pela Universidade Federal do Ceará (UFC) e Doutora em Democracia no Século XXI pela Universidade de Coimbra, conforme documentação em anexo. RATIFICAÇÃO: Considerando o Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação, emitido pela ilustrada Comissão Permanente de Licitação desta Casa Legislativa, bem como considerando o amparo legal dos fatos alegados no referido Termo, RATIFICO a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação da instrutora NEIARA DÉ MORAIS BEZERRA, a fim de ministrar a disciplina “Política, Proposição e Análise de Políticas Públicas” no MBA em Política e Assessoria Parlamentar, voltado para servidores desta Casa Legislativa, nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. DATA ASSINATURA: 19/10/2023. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de outubro de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO N°07319/2023

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições, que lhe confere o ato da Mesa Diretora nº 190/1995, publicado no DOE de 29/05/1995 e o ato de nomeação publicado no Diário Oficial do Estado em 10 de fevereiro de 2021 e, considerando o resultado final do PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL DE LICITAÇÃO N° 103/2023, Processo nº 07319/2023, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO/HOSPITALAR (SELADORA E CAIXAS TÉRMICAS) PARA ATENDER AO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL – DSAS, DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DA CELULA DE ENFERMAGEM DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGENCIAS DO EDITAL, resolve, ADJUDICAR e HOMOLOGAR, conforme o que se encontra previsto no inciso VI, do artigo 43, da Lei nº 8.666/93, em favor da empresa UNITY INSTRUMENTOS DE TESTE E MEDIDA LTDA CNPJ sob o Nº 01.808.192/0001-20, com sede na Rua José Carreño , nº 91, Jardim Gracinda, Guarulhos -SP pelo critério de menor preço, no que diz respeito ao item 02 no valor unitário de R\$ 237,50 (duzentos e trinta e sete reais e cinqüenta centavos), perfazendo a quantia total de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais) para que produza os efeitos legais e jurídicos. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 17 de outubro de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO N°07319/2023

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições, que lhe confere o ato da Mesa Diretora nº 190/1995, publicado no DOE de 29/05/1995 e o ato de nomeação publicado no Diário Oficial do Estado em 10 de fevereiro de 2021 e, considerando o resultado final do PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL DE LICITAÇÃO N° 103/2023, Processo nº 07319/2023, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO/HOSPITALAR (SELADORA E CAIXAS TÉRMICAS) PARA ATENDER AO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL – DSAS, DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DA CELULA DE ENFERMAGEM DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGENCIAS DO EDITAL, resolve, ADJUDICAR e HOMOLOGAR, conforme o que se encontra previsto no inciso VI, do artigo 43, da Lei nº 8.666/93, em favor da empresa SUL SERVICES COMERCIO E ASSISTENCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA CNPJ N 04.648.801/0001-19, com sede na Rua Ricalde Marques, nº115, bairro Jardim São Pedro, CEP 91040280 pelo critério de menor preço, no que diz respeito ao item 01 no valor unitário de R\$ 800,00 (oitocentos reais), para que produza os efeitos legais e jurídicos. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 17 de outubro de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL



OUTROS

MOB PARTICIPAÇÕES S.A. CNPJ n.º 07.100.988/0001-00 - NIRE 23.30004093-7**EDITAL DE 1^a (PRIMEIRA) CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 2^a (SEGUNDA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA MOB PARTICIPAÇÕES S.A.**

Nos termos do artigo 71, §§ 1º e 2º, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”) e nos termos da cláusula 10 do “Instrumento Particular de Escritura de Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, da Segunda Emissão de MOB Participações S.A.”, celebrada em 28 de dezembro de 2020, conforme aditada (“Debêntures”, “Emissão”, “Escritura de Emissão” e “Emissora”, respectivamente) entre a Emissora, a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, inscrita no CNPJ sob o nº 17.343.682/0003-08, na qualidade de agente fiduciário (“Agente Fiduciário”) e, na qualidade de fiadoras, a DB3 Serviços de Telecomunicações S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 41.644.220/0001-35 (“DB3”) e a MOB Serviços de Telecomunicações S.A. inscrita no CNPJ sob o nº 07.870.094/0001-07 (“MOB Serviços”) e, em conjunto com a DB3, (“Fiadoras”), ficam os Srs. titulares das Debêntures em circulação (“Debenturistas”) convocados para a Assembleia Geral de Debenturistas (“AGD”), a ser realizada, em primeira convocação, no dia 25 de outubro de 2023 às 11:30 horas, de forma exclusivamente digital e remota, conforme previsto no inciso I do art. 70º da Resolução nº 81 da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) de 29 de março de 2022 (“Resolução CVM 81”), através de plataforma eletrônica “Microsoft Teams”, com o link de acesso a ser encaminhado pela Emissora aos Debenturistas habilitados, que será considerada como realizada na sede da Emissora, para deliberarem acerca das seguintes matérias:

- (i) Aprovar a alteração da definição de “Auditor Independente” prevista na cláusula 1.1 do *Instrumento Particular de Escritura de Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, da Segunda Emissão de MOB Participações S.A.*”, celebrada em 28 de dezembro de 2020 (“Escritura de Emissão”) entre a Companhia, a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, inscrita no CNPJ sob o nº 17.343.682/0003-08, na qualidade de agente fiduciário (“Agente Fiduciário”) e, na qualidade de fiadoras, a DB3 Serviços de Telecomunicações S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 41.644.220/0001-35 (“DB3”) e a MOB Serviços de Telecomunicações S.A. inscrita no CNPJ sob o nº 07.870.094/0001-07 (“MOB Serviços”) de modo a incluir as seguintes empresas que podem atuar como “Auditor Independente”, além da BDO RCS Auditores Independentes – Sociedade Simples, nos termos da Escritura de Emissão e dos demais documentos acessórios às Debêntures: (i) Innovate Consultoria e Avaliação Patrimonial Ltda. (CNPJ: 31.916.831/0001-31); (ii) Planconsult Planejamento e Consultoria Ltda. (CNPJ: 51.163.798/0001-23); (iii) Fercien Inovação e Gestão de Ativos Ltda. (CNPJ: 93.272.003/0001-65); (iv) Ernst & Young Assessoria Empresarial Ltda. (CNPJ: 59.527.788/0001-31); (v) Pricewaterhousecoopers Auditores Independentes Ltda. (CNPJ: 61.562.112/0001-20); (vi) Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda. (CNPJ: 49.928.567/0001-11); e (vii) KPMG Auditores Independentes Ltda. (CNPJ nº 57.755.217/0001-29), bem como a alteração do Contrato de Alienação Fiduciária (conforme definido na Escritura de Emissão) para refletir referido ajuste, se for o caso;
- (ii) a alteração das hipóteses de vencimento antecipado previstas nos itens (viii) da Cláusula 7.27.1 e (xvii) da Cláusula 7.27.2 da Escritura de Emissão, de modo a (a) incluir um *carve out* para autorizar determinadas reorganizações societárias dentro do grupo econômico da Emissora; e (b) alterar o Índice Financeiro e sua respectiva forma de apuração;
- (iii) substituição da garantia fidejussória prestada pela DB3 e pela MOB Serviços por garantia fidejussória prestada pela EB FIBRA PARTICIPAÇÕES S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 31.599.370/0001-10 (“EB Fibra”), sucedendo-a em todos os seus direitos, deveres e obrigações constantes da Escritura de Emissão; e
- (iv) a autorização para a realização de incorporação societária da Emissora pela DB3 e da EB Fibra pela Sumicity Telecomunicações S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 07.714.104/0001-07 (“Sumicity”) ou por outra sociedade integrante do grupo econômico da Emissora, em observância ao disposto na Cláusula 7.27.1, (vi) da Escritura de Emissão e à nova Cláusula 7.27.3, assim como demais reorganizações societárias intra-grupo, inclusive envolvendo a Fiadora MOB Serviços, desde que mantido o controle indireto da EB FIBRA – Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, sem que referidas operações societárias configurem hipótese de Vencimento Antecipado das Debêntures. Após a realização da incorporação aqui referida, a DB3 passará a figurar como emissora das Debêntures. Na hipótese de incorporação da EB Fibra pela Sumicity, os índices financeiros referidos no item (xvii) da Cláusula 7.27.2 e demais eventos de Vencimento Antecipado cujas respectivas métricas são balizadas na EB Fibra, passarão a ser balizados na Sumicity. Sendo certo que, caso ocorra a referida incorporação, a Emissora desde já fica autorizada a realizar o aditamento à Escritura de Emissão com a dispensa de realização de assembleia; e
- (v) aprovar a não decretação de vencimento antecipado das Debêntures, nos termos da cláusula 7.27.2, inciso (I) da Escritura de Emissão, em razão do descumprimento da elaboração do Laudo de Avaliação dos bens alienados referente ao ano de 2022, conforme cláusula 4.2. do Contrato de Alienação Fiduciária, por Auditor Independente;
- (vi) a alteração da cláusula 7.14, inciso (II) da Escritura de Emissão, de modo a prever novos parâmetros de Remuneração para incidir juros remuneratórios de 7,35% (sete inteiros e trinta e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis; e
- (vii) autorização à Emissora, ao Agente Fiduciário, a DB3, a MOB Serviços e a EB Fibra para praticarem, em conjunto, quaisquer atos e celebrarem quaisquer documentos que se façam necessários para implementar as deliberações acima, incluindo, mas sem limitação, a celebração do 3º aditamento à Escritura de Emissão, a ser celebrado na data da AGD.

PROCEDIMENTOS APPLICÁVEIS À PARTICIPAÇÃO E VOTAÇÃO À DISTÂNCIA

Informações Gerais: Em atendimento à Resolução CVM 81, apresentamos abaixo os procedimentos aplicáveis à participação na AGD:

1 - Acesso e utilização do Sistema Eletrônico - A participação na AGD será realizada através de plataforma digital, que possibilitará a participação e votação a distância dos Debenturistas.

Para participarem da AGD, os Debenturistas deverão enviar até 2 (dois) dias antes de sua realização, para o e-mail assembleias@pentagonotrustee.com.br e para loren.dias@alloha.com, endereço eletrônico da Emissora: (i) a confirmação de sua participação acompanhada do CNPJ ou CPF dos Debenturistas, conforme o caso, (ii) a indicação dos representante(s) que participa(ão) da AGD, informando seu CPF, telefone e e-mail para contato, e (iii) as cópias dos respectivos documentos de comprovação de poderes, conforme item 2 abaixo.

A Emissora enviará até 2 (duas) horas antes da realização da AGD, um e-mail ao respectivo Debenturista contendo as orientações para acesso e os dados para conexão ao sistema eletrônico para cada um dos Debenturistas que tiverem confirmado a participação, conforme acima indicado. Caso determinado Debenturista esteja com problemas de acesso à plataforma ou não tenha recebido o convite individual para participação na AGD com até 2 (duas) horas de antecedência em relação ao horário de início da AGD, deverá entrar em contato com a Emissora e com o Agente Fiduciário, com no mínimo 1 (uma) hora de antecedência em relação ao horário de início da AGD para que seja prestado o suporte adequado e, conforme o caso, o acesso do Debenturista seja liberado mediante o envio de novo convite individual. Caso o Debenturista tenha dúvidas gerais relacionadas à AGD, deverá entrar em contato com a Emissora através do endereço eletrônico loren.dias@alloha.com e/ou com o Agente Fiduciário no endereço de e-mail assembleias@pentagonotrustee.com.br.

No dia de realização da AGD, os Debenturistas deverão se conectar com 30 (trinta) minutos de antecedência munidos de documento de identidade e dos documentos previamente encaminhados por e-mail, os quais poderão ser exigidos pela Emissora.

Os Debenturistas que participarem via plataforma digital, de acordo com as instruções da Emissora, serão considerados presentes na AGD e deverão ser considerados assinantes da ata.

Admissão de Instrução de Voto - O Debenturista poderá exercer seu direito de voto à distância, por meio do preenchimento da instrução de voto (“Instrução de Voto”), o qual estará disponível na página da rede mundial de computadores da Emissora (<https://institucional.mobtelecom.com.br/relatorios-contabeis>). Para que a Instrução de Voto seja considerada válida, é imprescindível: (i) o preenchimento de todos os campos, incluindo a indicação do nome ou denominação social completa do debenturista e o número do CPF ou CNPJ, bem como indicação de endereço de e-mail para eventuais contatos; (ii) a assinatura ao final da Instrução de Voto pelo Debenturista ou por representante legal do Debenturista, conforme o caso, e nos termos da legislação vigente.

A Instrução de Voto deverá ser apresentada, preferencialmente, com até 2 (dois) dias de antecedência da data de realização da AGD, juntamente com os documentos listados no item 2 abaixo, aos cuidados da Emissora e do Agente Fiduciário, para os e-mails assembleias@pentagonotrustee.com.br e para loren.dias@alloha.com.

Os Debenturistas que fizerem o envio da Instrução de Voto acima mencionada e esta for considerada válida, não precisarão acessar o link para participação digital da AGD, sendo sua participação e voto computados de forma automática. Contudo, em caso de envio da Instrução de Voto de forma prévia pelo Debenturista ou por seu representante legal com a posterior participação da assembleia via acesso ao link, o Debenturista caso queira, poderá votar na AGD, caso em que o voto anteriormente enviado deverá ser desconsiderado.

2- Depósito Prévio de Documentos - Os Debenturistas deverão enviar ao endereço eletrônico loren.dias@alloha.com da Emissora e para o Agente Fiduciário no e-mail assembleias@pentagonotrustee.com.br preferencialmente, com até 2 (dois) dias de antecedência da data de realização da AGD, os seguintes documentos: (i) quando pessoa física, documento de identidade; (ii) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Debenturista; e (iii) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na AGD, obedecidas as condições legais. Em todo caso, os Debenturistas ou seus representantes legais, munidos dos documentos exigidos acima, poderão participar da assembleia ainda que tenha deixado de depositá-los previamente, desde que os apresente até o horário estipulado para a abertura dos trabalhos, conforme § 2º, do artigo 72, da Resolução CVM 81.

A Emissora e o Agente Fiduciário não se responsabilizarão por eventuais falhas de conexão ou problemas operacionais de acesso ou equipamentos dos Debenturistas.

São Paulo, 17 de outubro de 2023.

MOB PARTICIPAÇÕES S.A.



Estado do Ceará - Câmara Municipal de Amontada - Aviso de Análise de Habilitação. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o resultado da análise da habilitação referente à Tomada de Preços Nº 003/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa para execução da construção do novo plenário da Câmara Municipal de Amontada/CE, declarando as seguintes empresas Habilitadas: Emmy's Edificações LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.194.701/0001-58; Maçal Construções e Locações LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.823.878/0001-39; Master Serviços e Construções LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.991.913/0001-00; G. A. Rabelo Júnior – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 23.549.313/0001-07; T. C. S. Da Silva Construções LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.787.147/0001-27; Habite Engenharia LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.597.124/0001-57; Marea Locação e Serviços LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.923.326/0001-44; Imperius Serviços e Construções LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 25.011.748/0001-10; Consbral Construções & Empreendimentos LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.544.576/0001-69; Construtora & Serviços Sobralense LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.336.452/0001-84; LB Construções LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 40.454.732/0001-76; R S M Pessoa LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.159.524/0001-89; WU Construções e Serviços LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.932.123/0001-14; Delmar Construções LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 17.803.489/0001-32; Lexon Serviços & Construtora Empreendimentos LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.191.777/0001-20; CSA Engenharia LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 39.629.277/0001-13; M L Entretenimentos, Assessoria e Serviços LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 29.326.036/0001-41; FC Empreendimentos LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 45.224.553/0001-66; F J Construtora LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.049.189/0001-23; Cálculo Certo Serviços LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 49.671.963/0001-06, por terem cumprido com os itens do edital e declarando as seguintes empresas Inabilitadas: N. Landy Boto Portela – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 23.347.561/0001-67, não apresentou os itens: 3.1.1 Certificado de Registro Cadastral – CRC, 5.2 e 5.3 do Anexo I – Projeto Básico parte integrante do edital, e apresentou os itens Vencidos: 3.1.2 Cédula de identidade do responsável legal, 3.1.8 Prova de Regularidade com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, 3.1.9 Certidão de Regularidade do FGTS – CRF, 3.1.10 Prova de Inexistência de Débitos Trabalhistas, 3.1.11 Comprovação da Qualificação Econômico-Financeiro apresentado, mas fora do exercício exigível (2021), 3.1.12 Certidão negativa de falência ou concordata, e o item 5.1 do Anexo I – Projeto Básico parte integrante do edital. D Sousa Rios – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 35.752.089/0001-27, não apresentou os itens: 3.1.1 Certificado de Registro Cadastral – CRC, 3.1.2 Cédula de identidade do responsável legal, 5.2 e 5.3 do Anexo I – Projeto Básico parte integrante do edital, e apresentou os itens VENCIDOS: 3.1.8 Prova de Regularidade com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, 3.1.9 Certidão de Regularidade do FGTS – CRF, 3.1.10 Prova de Inexistência de Débitos Trabalhistas, 3.1.11 Comprovação da Qualificação Econômico-Financeiro apresentado, mas fora do exercício exigível (2020), 3.1.12 Certidão negativa de falência ou concordata, e o item 5.1 do Anexo I – Projeto Básico parte integrante do edital. F M Cruz de Sousa LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 30.192.023/0001-06, não apresentou os itens: 3.1.1 Certificado de Registro Cadastral – CRC, 3.1.8 Prova de Regularidade com a Fazenda Federal e Municipal, 3.1.11 Comprovação da Qualificação Econômico-Financeiro, 3.1.12 Certidão negativa de falência ou concordata, 3.1.14 Declaração de superveniência de fato impeditivo da habilitação, 3.1.15 Declaração de que a empresa cumpre o disposto no inc. XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (relativo ao trabalho de menor), 5.1, 5.2 e 5.3 do Anexo I – Projeto Básico parte integrante do edital, e apresentou os itens Vencidos: 3.1.8 Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual, 3.1.9 Certidão de Regularidade do FGTS – CRF, 3.1.10 Prova de Inexistência de Débitos Trabalhistas. F. Ailton Victor - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 97.553.390/0001-69, não apresentou os itens: 3.1.1 Certificado de Registro Cadastral – CRC, 3.1.8 Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual, 5.2 e 5.3 do Anexo I – Projeto Básico parte integrante do edital. F Alisson Zuza do Nascimento - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 47.145.561/0001-42, não apresentou os itens: 3.1.1 Certificado de Registro Cadastral – CRC, 3.1.14 Declaração de superveniência de fato impeditivo da habilitação, 3.1.15 Declaração de que a empresa cumpre o disposto no inc. XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (relativo ao trabalho de menor), 5.1, 5.2 e 5.3 do Anexo I – Projeto Básico parte integrante do edital. Apresentou os itens Vencidos: 3.1.8 Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal e 3.1.12 Certidão negativa de falência ou concordata, e o item 3.1.11 Comprovação da Qualificação Econômico-Financeiro em desacordo com o exigido no edital. Medeiros Construções e Serviços LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.615.710/0001-75, apresentou o item 3.1.11 Comprovação da Qualificação Econômico-Financeiro em desacordo com o exigido no edital, e os itens 3.1.14 Declaração de superveniência de fato impeditivo da habilitação, e 3.1.15 Declaração de que a empresa cumpre o disposto no inc. XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (relativo ao trabalho de menor), ambos sem assinatura. Construasp Construções & Serviços LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 50.484.244/0001-65, apresentou o item 3.1.11 Comprovação da Qualificação Econômico-Financeiro em desacordo com o exigido no edital. Francisco Anderson Lúcio 05880849309, inscrita no CNPJ sob o nº 29.648.829/0001-87, não apresentou os itens: 3.1.1 Certificado de Registro Cadastral – CRC, 5.2 e 5.3 do Anexo I – Projeto Básico parte integrante do edital, apresentou os itens Vencidos: 3.1.8 Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal, 3.1.9 Certidão de Regularidade do FGTS – CRF. E os itens 3.1.14 Declaração de superveniência de fato impeditivo da habilitação, e 3.1.15 Declaração de que a empresa cumpre o disposto no inc. XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (relativo ao trabalho de menor), ambos sem assinatura. Avante Empreendimentos LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 49.113.381/0001-04, não apresentou os itens: 3.1.1 Certificado de Registro Cadastral – CRC, 3.1.8 Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, 5.1, 5.2 e 5.3 do Anexo I – Projeto Básico parte integrante do edital, apresentou os itens Vencidos: 3.1.8 Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual, 3.1.9 Certidão de Regularidade do FGTS – CRF, 3.1.12 Certidão negativa de falência ou concordata e 3.1.10 Prova de Inexistência de Débitos Trabalhistas, em desacordo com o edital, com CNPJ diferente. E os itens 3.1.14 Declaração de superveniência de fato impeditivo da habilitação, e 3.1.15 Declaração de que a empresa cumpre o disposto no inc. XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (relativo ao trabalho de menor), ambos sem assinatura. E após análise constatou-se que as empresas: P2J Empreendimentos LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 50.904.313/0001-42 apresentou o item 3.1.9 Certidão de Regularidade do FGTS – CRF vencida; e Tecta Construções e Serviços LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 20.160.697/0001-75 apresentou o item 3.1.8 Prova de Regularidade com a Fazenda Federal vencida. Ambas apresentaram a Declaração de ME/EPP, conforme o item 3.2 do edital. Fica aberto nos termos do art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/06 o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que as empresas P2J Empreendimentos LTDA – ME e Tecta Construções e Serviços LTDA – ME sanem suas pendências. Não havendo mais nada a ser acrescentado, a Presidente declarou encerrada a sessão complementar, sendo então lavrada a presente ata, que vai assinada adiante pela Comissão. **Amontada - CE, 18 de outubro de 2023. Patrícia Alves Teixeira - Presidente da CPL.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU. A Comissão de licitação torna público resultado da fase de Habilitação referente à CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº SI-CP003/2023, que objetiva a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO EM INTERTRAVADO - TRECHO CAMINHADA DA SECA, NA SEDE DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, DESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO. Empresas Habilitadas: 01 – A.I.L. CONSTRUTORA LTDA – ME; 02 – CONSTRUTORA MORAES LTDA - EPP; 03 – EPYIO CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA - ME; 04 – C.R.P. COSTA CONSTRUÇÕES E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME; 05 – RAFAEL ANDRADE DE SOUSA VEICULOS - ME; 06 – CALDAS & FURLANI ENGENHARIA LTDA - EPP; 07 – FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME; 08 – J P SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - EPP; 09 – TF LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES PINHEIRO LTDA; 10 – META EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI - ME; 11 – FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME; 12 – BARBOSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME; 13 – ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME; 14 – G.A. RABELO JUNIOR - ME; 15 – I C V CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME; 16 – CONSTRUTORA ALVES MACHADO LTDA; 17 – ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP; 18 – URBANA LIMPEZA E MANUTENÇÃO VIARIA EIRELI; 19 – I C PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP; 20 – MORETTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME; 21 – ARAUJO BATALHA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES - EIRELI; 22 – CONSTRUTORA MOREIRA E MELO LTDA - EPP; 23 – COLINAS CONSTRUÇÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA; 24 – WHIPEC EMPREENDIMENTOS LTDA - ME; 25 – CONSTRUTORA BEJA-FLOR LTDA; 26 – F T S SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - EPP; 27 – DAGY CONSTRUÇÕES E URBANISMO LTDA - EPP; 28 – CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA; 29 – PODIUM EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP; 30 – DELMAR CONSTRUÇÕES LTDA - EPP; 31 – ARCTURU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME; 32 – REAL SERVIÇOS LTDA - EPP; 33 – MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME; 34 – NSEG CONSTRUÇÕES LTDA - EPP; 35 – RM CLEMENTE CANDIDO - ME; 36 – QUALITY EMPREENDIMENTOS LTDA - ME; 37 – EDMIL CONSTRUÇÕES S/A; 38 – FR ARCANJO MATOS LTDA; 39 – DANTAS E OVEIRA LIMPEZA CONSERVAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA - ME; 40 – AMV PROJETOS & CONSTRUÇÕES LTDA - EPP; 41 – M5 CONSTRUTORA & SERVIÇOS URBANOS LTDA - ME; 42 – RIOFE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES - ME; 43 – H B SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME; 44 – ELETROPORT SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP; 45 – DEC ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EPP; 46 – CONSTRUTORA ASTRAL LTDA - EPP; 47 – KLEBIO LANDIM DE FRANCA - EPP; 48 – KRONOS SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA - ME; 49 – M JOSINEIDE LIMA MELO LTDA - ME; 50 – CONSTRUTORA NOVA HIDROLANDIA LTDA - ME; 51 – T.C.S. DA SILVA CONSTRUÇÕES LTDA - ME; 52 – ROTEX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME; 53 – ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA; 54 – ARN CONSTRUÇÕES LTDA; 55 – VAP CONSTRUÇÕES LTDA; 56 – I P N CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME; 57 – CLEZINALDO CONSTRUÇÕES LTDA - EPP; 58 – F M S OLIVEIRA - ME; 59 – ELO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME; 60 – LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME; 61 – AGUIA CONSTRUÇÕES E INCORPORACÕES LTDA; 62 – GTM ENGENHARIA LTDA; 63 – COPA ENGENHARIA LTDA; 64 – CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; 65 – N.R CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME; 66 – IMPERIUS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME; 67 – TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME; 68 – ZENEDINE ZIDANE SAMPAIO CAVALCANTE CONSTRUÇÕES – EPP. Empresas Inabilitadas: 01 – F. VICENTE P. FILHO - ME 02 – F DA ROCHA FORTE JUNIOR CONSULTORIA E SERVIÇOS – ME; 03 – SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA – EPP; 04 – ANTONIO ALEXANDRE FERREIRA XAVIER LTDA – ME; 05 – JUF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; 06 – M A FEITOSA DE SOUSA LTDA - EPP Fica aberto prazo recursal previsto no artigo 109, I, “a” da Lei nº 8.666/93. Maiores informações: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> - <https://www.senadorpompeu.ce.gov.br/>. Senador Pompeu-CE, 20 de Outubro de 2023 - José Higo dos Reis Rocha - Presidente da Comissão de Licitação de Senador Pompeu (CE).



Estado do Ceará - Câmara Municipal de Amontada - Aviso de Análise de Habilitação. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o resultado da análise da habilitação referente à Tomada de Preços Nº 004/2023, cujo objeto é a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Reforma da Câmara Municipal de Amontada/CE, declarando as seguintes empresas Habilitadas: Emmy's Edificações LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.194.701/0001-58; Maçal Construções e Locações LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.823.878/0001-39; Master Serviços e Construções LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.991.913/0001-00; G. A. Rabelo Júnior – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 23.549.313/0001-07; T. C. S. da Silva Construções LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.787.147/0001-27; Habite Engenharia LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.597.124/0001-57; Marea Locação e Serviços LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.923.326/0001-44; Consbral Construções & Empreendimentos LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.544.576/0001-69; Construtora & Serviços Sobralense LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.336.452/0001-84; LB Construções LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 40.454.732/0001-76; R S M Pessoas LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.159.524/0001-89; WU Construções e Serviços LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.932.123/0001-14; Delmar Construções LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 17.803.489/0001-32; Lexon Serviços & Construtora Empreendimentos LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.191.777/0001-20; CSA Engenharia LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 39.629.277/0001-13; M L Entretenimentos, Assessoria e Serviços LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 29.326.036/0001-41; FC Empreendimentos LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 45.224.553/0001-66; F J Construtora LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.049.189/0001-23; Cálculo Certo Serviços LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 49.671.963/0001-06, por terem cumprido com os itens do edital declarando as seguintes empresas Inabilitadas: N. Landy Boto Portela – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 23.347.561/0001-67, não apresentou os itens: 3.1.1 Certificado de Registro Cadastral – CRC, 5.2 e 5.3 do Anexo I – Projeto Básico parte integrante do edital, e apresentou os itens Vencidos: 3.1.2 Cédula de identidade do responsável legal, 3.1.8 Prova de Regularidade com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, 3.1.9 Certidão de Regularidade do FGTS – CRF, 3.1.10 Prova de Inexistência de Débitos Trabalhistas, 3.1.11 Comprovação da Qualificação Econômico-Financeiro apresentado, mas fora do exercício exigível (2021), 3.1.12 Certidão negativa de falência ou concordata, e o item 5.1 do Anexo I – Projeto Básico parte integrante do edital. F M Cruz de Sousa LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 30.192.023/0001-06, não apresentou os itens: 3.1.1 Certificado de Registro Cadastral – CRC, 3.1.8 Prova de Regularidade com a Fazenda Federal e Municipal, 3.1.11 Comprovação da Qualificação Econômico-Financeiro, 3.1.12 Certidão negativa de falência ou concordata, 3.1.14 Declaração de superveniência de fato impeditivo da habilitação, 3.1.15 Declaração de que a empresa cumpre o disposto no inc. XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (relativo ao trabalho de menor), 5.1, 5.2 e 5.3 do Anexo I – Projeto Básico parte integrante do edital, e apresentou os itens Vencidos: 3.1.8 Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual, 3.1.9 Certidão de Regularidade do FGTS – CRF, e 3.1.10 Prova de Inexistência de Débitos Trabalhistas. F. Airton Victor - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 97.553.390/0001-69, não apresentou os itens: 3.1.1 Certificado de Registro Cadastral – CRC, 3.1.12 Certidão negativa de falência ou concordata, 5.2 e 5.3 do Anexo I – Projeto Básico parte integrante do edital. F Alisson Zuza do Nascimento - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 47.145.561/0001-42, não apresentou os itens: 3.1.1 Certificado de Registro Cadastral – CRC, 3.1.14 Declaração de superveniência de fato impeditivo da habilitação, 3.1.15 Declaração de que a empresa cumpre o disposto no inc. XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (relativo ao trabalho de menor), 5.1, 5.2 e 5.3 do Anexo I – Projeto Básico parte integrante do edital. Apresentou os itens Vencidos: 3.1.8 Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal e 3.1.12 Certidão negativa de falência ou concordata, e o item 3.1.11 Comprovação da Qualificação Econômico-Financeiro em desacordo com o exigido no edital. Medeiros Construções e Serviços LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.615.710/0001-75, apresentou o item 3.1.11 Comprovação da Qualificação Econômico-Financeiro em desacordo com o exigido no edital. Construvasp Construções & Serviços LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 50.484.244/0001-65, apresentou o item 3.1.11 Comprovação da Qualificação Econômico-Financeiro em desacordo com o exigido no edital. Francisco Anderson Lúcio 05880849309, inscrita no CNPJ sob o nº 29.648.829/0001-87, não apresentou os itens: 3.1.1 Certificado de Registro Cadastral – CRC, 3.1.2 Cédula de identidade do responsável legal, 5.2 e 5.3 do Anexo I – Projeto Básico parte integrante do edital, apresentou os itens Vencidos: 3.1.8 Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal, 3.1.9 Certidão de Regularidade do FGTS – CRF. Avante Empreendimentos LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 49.113.381/0001-04, não apresentou os itens: 3.1.1 Certificado de Registro Cadastral – CRC, 3.1.8 Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, 5.1, 5.2 e 5.3 do Anexo I – Projeto Básico parte integrante do edital, apresentou os itens Vencidos: 3.1.8 Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual, 3.1.9 Certidão de Regularidade do FGTS – CRF, 3.1.12 Certidão negativa de falência ou concordata e 3.1.10 Prova de Inexistência de Débitos Trabalhistas, em desacordo com o edital, com CNPJ diferente. E após análise constatou-se que as empresas: P2J Empreendimentos LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 50.904.313/0001-42 apresentou o item 3.1.9 Certidão de Regularidade do FGTS – CRF vencida; e Tecta Construções e Serviços LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 20.160.697/0001-75 apresentou o item 3.1.8 Prova de Regularidade com a Fazenda Federal vencida. Ambas apresentaram a Declaração de ME/EPP, conforme o item 3.2 do edital. Fica aberto nos termos do art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/06 o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que as empresas P2J Empreendimentos LTDA – ME e Tecta Construções e Serviços LTDA – ME sanem suas pendências. Não havendo mais nada a ser acrescentado, a Presidente declarou encerrada a sessão complementar, sendo então lavrada a presente ata, que vai assinada adiante pela Comissão. Amontada - CE, 19 de outubro de 2023. Patrícia Alves Teixeira - Presidente da CPL.

*** * *** *

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE. - REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE JULGAMENTO PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE NOVO PRAZO RECURSAL EM VIRTUDE DE SUSPENSÃO ANTERIOR DO CERTAME POR ORDEM JUDICIAL EMANADA DOS AUTOS DO PROCESSO Nº 0204479-62.2023.8.06.0112, EM TRÂMITE PERANTE A 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE. - Aviso de Julgamento (Fase de Habilitação) – Chamamento Público nº 2023/03-SESAU/UPA- A Presidente da Comissão de Credenciamento e Edital de Chamamento Público da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fora concluído o julgamento referente à fase de habilitação do Chamamento Público nº 2023/03-SESAU, sendo o seguinte: Empresas Habilitadas – INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS - HUMANIZA, por cumprimento integral às exigências editárias. AVANTE SOCIAL, por cumprimento integral às exigências editárias. Empresas Inabilitadas – BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE - BHCL, por descumprimento aos itens: 7.2.2.3.2 do Edital Convocatório em virtude de que a certidão negativa de débitos municipais da sede do domicílio da participante não é possível de ser certificada no portal do município de Cesário Lange; 7.2.2.5.2 do Edital Convocatório em virtude visto que nenhum dos atestados de capacidade técnica apresentados pela entidade tem firma reconhecida ou, no mínimo, certificação digital, além de ter apresentado atestados com assinaturas ausentes; 7.2.2.1.4 do Edital Convocatório em virtude de que apresentou às páginas 000012 cópia do documento oficial autenticada em 27/12/2018 e, logo em seguida, na página 000013, apresentou declaração de certificação de cartório eletrônico emitida em 05/12/2022 do documento anterior, comprovadamente cópia outrora autenticada e não o documento original, o mesmo ocorre com o documento oficial da advogada da entidade às páginas 000014, 000015 e 000016. INSTITUTO DIVA ALVES DO BRASIL – IDAB, por descumprimento ao item: 7.2.2.4.3.1 e subitens 7.2.2.4.3.1.1.1, 7.2.2.4.3.1.1.2 E 7.2.2.4.3.1.1.3. E 7.2.2.4.3.1.2 além do item 7.2.2.4.3.2 do Edital Convocatório em virtude de que os valores apresentados pela entidade em seus cálculos quanto a solvência geral, liquidez geral e liquidez corrente não correspondem aos valores verificados no balanço apresentado. FUNDAÇÃO LEANDRO BEZERRA DE MENEZES, por descumprimento aos itens: 7.2.2.5.1 do Edital Convocatório em virtude da ausência de responsável técnico registrado no conselho regional de administração; 7.2.2.4.3.1.3 e 7.2.2.4.3.1.1.3 do Edital Convocatório em virtude de que não obedeceu a fórmula disposta no item 7.2.2.4.3.1.3, referente a comprovação de boa situação financeira da empresa. Maiores informações na sede da Secretaria Municipal de Saúde. Juazeiro do Norte/CE, 19 de outubro de 2023. Josiane de Sousa Pereira - Presidente da Comissão de Credenciamento e Edital de Chamamento Público.

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS – EDITAL 2023/05-SESAU/SAME - A Presidente da Comissão de Credenciamento e Edital de Chamamento Público da Secretaria de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará (Portaria 216/2023), torna público para conhecimento dos interessados que a entidade INSTITUTO DIVA ALVES DO BRASIL – IDAB ingressou com recursos administrativos contra o resultado do julgamento da fase de habilitação do Chamamento Público nº 2023/05-SESAU/SAME. As demais licitantes participantes ficam desde já convocadas a apresentarem as suas contrarrazões no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do presente aviso, nos exatos termos do edital em questão. Maiores informações com a Comissão de Credenciamento e Edital de Chamamento Público da Secretaria de Saúde, sito à Rua José Marrocos, SN, bairro Santa Tereza, Juazeiro do Norte, CEP 63.000-000, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 14:00 às 17:00. Juazeiro do Norte/CE, 19 de outubro de 2023. Josiane de Sousa Pereira – Presidente da Comissão de Credenciamento e Edital de Chamamento Público da Secretaria de Saúde de Juazeiro do Norte.

AVISO DE JULGAMENTO DOS RECURSOS APRESENTADOS – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2023/02-SESAU/HIMA- A Presidente da Comissão de Credenciamento e Edital de Chamamento Público da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fora concluído o julgamento referente aos recursos apresentados no Chamamento Público nº 2023/02-SESAU, sendo o seguinte resultado: Empresas Habilitadas – INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS – HUMANIZA por cumprimento integral às exigências editárias e BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESARIO LANGE - BHCL, por ter seu recurso julgado procedente por esta comissão, preenchendo sobremaneira as exigências editárias. Empresas Inabilitadas: INSTITUTO DIVA ALVES DO BRASIL – IDAB, por descumprimento ao item: 7.2.2.4.3.1 e subitens 7.2.2.4.3.1.1.1, 7.2.2.4.3.1.1.2 E 7.2.2.4.3.1.1.3. E 7.2.2.4.3.1.2 além do item 7.2.2.4.3.2 do Edital Convocatório em virtude de que os resultados apresentados pela entidade em seus cálculos quanto a solvência geral, liquidez geral e liquidez corrente não correspondem aos valores verificados no balanço apresentado além do que não apresentam memória de cálculo e FUNDAÇÃO LEANDRO BEZERRA DE MENEZES, vez que a equação informada possui incorreções em sua formulação, não correspondendo ao solicitado pelo próprio Edital em seu item 7.2.2.4.3.2, ao fato de que não se encontra referência no balanço apresentado, acabando por descumprir por os itens 7.2.2.4.3.1.3 e 7.2.2.4.3.1.1.3 do Edital Convocatório referente a comprovação de boa situação financeira da empresa.

Na mesma oportunidade, TORNA PÚBLICO A TODOS OS INTERESSADOS QUE REALIZARÁ ABERTURA DOS ENVELOPES 02 (PROPOSTAS DE TRABALHO E FINANCEIRAS) DAS ENTIDADES HABILITADAS no Chamamento Público nº 2023/02 EM 30 DE OUTUBRO DE 2023 ÀS 10 HORAS no AUDITÓRIO DO CENTRO DE REFERENCIA A SAÚDE DO TRABALHADOR – CEREST, situado à Rua Tabelião João Machado, nº 195, bairro Santa Tereza, Juazeiro do norte Maiores informações na sede da Secretaria Municipal de Saúde. Juazeiro do Norte/CE, 19 de outubro de 2023. Josiane de Sousa Pereira - Presidente da Comissão de Credenciamento e Edital de Chamamento Público.



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Resultado de Propostas - Processo: Tomada de Preços Nº 003/2023-TP. Objeto: contratação de empresa especializada para ampliação de diversas escolas e construção de cobertura da quadra e mureta da Escola Maria Alves de Oliveira no Município de Pedra Branca/CE. Classificada(s); Classificadas: 01) Locamix LTDA, CNPJ N.º 13.053.642/0001-09;02) Medeiros Construções e Serviços LTDA-ME, CNPJ N.º 07.615.710/0001-75;03) T.C.S. da Silva Construções LTDA, CNPJ N.º 10.787.147/0001-27;04) CSA Engenharia LTDA, CNPJ N.º 39.629.277/0001-13; 07) Apla Comércio, Serviços, Projetos e Construções LTDA, CNPJ N.º 24.614.233/0001-42;08) Clezinaldo Construções LTDA-EPP, CNPJ N.º 22.575.652/0001-97; 10) Tecta Construções e Serviços LTDA, CNPJ N.º 20.160.697/0001-75;11) Sertão Construções Serviços e Locações LTDA, CNPJ N.º 21.181.254/0001-23;13) R M Clemente Cândido-ME, CNPJ N.º 35.214.818/0001-91;14) WU Construções e Serviços LTDA, CNPJ N.º 10.932.123/0001-14;15) Arcturo Construções e Serviços LTDA, CNPJ N.º 03.077.025/0001-81; 17) I C V Construção Civil LTDA, CNPJ N.º 48.336.599/0001-65;18) EQV Empreendimentos e Serviços LTDA, CNPJ N.º 37.287.872/0001-26;19) Whipec Empreendimentos LTDA, CNPJ N.º 48.204.138/0001-39;20) Quality Empreendimentos LTDA, CNPJ N.º 48.355.146/0001-86;21) Abrav Construções Serviços Eventos e Locações LTDA-EPP, CNPJ N.º 12.044.788/0001-17;22) Consbral Construções & Empreendimentos, CNPJ N.º 07.544.576/0001-69;23) FF Empreendimentos E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N.º 23.103.016/0001-25;24) LS Serviços de Construções LTDA-ME, CNPJ N.º 21.541.555/0001-10;25) Eletroport Serviços Projetos e Construções LTDA-EPP, CNPJ N.º 06.043.276/0001-33;26) Flay Engenharia Empreendimentos e Serviços EIRELI-ME, CNPJ N.º 17.690.855/0001-94;27) Kronus Serviços, Locações e Construções EIRELI, CNPJ N.º 37.239.818/0001-71;28) CENPEL- Centro Norte Projetos e Empreendimentos LTDA, CNPJ N.º 05.502.041/0001-08; Desclassificada: 05) G.A. Rabelo Junior-ME, CNPJ N.º 23.549.313/0001-07; 06) Lexon Serviços, CNPJ N.º 07.191.777/0001-20; 09) Pro Limpeza Serviços e Construções LTDA, CNPJ N.º 11.012.912/0001-08; 12) Plataforma Serviços e Construções LTDA, CNPJ N.º 10.736.137/0001-62; 16) G7 Construções e Serviços EIRELI-EPP, CNPJ N.º 10.572.609/0001-99. Vencedora: Kronus Serviços, Locações e Construções EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ n.º 37.239.818/0001-71; pelo valor global de R\$ 820.411,71 (Oitocentos e vinte mil, quatrocentos e onze reais e setenta e um centavos.) O interior teor da decisão poderá ser adquirido no setor de licitações no horário de atendimento ao público, e ainda nos seguintes sítios eletrônicos: <<http://licitacoes.tce.ce.gov.br>> e <www.pedrabranca.ce.gov.br/licitacao.php>. Fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, inc. I, "b" da Lei nº 8.666/93. **Pedra Branca, 20 de outubro de 2023. João Vieira de Souza Neto - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS.
PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.07.12.001E: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TARRAFAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MOBILIÁRIOS DANDO CONTINUIDADE AO PROGRAMA PACTO PELA APRENDIZAGEM DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TARRAFAS - CE, CONFORME O CONVÊNIO Nº 043/2022 CELEBRADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO, POR INTERMÉDIO SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO E O MUNICÍPIO DE TARRAFAS - CE; **CONTRATADAS:** IMPÉRIO DO PAPEL COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA ME, CNPJ N.º 20.081.724/0001-14, **ITENS 01 E 02** - R\$ 8.052,00 (OITO MIL E CINQUENTA E DOIS REAIS); JBR DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ N.º 41.380.220/0001-75, **ITEM 03** - R\$ 2.240,00 (DOIS MIL E DUZENTOS E QUARENTA REAIS); G. W. DA SILVA - ME, CNPJ N.º 36.713.290/0001-68, **ITEM 04** - R\$ 6.500,00 (SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS); BRINK BEM BRINQUEDOS E MOVEIS DO NORDESTE LTDA - ME, CNPJ N.º 35.237.304/0001-51, **ITEM 05** - R\$ 53.400,00 (CINQUENTA E TRÊS MIL E QUATROCENTOS REAIS); MARINHO SOARES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N.º 08.458.279/0001-63, **ITEM 06** - R\$ 13.340,00 (TREZE MIL TREZENTOS E QUARENTA REAIS) E POSITIVO COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, CNPJ N.º 37.990.239/0001-66, **ITEMS 07 E 08** - R\$ 16.195,00 (DEZESSEIS MIL CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.0301.12.122.0030.2.004 - MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DEMAIS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - ELEMENTO DE DESPESAS 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. PRAZO DE VIGÊNCIA DA DATA DA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023, PODENDO SER PRORROGADO NOS CASOS E FORMAS PREVISTAS NA LEI Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE, SRA. FRANCISCA HILDETE RODRIGUES, PELAS **CONTRATADAS**, RESPECTIVAMENTE: SRA. GISLAINE PACHER BILK; SR(A) CLISTENES JALBER VIEIRA DE SOUZA; SR(A) GEBSON WILAME DA SILVA; SR(A) LEYSSON LEITE CHAGAS; SR(A) LEANDRO JOSÉ VIEIRA SOARES; SR(A) AÉCIO NOGUEIRA VASCONCELOS JÚNIOR. TARRAFAS - CEARÁ, 05 DE SETEMBRO DE 2023. LUIZ ALVES MATIAS – PREGOEIRO.

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ. O Exmo. Sr. Vereador **JULIANO MAGALHÃES COELHO**, Presidente da Comissão Processante relativo ao Processo n.º 06/2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos autos do Processo n.º 06/2023, que tramita na Câmara Municipal de Tianguá/CE, por meio deste Edital, **DÁ CIÊNCIA E NOTIFICA**, o Exmo. Sr. Luiz Menezes de Lima – Prefeito Municipal de Tianguá, (nascido em 19/09/1945), portador do RG n.º 02978835-3/IFP-RJ e CPF sob o n.º 066.531.627-53, acerca de todos os termos e documentos referentes à denúncia em que está sendo pedido a cassação de vosso mandato, a qual foi protocolada neste poder legislativo, facultando-lhe, o prazo de 10 (dez) dias contados desta notificação, para querendo, apresentar a defesa escrita que tiver acerca dos fatos denunciados, indique as provas que pretender produzir e arrolar testemunhas, até o máximo de dez, conforme dispõe o inciso III do Art. 5º do Decreto-Lei n.º 201/1967. A Comissão processante deixa ciente o Exmo. Sr. Luiz Menezes de Lima – Prefeito Municipal de Tianguá de que, por meio do site eletrônico - LINK <https://drive.google.com/file/d/1FFZDOKDogRdeeP5YWh1xvtB10KjzLGa/view>, é possível o acesso integral de cópia da denúncia e documentos que a instruírem, para que, no prazo de 10 (dez) dias, caso queira, apresente defesa prévia por escrito, cumprindo assim o contraditório e ampla defesa, nos termos do art. 5º, LV da Constituição Federal e o Decreto-Lei 201/67. Assim, a Comissão Processante relativo ao processo n.º 06/2023 da Câmara Municipal de Tianguá/CE, notifica por edital, o Prefeito Municipal, o Exmo. Sr. Luiz Menezes de Lima, nos termos do inciso III do Art. 5º do Decreto-Lei n.º 201/1967 c/c arts. 256/257 do Código de Processo Civil, depois de tentativas de notificação presencial frustradas, tanto no Gabinete Institucional do Prefeito que fica na sede da Prefeitura Municipal de Tianguá e na residência pessoal do Prefeito que fica em Tianguá, informando que o Plenário da Câmara Municipal de Tianguá/CE recebeu denúncia contra V.Exa., Prefeito Municipal, e que, caso queira, pode acessar a íntegra do processo está no link: <https://drive.google.com/file/d/1FFZDOKDogRdeeP5YWh1xvtB10KjzLGa/view>, para ciência sua e consequente prazo de 10 (dez) dias para a apresentação de defesa por parte de V.Exa., para o que devidos fins de direito. Tianguá (CE), 17 de outubro de 2023. Atenciosamente, **JULIANO MAGALHÃES COELHO** - Presidente da Comissão Processante.

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ. O Exmo. Sr. Vereador **JOSE MARIA CUNHA DE BRITO**, Presidente da Comissão Processante relativo ao Processo n.º 05/2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos autos do Processo n.º 05/2023, que tramita na Câmara Municipal de Tianguá/CE, por meio deste Edital, **DÁ CIÊNCIA E NOTIFICA**, o Exmo. Sr. Luiz Menezes de Lima – Prefeito Municipal de Tianguá, (nascido em 19/09/1945), portador do RG n.º 02978835-3/IFP-RJ e CPF sob o n.º 066.531.627-53, acerca de todos os termos e documentos referentes à denúncia em que está sendo pedido a cassação de vosso mandato, a qual foi protocolada neste poder legislativo, facultando-lhe, o prazo de 10 (dez) dias contados desta notificação, para querendo, apresentar a defesa escrita que tiver acerca dos fatos denunciados, indique as provas que pretender produzir e arrolar testemunhas, até o máximo de dez, conforme dispõe o inciso III do Art. 5º do Decreto-Lei n.º 201/1967. A Comissão processante deixa ciente o Exmo. Sr. Luiz Menezes de Lima – Prefeito Municipal de Tianguá de que, por meio do site eletrônico - LINK <https://drive.google.com/file/d/1qr-1henOOQCKJbmcyHRKzCkA6jo2Jm-3/view>, é possível o acesso integral de cópia da denúncia e documentos que a instruírem, para que, no prazo de 10 (dez) dias, caso queira, apresente defesa prévia por escrito, cumprindo assim o contraditório e ampla defesa, nos termos do art. 5º, LV da Constituição Federal e o Decreto-Lei 201/67. Assim, a Comissão Processante relativo ao processo n.º 05/2023 da Câmara Municipal de Tianguá/CE, notifica por edital, o Prefeito Municipal, o Exmo. Sr. Luiz Menezes de Lima, nos termos do inciso III do Art. 5º do Decreto-Lei n.º 201/1967 c/c arts. 256/257 do Código de Processo Civil, depois de tentativas de notificação presencial frustradas, tanto no Gabinete Institucional do Prefeito que fica na sede da Prefeitura Municipal de Tianguá e na residência pessoal do Prefeito que fica em Tianguá, informando que o Plenário da Câmara Municipal de Tianguá/CE recebeu denúncia contra V.Exa., Prefeito Municipal, e que, caso queira, pode acessar a íntegra do processo está no link: <https://drive.google.com/file/d/1qr-1henOOQCKJbmcyHRKzCkA6jo2Jm-3/view>, para ciência sua e consequente prazo de 10 (dez) dias para a apresentação de defesa por parte de V.Exa., para o que devidos fins de direito. Tianguá (CE), 17 de outubro de 2023. Atenciosamente, **JOSE MARIA CUNHA DE BRITO** - Presidente da Comissão Processante.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 041/2023 - Pregão Eletrônico/Registro de Preços Nº MA-PE001/23-SRP. Órgão Gerenciador: Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos. Fornecedor: Vico Iasi Viana Nascimento Truck Car, vencedor dos Itens/Lotes: (I) Valor Global R\$ 601.000,00 (seiscentos e um mil reais) Vigência: 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 19/10/2023. Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico Nº MA-PE001/23-SRP. Objeto: Registro de Preços visando a futura e eventual contratação de empresa para a prestação do serviço na locação de máquinas pesadas (trator de esteira, e pá carregadeira), para atender as necessidades da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos da Prefeitura Municipal de Independência/CE. Assina pelo Órgão Gerenciador: José Rogerio Bezerra Pacifico. Assinam pelos Fornecedores: Vico Iasi Viana Nascimento. **Independência/CE, 19 de outubro de 2023.**



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS – CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 014.05/2023-CPI – A Comissão Especial de Licitação da Prefeitura do Município de Itapiopoca-CE/PRODESA, torna público o Aviso de Julgamento das Propostas de Preços da Concorrência Pública Internacional de Nº 014.05/2023-CPI, com o seguinte **OBJETO**: Contratação de empresa de engenharia para a restauração do pavimento e duplicação da Avenida Anastácio Braga, com extensão de 3,80 km, no Município de Itapiopoca/CE - PRODESA. Declarando, **PROPOSTAS CLASSIFICADAS:** **01** – CONSTRAM-CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA, Inscrita no CNPJ 72.432.727/0001-59; **02** – CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA Inscrita no CNPJ 07.195.191/0001-33; **03** – CONPATE ENGENHARIA LTDA Inscrita no CNPJ 41.320.417/0001-19; **04** – EDMIL CONSTRUÇÕES S/A Inscrita no CNPJ 03.382.356/0001-25; **05** – CONSÓRCIO AVENIDAS DE ITAPIPOCA, INSTALE ENGENHARIA LTDA Inscrita no CNPJ 23.742.620/0001-00, REPAV ASFALTOS LTDA. Inscrita no CNPJ 28.687.185/0001-73, VAP CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 00.565.011/0001-19; **06** – SCAVE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA Inscrita no CNPJ 01.514.128/0001-36, por atenderem as exigências exigidas do edital. Após análise das Propostas de Preços das empresas classificadas chegamos ao seguinte resultado: sagrou-se **VENCEDORA** a empresa: **CONSTRAM-CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA**, inscrita no CNPJ 72.432.727/0001-59, no **VALOR TOTAL de R\$ 30.300.072,52** (Trinta Milhões e Trezentos Mil e Setenta e Dois Reais e Cinquenta e Dois Centavos) A Comissão de licitação declara aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, inciso I, alínea “b”. **Itapiopoca-CE, 20 de Outubro de 2023.** Cleidiana Pereira de Araújo – Presidente.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 01.060/2023-TP. A Comissão Permanente de Licitação, vem informar aos interessados o resultado da FASE DE HABILITAÇÃO da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 01.060/2023-TP, cujo objeto é a **Contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação em pedra tosca em diversas localidades do Município de Ubajara - CE, no âmbito do MAPP: 4563, da Secretaria das Cidades.** Assim, após análise minuciosa, chegamos no seguinte resultado: **INABILITADAS:** J C DE AGUIAR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES; LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS LTDA; JD ENGENHARIA LTDA; ADPRES ADMINISTRAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA; MSI ENGENHARIA LTDA; C.M. SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA e SANTA TEREZINHA E SERVIÇOS LTDA. **HABILITADAS:** PRACIANO EDIFICAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI; A G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; RAMILOS CONSTRUÇÕES LTDA; F. J. CONSTRUTORA EIRELI; W & R CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA; PL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; FORTALECE CONSTRUTORA EIRELI e MAX & MIRANDA CONSTRUTORA LTDA. Desta forma, fica aberto o prazo para algum questionamento dos atos praticados ou alguma intenção ou manifestação contrária do resultado do julgamento, prazo previsto no art. 109, inciso I, alínea “a”, Lei 8.666/93, ficando desde já agendada a sessão para a abertura dos envelopes “Propostas de Preços”, caso não haja recursos, para o dia **31.10.2023 às 10:00hs.** Ubajara/CE, 17 de outubro. João Paulo Miranda Albuquerque - Presidente da Comissão de Licitação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal Mulungu, torna público o resultado do julgamento das Habilitações apresentadas para a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº 004/2023 - TP**, que tem como objeto a: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE MODERNIZAÇÃO DO ESTADIO MUNICIPAL PREFEITO PEDRO ABERTO MARTINS MUNICÍPIO DE MULUNGU-CE.** Assim após análise minuciosa chegamos no seguinte resultado as empresas **01.** RAFAEL ANDRADE DE SOUSA VEÍCULOS - ME - CNPJ - 37.658.271/0001-49; **02.** L S SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA - EPP - CNPJ - 21.541.555/0001-10; **03.** PX3 CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - ME - CNPJ - 20.474.414/0001-60; **04.** LM SERVIÇOS & CONSTRUÇÕES LTDA - ME - CNPJ - 49.297.100/0001-10; **05.** CONSTRUTORA MORAES LTDA - EPP - CNPJ - 33.278.617/0001-22; **06.** APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP - CNPJ - 24.614.233/0001-42; **07.** ENGERCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - ME - CNPJ - 44.997.219/0001-82; **08.** EMMY'S EDIFICAÇÕES LTDA - EPP - CNPJ - 07.194.701/0001-58, **CLASSIFICADA.** Fica disponível vistas ao processo a partir da data da publicação desta decisão referente ao julgamento das Habilitações, e aberto o prazo recursal conforme estabelece o art. 109, inciso I alínea “b” da Lei 8.666/93”, no primeiro dia útil seguinte ao que se der a mencionada publicação. Mulungu/CE, 23 de outubro de 2023. Diógenes Silva do Nascimento Oliveira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



*** *** ***

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Farias Brito – Resultado da Habilitação. A Comissão de Licitação da Câmara de Farias Brito/CE, comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação referente à Tomada da Preço Nº 2023.10.03.01, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços de apoio administrativo nos setores de almoxarifado, patrimônio, controle de combustível, e licitações pública, junto a Câmara Municipal de Farias Brito/CE - Poder Legislativo, Conforme Anexo I, declarando: Habilidades as empresas: 1. CONPLAC - Contabilidade Planejamento e Consultoria LTDA - ME (F R Consultoria e Contabilidade), inscrito no CNPJ Nº07.958.188/0001-24, 2. Vicente Leite Beserra-ME (Beserra Contabilidade), inscrito no CNPJ Nº39.398.784/0001-93, 3. J C Servicos Administrativos, Locacoes e Empreendimentos LTDA-ME, inscrito no CNPJ Nº39.824.762/0001-48, 4. A V Assessoria Contabil, Servicos e Informatica LTDA - ME (R & A Assessoria), inscrito no CNPJ Nº 13.075.241/0001-41, 5. Dager Costa Consultoria Assessoria Empresarial LTDA - ME (Dager - Consultoria, Assessoria & Treinamentos), inscrito no CNPJ Nº12.782.123/0001-00, 6. Exito Consultoria e Assessoria LTDA, inscrito no CNPJ Nº15.294.308/0001-64, 7. Condu Assessoria Contabil LTDA, inscrito no CNPJ Nº40.948.836/0001-37, e 8. F2 Contabilidade e Assessoria Administrativa Limitada (F2 Contabilidade e Assessoria Administrativa LTDA), inscrito no CNPJ Nº33.764.589/0001-53, E empresa Inabilitada: 1. Yzallon M. Lopes-ME (YML SERVICOS), inscrito no CNPJ Nº41.766.364/0001-64. A Comissão de Licitação declara aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666/93. **Farias Brito - CE, 20 de outubro de 2023.** Yanna Camila Vieira Roque. Presidente da CPL.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 SESA – O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal da Saúde de Crateús comunica que o **Contrato Nº 2022/02.23.01**, oriundo do Pregão Eletrônico Nº 002/2022 SESA, cujo **OBJETO** é a Contratação de prestação de serviços para gerenciamento integral da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 horas – junto a Secretaria da Saúde do Município de Crateús – CE, comunica com as devidas modificações o presente Termo Aditivo acresceu ao Valor Global do objeto contratual o Valor de R\$ 55.006,91 (Cinquenta e Cinco Mil Seis Reais e Noventa e Um Centavos), passando assim o Valor Global contratado de R\$ 5.410.282,52 (Cinco Milhões Quatrocentos e Dez Mil Duzentos e Oitenta e Dois Reais e Cinquenta e Dois Centavos), para o **VALOR GLOBAL de R\$ 5.465.289,43** (Cinco Milhões Quatrocentos e Sessenta e Cinco Mil Duzentos e Oitenta e Nove Reais e Quarenta e Três Centavos) no seu Terceiro Termo Aditivo que encontra amparo no artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal, art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei Federal no 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores, Lei nº 14.434, de 04 Agosto de 2023, Portaria GM/MSº 1.355, de 27 de Setembro de 2023 e Lei Municipal nº 1102, de 11 de Setembro de 2023. **CONTRATANTE:** Secretaria da Saúde. **CONTRATADA:** SOCIEDADE BENEFICIENTE SÃO CAMILO. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Thiago Viana da Silva. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Antonio Mendes Freitas. **Crateús-CE, 20 de Outubro de 2023.** Thiago Viana da Silva – Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal da Saúde.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO TORNA PÚBLICO QUE A PARTIR DAS 16:00 HORAS DO DIA 23 DE OUTUBRO DE 2023 ESTARÁ DISPONÍVEL PARA O CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS REFERENTES AO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023-CMJN**, CUJO OBJETO É **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO DE SOM, ÁUDIO, VÍDEO E FOTO, BEM COMO OS SERVIÇOS PRESTADOS DE INSTALAÇÃO COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS PARA O BOM FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO DO PLENÁRIO, DO AUDITÓRIO E DA SALA DA IMPRENSA DA NOVA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, VISANDO OTIMIZAR A QUALIDADE DAS TRANSMISSÕES DURANTE A REALIZAÇÃO DAS SESSÕES, SOLENIDADES E REUNIÕES DESTE PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL JUAZEIRO DO NORTE.** DATA DA DISPUTA DE PREÇOS: 07 DE NOVEMBRO DE 2023 ÀS 09H00M (HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF). O EDITAL PODERÁ SER ADQUIRIDO NOS DIAS ÚTEIS, NA RUA MANOEL PIRES Nº 471, BAIRRO JOSÉ GERALDO DA CRUZ, JUAZEIRO DO NORTE/CE, OU ATRAVÉS DO SITE WWW.BLLCOMPRAS.COM E AINDA [HTTPS://LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR/](https://LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR/) E [HTTPS://CAMARAJUAZEIRO.CE.GOV.BR/](https://CAMARAJUAZEIRO.CE.GOV.BR/). JUAZEIRO DO NORTE-CE, 20 DE OUTUBRO DE 2023. LUISA CARLA RIBEIRO MENDONÇA DINIZ – PRESIDENTE DA CPL.

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE – A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE COMUNICA AOS INTERESSADOS O RESULTADO DAS PROPOSTAS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023-CMJN CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DA AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, CONTEMPLANDO A CONSTRUÇÃO DE UM ANEXO COM SALAS, COZINHA PROFISSIONAL E SALA DE CURSOS; A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA COM MEMORIAL PARA A CÂMARA MUNICIPAL; E A ADEQUAÇÃO E URBANIZAÇÃO DO ESTACIONAMENTO DA NOVA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE-CE, DECLARANDO VENCEDORA A EMPRESA: F. VICENTE P. FILHO – ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 20.612.147/0001-40 COM VALOR GLOBAL DE R\$ 1.181.710,68 (HUM MILHÃO CENTO E OITENTA E UM MIL SETECENTOS E DEZ REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS) PARA O LOTE I, R\$ 99.908,22 (NOVENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E OITO REAIS E Vinte E DOIS CENTAVOS) PARA O LOTE II E R\$ 63.595,78 (SESSENTA E TRÊS MIL QUINHENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS) PARA O LOTE III. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DECLARA ABERTO O PRAZO RECURSAL CONFORME PREVÊ O ART. 109, INCISO I, ALÍNEA “B”. JUAZEIRO DO NORTE - CE, 20 DE OUTUBRO DE 2023.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA – AVISO DO RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº TP-010/2023 – OBJETO: Contratação de obras e serviços de engenharia para executar a pavimentação e drenagem em diversas ruas no município, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que o Resultado da Fase de Habilitação deu-se da seguinte forma: **EMPRESAS HABILITADAS:** 01. CLEZINALDO S. DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES ME – CNPJ Nº 22.275.652/0001-97; 02. C.R.P. DA COSTA CONSTRUÇÕES E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI – CNPJ Nº 02.567.157/0001-29; 03. D.M. DA SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ Nº 23.834.621/0001-76; 04. ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ Nº 63.551.378/0001-01; 05. F.M.S. OLIVEIRA – CNPJ Nº 46.319.340/0001-80; 06. LEXON SERVIÇOS E CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS – CNPJ Nº 07.191.777/0001-20; 07. MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA – CNPJ Nº 38.284.700/0001-28; 08. MOMENTUM CONSTRUTORA LTDA – CNPJ Nº 26.754.240/0001-75; 09. G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 10.572.609/0001-99. **EMPRESA INABILITADA:** 01. M.T. PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA – CNPJ Nº 38.397.954/0001-52. A Comissão informa que à Ata completa da sessão encontra-se no Site: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>, e, que fica aberto prazo para a apresentação de recursos conforme art. 109, Inciso I alínea “a” da lei 8.666/93 e suas alterações. A Comissão. Francisco das Chagas Cavalcante Fernandes – Presidente CPL.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO ASSOCIAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS DO MACIÇO DE BATURITÉ PARA SANEAMENTO AMBIENTAL – AMSA – TOMADA DE PREÇOS Nº 03.2023-AMSA-TP. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA, LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO GEORREFERENCIADOS, SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE OBRAS INCLUINDO SUPORTE TÉCNICO NA FORMA DEFINIDA NO ANEXO I - PROJETO BÁSICO NO ÂMBITO DO CONSORCIO ASSOCIAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS DO MACIÇO DE BATURITÉ PARA SANEAMENTO AMBIENTAL - AMSA – A Comissão de Licitação comunica aos interessados habilitados, no processo, a cima citado, o resultado da fase de julgamento de propostas da licitação supra, da seguinte forma: todas as propostas foram consideradas devidamente CLASSIFICADAS na seguinte ordem: 1º: MINERVA ENGENHARIA E ASSESSORIA LTDA, R\$ 198.003,12; 2º Lugar: ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO LTDA, R\$ 200.568,84. A Presidente comunica ainda que a Ata de Julgamento da Proposta e classificação na íntegra e demais informações nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 14:00hs, no endereço da Comissão de Licitação, situada à Rua São Paulo, nº 1069, Centro, Baturité, Ceará, CEP 62.760-000, no horário de 08h às 12h, no e-mail: amsabaturite@gmail.com e ainda nos sites: https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/consorcio.php/licitacao_abertas e <https://www.amsa.ce.gov.br/licitacoes>. Baturité/CE, 20 de outubro de 2023. Eclesiane Ferreira Lima – Presidente da Comissão de Licitação.

*** *** ***

MVM PARTICIPAÇÕES S/A

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. MVM PARTICIPAÇÕES S/A - CNPJ/MF N° 20.114.202/0001-71 - NIRE 23.300.035.941. A MVM PARTICIPAÇÕES S/A., com sede na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Avenida Desembargador Moreira, nº 2565 – sala 210, Aldeota, CEP 60170-002, devidamente representada por sua Diretora Presidente Sra. **MARGARIDA MARIA GAÍDA TELES SANTOS SOUZA FURTADO DE MENDONÇA PEDROSA**, CONVOCA através do presente edital, todos os acionistas, para Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no endereço da sua sede, no dia 01 de Novembro de 2023, em primeira convocação às 14:00 horas, com a presença de acionistas representando no mínimo 2/3 (dois terços) do capital social e, em segunda convocação, com qualquer número, às 14:30 horas do mesmo dia, não exigindo a lei quórum especial (art.22 do Estatuto), para fins de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1. Efetivação do aumento de capital aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31 de agosto de 2023, pelos acionistas que efetivamente tenham exercido seu direito de preferência; 2. Grupamento de ações da companhia, de forma que cada ação passe ao valor nominal de R\$10.000,00 (dez mil reais); 3. Outros assuntos de interesse da Companhia e de competência de Assembleia Geral Extraordinária. Fortaleza/CE, 23 de outubro de 2023. **MARGARIDA MARIA GAÍDA TELES SANTOS SOUZA FURTADO DE MENDONÇA PEDROSA** – Diretora Presidente

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – ERRATA DE PUBLICAÇÃO AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09.10.02/2023, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAR CASTRAÇÃO DE CAES E GATOS ERRANTES OU DE RUA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, AGRICULTA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. PUBLICADA 18 DE OUTUBRO DE 2023. ONDE SE LÊ: FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E HABILITAÇÃO: ÀS 08H DO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2023. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: DAS 08H01MIN ÀS 08H59MIN DO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2023. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: ÀS 09H DO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2023. LEIA-SE CORRETO: FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E HABILITAÇÃO: ÀS 08H DO DIA 30 DE OUTUBRO DE 2023. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: DAS 08H01MIN ÀS 08H59MIN DO DIA 30 DE OUTUBRO DE 2023. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: ÀS 09H DO DIA 30 DE OUTUBRO DE 2023. JAGUARIBE/CE, 19 DE OUTUBRO DE 2023. MAYARA SHELLY NOGUEIRA DE FREITAS – PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Meruoca - Resultado do Julgamento das Propostas de Preços referentes à Tomada de Preços Nº 0108.01/2023 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. Objeto: **CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NA LOCALIDADE DE SÍTIO SÃO JOÃO DAS ALMAS, NA ESCOLA DEPUTADO MANOEL RODRIGUES (PADRÃO FNDE) NO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Meruoca/CE, comunica aos interessados o resultado da fase de Julgamento da Proposta de Preço da Tomada de Preços nº 0108.01/2023. **Empresas com propostas Desclassificadas:** não houve. **Empresas com propostas Classificadas:** CONSTRUVASP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA – ME; DELMAR CONSTRUÇÕES LTDA – EPP; CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA; ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA – EPP. A empresa vencedora fora: **CONSTRUVASP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA – ME, no valor global de R\$ 552.875,83 (quinhentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e setenta e cinco reais e oitenta e três centavos).** Fica, portanto aberto o prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea “b” da Lei de Licitações. Meruoca - Ce, 25 de setembro de 2023. José Ferreira Sobrinho - Presidente da CPL.

*** *** ***

INSTITUTO DRAGÃO DO MAR AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO ORIGEM IDM

Pregão Eletrônico nº 2023023/ IDM

O Instituto Dragão do Mar empresa privada, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 02.455.125/0001-31, em Fortaleza - CE convoca os interessados para participarem no dia 06/11/2023 às 09h30min de Pregão Eletrônico objetivando aquisição de água mineral, conforme condições estabelecidas em Edital disponível nos endereços eletrônicos: www.idm.org.br www.licitacoes-e.com.br, em Fortaleza, 23 de outubro de 2023.

Antonio Paulino de Albuquerque Neto
PREGOEIRO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº. 039/2023-SEDUC. Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Educação e Cultura–Regente: Comissão de Licitação – Processo Originário: Tomada de preços Nº. 039/2023-SEDUC – Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de geradores fotovoltaicos de 147,74 kWp, com geração média mensal de 19.206,20 kWh, para as escolas da Secretaria de Educação e Cultura do município de Guaraciaba do Norte-CE. – Data de Abertura: 08/11/2023 – Horário: 08H30M – Local de Realização da Licitação: Setor de Licitações, na Avenida Monsenhor Furtado, nº 55, Centro, CEP: 62.380-000 - Guaraciaba do Norte/Ceará – Local de Acesso ao Edital: No endereço acima e nos links https://www.portalmunicipios.com.br/sistema/externo/licitacoes/processo.asp?vEMP_CNPJ=07569205000131; <https://municipios-llicitacoes.tce.ce.gov.br> – Funcionamento do Órgão: Segunda à Sexta de 08H às 12H e de 13H às 15H – Presidente da Comissão de Licitação: Emanuel Fernando Ribeiro. **Guaraciaba Do Norte - CE, 20/10/2023 - Emanuel Fernando Ribeiro - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23.12.09/PE – Objeto: Registro de Preços, para Futura e Eventual Aquisição de material diverso e esportivo para o bom funcionamento dos serviços, programas e projetos sociais, ofertados aos usuários da política socioassistencial de competência da Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Habitação. A Secretaria de Assistência, Direitos Humanos e Habitação, torna público, aos interessados, que realizará Licitação, na Modalidade Pregão, na forma Eletrônica, a ser conduzido por Pregoeiro do Município, com o objeto acima descrito, conforme informações a seguir: Acolhimento das Propostas e Documentos de Habilitação: Até o dia 06 de Novembro de 2023, às 09h; Abertura das Propostas: 06 de Novembro de 2023, às 09h30min; Sessão de Disputa de Preços: 06 de Novembro de 2023, às 10h. Todos os horários referem-se ao horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado nos Sítios: www.tce.ce.gov.br; www.llicitacoes-e.com.br. Itapipoca-CE, 20 de Outubro de 2023. Milena Elaine Campos – Secretária Executiva da Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Habitação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1110.01.2023-PE. A Pregoeira do SAAE de Quixeramobim, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 06 de NOVEMBRO DE 2023, às 09:00h, horário de Brasília/DF, estará realizando licitação, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE ANÁLISES DE ÁGUA, COM A FINALIDADE DE ATENDER A PORTARIA GM/MS Nº 888, DE 4 DE MAIO DE 2021 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANÁLISES DE EFLUENTES VISANDO ATENDER A RESOLUÇÃO COEMA Nº 02 DE 02/02/2017, DE INTERESSE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM, o qual se encontra na íntegra na sede da comissão de licitação, situada na Av. Dr. Joaquim Fernandes, 570 – Bairro: Centro, Quixeramobim/CE, bem como no endereço eletrônico www.bll.org.br – “Acesso identificado no link – acesso público e no site www.tce.ce.gov.br. Maiores informações no endereço supracitado no horário de 07:30hs às 11:30hs e das 13:30 às 17:30. Quixeramobim-Ce, 19 de Outubro de 2023. Cecyllia Maria Fernandes Almeida – Pregoeira.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tejuçuoca - Resultado de Propostas - Tomada de Preços Nº 2023.09.02.01 - TP – INFRA. O Município de Tejuçuoca por meio da Comissão Permanente de Licitações torna público aos interessados o resultado do julgamento da Fase de Propostas, da licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 2023.09.02.01 - TP - INFRA do tipo Menor Preço Global por Lote, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para pavimentação em pedra tosca de ruas diversas, conforme termo de referência/orcamento, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura do Município de Tejuçuoca-CE a empresa Story Serviços e Empreendimentos – CNPJ: 33.638.888/0001-41, com valor global de R\$ 528.558,56 (quinhentos e vinte e oito mil e quinhentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e seis centavos). A Comissão divulgou o resultado da Proposta de Preços e com amparo no art. 109, inciso I, alínea “b” e abriu o prazo recursal. Maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Mamede Rodrigues Teixeira, 489 - Centro, Estado do Ceará, pelo telefone (85) 99299-2315 e no site: www.tce.ce.gov.br/llicitacoes. **Tejuçuoca-CE, 20 de outubro de 2023. José Marcos Pinho Brito - Presidente da CPL.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 17.10.02/2023. A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE TÓRNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE, NO DIA 07 DE NOVEMBRO DE 2023 ÀS 09H00MIN, NA SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE LOCALIZADA NA RUA MARIA NIZINHA CAMPELO, Nº 341, BAIRRO ALDEOTA - JAGUARIBE/CE ESTARÁ REALIZANDO SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES COM DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS PARA O OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ANTÔNIO OSMAR GOMES, NO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. O EDITAL E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO ACIMA, DAS 07H30MIN ÀS 12H00MIN, OU ATRAVÉS DO SITE: WWW.TCE.CE.GOV.BR. JAGUARIBE/CE, 20 DE OUTUBRO DE 2023. MICHELLE MARIA MARTINS DE BARROS – PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 17.10.03/2023. A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE TÓRNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE, NO DIA 07 DE NOVEMBRO DE 2023 ÀS 11H00MIN, NA SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE LOCALIZADA NA RUA MARIA NIZINHA CAMPELO, Nº 341, BAIRRO ALDEOTA - JAGUARIBE/CE ESTARÁ REALIZANDO SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES COM DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS PARA O OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA REFORMA DO PONTO DE APOIO À SAÚDE SANTA LUZIA, NO DISTRITO DE VERTENTES, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. O EDITAL E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO ACIMA, DAS 07H30MIN ÀS 12H00MIN, OU ATRAVÉS DO SITE: WWW.TCE.CE.GOV.BR. JAGUARIBE/CE, 20 DE OUTUBRO DE 2023. MICHELLE MARIA MARTINS DE BARROS – PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 003.12/2023 – O Município de Itapipoca, por meio da Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Habitação, torna publica a Chamada Pública para Seleção de profissionais qualificados, destinados a prestarem serviços nos programas, projetos e serviços vinculados a Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Habitação, tais como: Cadastro Único para Programas Sociais e serviços da Proteção Social Especial. Os interessados deverão Entregar o Envelope contendo os Requisitos para o Credenciamento no período compreendido entre 23 de Outubro de 2023 à 06 de Novembro de 2023 (DIAS ÚTEIS) no horário de 08h às 11h30min e de 14h às 17h. No endereço: Núcleo de Atenção à Criança e ao Adolescente - NACA (Polo de Atendimento) Rua José Airton Teixeira, S/Nº, Coqueiro, por trás da Rodoviária, Itapipoca, Ceará. O Referido Edital poderá ser adquirido pelo Sítio: [https://llicitacoes.tce.ce.gov.br/](http://llicitacoes.tce.ce.gov.br/). Itapipoca-CE, 20 de Outubro de 2023. Milena Elaine Campos – Secretária Executiva da Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Habitação.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Aviso de Licitação. O Município de Pedra Branca torna público que a partir das 08:30h do dia 23 de Outubro de 2023 estará disponível o Cadastramento das Propostas de Preços referentes ao Pregão Eletrônico Nº 047/2023-PE, cujo objeto versa sobre Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos educativos, esportivos, utensílios e equipamentos permanentes e material diversos de uso médico hospitalar para atender as necessidades das ações e serviços de saúde de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Pedra Branca. Data de Abertura das propostas: 06 de novembro de 2023 das 09:00h às 09:30h. Data da Disputa de Preços: 06 de Novembro de 2023 às 10:00 horas (Horário de Brasília-DF). O edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00h (Horário local), no Centro Administrativo Cesário Mendes, Centro, Pedra Branca/CE, através do site <[https://bll.org.br/](http://bll.org.br/)> (local de realização do Pregão), <<http://llicitacoes.tce.ce.gov.br/>> ou <www.pedrabranca.ce.gov.br/llicitacao.php>. **Pedra Branca, 20 de Outubro de 2023. João Vieira de Souza Neto - Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Autarquia Municipal de Meio Ambiente e Controle Urbano de Eusébio - AMMA - Errata. Na publicação do dia 19.10.23 solicitada pela Autarquia Municipal de Meio Ambiente e Controle Urbano de Eusébio - AMMA no jornal D.O.E que se refere a publicação de um Pregão Eletrônico solicito correção no número. Onde le-se: 2023.09.29.001/AMMA; Passe a ler: 2023.10.17.001/AMMA.



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – PUBLICAÇÃO DO EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202310100001. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Ubajara, Sr. João Paulo Miranda Albuquerque, em cumprimento a lei que determina o ato, torna público o extrato da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202310100001**, oriunda do Pregão Eletrônico nº 01.055/2023-PE, tem como objeto: **Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de equipamentos de informática e mobiliário para atender as necessidades de diversas Secretarias do Município de Ubajara - CE**, onde os preços foram consignados em favor da empresa: **SHOPPING MEDIC EIRELI**, CNPJ nº 41.794.219/0001-97, no valor global de **R\$ 171.299,96 (cento e setenta e um mil, duzentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos)**. Órgão Gestor – Secretaria de Saúde e Saneamento. Secretário: Grijalva Parente da Costa. Representante da empresa: Silvio Delano Lima e Silva. Ubajara - CE, 10 de outubro de 2023. João Paulo Miranda Albuquerque - Pregoeiro.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI – AVISO DE LICITAÇÃO. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Paramoti, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, para cadastramento de propostas de preços, a licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico que será realizada no dia 06 de novembro de 2023 às 09h:00min (horário de Brasília) no portal novobbmnet.com.br conforme especificado no Edital Nº 007/2023/SMS - PE com o seguinte objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O HOSPITAL MATERNIDADE DR. ARAMIS PAIVA NO MUNICÍPIO DE PARAMOTI/CE, CONFORME TERMO DA EMENDA PARLAMENTAR PROPOSTA Nº 11418.581000/1210-02.** O Edital encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Pregões, localizada à Rua 04, s/n, Prefeito Araci Santos, Paramoti, Ceará, CEP 62.736-00, fones: (85) 3320-1338 / 99415-8615, no horário de atendimento ao público de 07:00 às 13:00h e também nos sites <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://www.paramoti.ce.gov.br/licitacao.php#>. Paramoti - CE, 20 e outubro de 2023. Rafael Santos Dantas – Pregoeiro.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Icó - Aviso de Licitação Pregão Eletrônico nº 18/2023-PE. O Pregoeiro, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o edital de Licitação, cujo objeto: Registro de preços para aquisições futuras e eventuais de água e gás liquefeito de petróleo (GLP) destinados a suprir as demandas das diversas secretarias do município. Recebimento das propostas: a partir desta publicação até o dia 20/10/2023, às 08h, horário de Brasília, abertura das propostas, no sítio www.bbmnet.com.br. O início da sessão de disputa de preços: 07/11/2023 às 09h, horário de Brasília, no sítio www.bbmnet.com.br. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima e demais informações poderão ser adquiridas no endereço: Rua Francisca Aves de Moraes, S/N, 1º andar, Gerência, Icó/CE. Telefones: (88) 3561-1508, de segunda a sexta-feira, das 07:30h às 11:30h. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao sítio www.bbmnet.com.br para verificação de informações e alterações supervenientes. Petrus Barbosa de Lima.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Quixadá - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público o Resultado da Fase de Habilitação da Concorrência Pública nº 10.001/2023-SEDUMASP, cujo objeto: Contratação de serviço de coleta e destinação final de resíduos sólidos hospitalares de responsabilidade da Secretaria da Saúde do município. Empresas Habilidades: GT Locações de Veículos e Serviços Eireli; (2) Atos Gestão Ambiental e Serviços Ltda; (3) CTI Ambiental - Coleta, Transporte e Incineração Ltda; (4) Limptudo Serviços de Limpeza e Conservação Ltda EPP; (5) Colinas Construções Transportes e Serviços Eireli; (6) Braslimp Transportes Especializados Ltda; (7) Cril Empreendimento Ambiental Ltda; (8) Urbanlimp Serviço de Limpeza e Conservação Ltda; (9) RPC Locações e Construções Ltda. Não houve empresas inabilitadas. Fica deste modo, aberto o prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea “a” da Lei de 8.666/93, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada à Trav. José Jorge Matias, s/n, 1º andar, Campo Velho, Quixadá/CE, das 07:30h às 11:30h e no site: www.tce.ce.gov.br. José Ivan de Paiva Júnior.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Quixadá. Contratante e signatário: Secretaria da Saúde, Lady Diana Arruda Mota, Secretária. Extrato dos contratos resultantes do Pregão Eletrônico 001/2023-PERP: nº 001/2023-15SMS, Valor global: R\$ 2.205.044,06 Contratada: 7 Serv Gestão de Benefícios EIRELI, através de seu representante legal, o Sr. Francisco Evandro de Souza Júnior. Objeto: Registro de preços visando futura e eventual contratação de serviço de fornecimento de equipamentos e hardwares, instalação, e manutenção de plataforma integrada de suporte operacional para telemetria e controle externo de veículos via satélite por GPS/GSM/GPRS/EDGE, e gerenciamento e controle informatizado da frota, com uso de tecnologia QR CODE ou sensor de aproximação, como meio de intermediação do pagamento para aquisição de combustíveis (gasolina, etanol e diesel), bem como de peças e serviços de manutenção preventiva e corretiva, lavagem e borracharia, em rede de estabelecimentos credenciados da contratada, junto as unidades administrativas do município. Prazo de vigência: 12 meses, a partir da data de assinatura. Data da assinatura do contrato: 25/07/2023.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ – AVISO DE ADENDO Nº 1 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 231004.02-PE-SEEDUC – A Secretaria Municipal de Educação torna público a Retificação no Edital oriunda do Primeiro Adendo Modificador, cujo o **OBJETO** é o Contratação de serviços de planejamento, desenvolvimento, organização, coordenação e execução de curso de capacitação e curso preparatório para alunos do ensino fundamental matriculados na rede de ensino no âmbito do Município de Coreaú/CE, ficando **REMARCARDA** a Data Sessão do Pregão para o dia **03 de Novembro de 2023, às 09h**. O texto completo do Adendo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h às 17h, no endereço da Prefeitura Municipal, na Av. Dom José, Nº 55, Centro, Coreaú, Ceará, bem como disponibilizado nos Sites: www.coreau.ce.gov.br, <http://precoderefencia.m2atecnologia.com.br/> e www.licitacoes.tce.ce.gov.br. Coreaú-CE, 20 de Outubro de 2023. Francisco Douglas de Souza Farias – Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA NA RUA MANOEL PIRES Nº 471, BAIRRO JOSÉ GERALDO DA CRUZ, CEP: 63.040-660, JUAZEIRO DO NORTE-CE, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO DIA 08 DE NOVEMBRO DE 2023, ÀS 10:00 HORAS, ABRIRÁ LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023-CMJN, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA CONECTADA À REDE, DO TIPO ON GRID, A SEREM INSTALADOS NA NOVA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE-CE, NO ENDEREÇO ACIMA, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE AO PÚBLICO, OU PELO PORTAL DO TCE-CE: [HTTPS://MUNICIPIOS-LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR](https://MUNICIPIOS-LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR) E AINDA PELO SITE MUNICIPAL: [HTTPS://CAMARAJUAZEIRO.CE.GOV.BR/](https://CAMARAJUAZEIRO.CE.GOV.BR/). JUAZEIRO DO NORTE/CE, 20 DE OUTUBRO DE 2023. LUISA CARLA RIBEIRO MENDONÇA DINIZ – PRESIDENTE DA CPL.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Amontada - Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade Nº 19.01.01/2023-PAAR - Processo Licitatório: Concorrência Pública Nº 04.24.01/2015. Objeto: contratação de empresa para reforma e urbanização da Avenida Francisco de Castro, conforme PT nº. 01016633-67 e PCF/CE e da Avenida Jaime Assis Henrique, conforme PT Nº. 01005507-73 na Sede do Município de Amontada, Ceará. Pelo presente termo, fica Notificada a empresa TRANSCOL – Transporte e Construção EIRELI-ME | CPF/CNPJ: 16.890.573/0001-78, sobre o inteiro teor do processo em epígrafe, para, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento desta notificação, apresentar defesa prévia acerca dos fatos imputados. Fica a empresa ciente de que a defesa prévia, bem como todos os atos e manifestações apresentados deverão ser direcionados ao e-mail: licitacao.amontada.ce@gmail.com ou protocolados na Comissão de Licitação do Município de Amontada, no endereço apontado no rodapé, durante o horário de 08h às 14h. Amontada/Ce, 19 de outubro de 2023. Flávio Cesar Bruno Teixeira - Secretário de Infraestrutura de Amontada.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS – EXTRATO DE CONTRATOS Nº 024/2023.01 E 024/2023.02 – REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO - RDC Nº 024/2023 – O Município de Quiterianópolis torna público o Extrato de Contratos acima oriundo do Regime Diferenciado de Contratação - RDC Nº 024/2023, cujo **OBJETO**: Contratação de empresa por meio de Regime Diferenciado de Contratações Públicas RDC, para execução de diversas obras divididas em lotes no Município de Quiterianópolis - CE. **CONTRATADA: NOVERGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**, CNPJ: 49.784.187/0001-50. **VALOR TOTAL:** Secretaria de Saúde: R\$ 106.759,64 (Cento e Seis Mil, Setecentos e Cinquenta e Nove Reais e Sessenta e Quatro Centavos) e Secretaria de Obras: R\$ 27.170,53 (Vinte e Sete Mil, Cento e Setenta Reais e Cinquenta e Três Centavos). **DATA DO CONTRATO:** 16/10/2023. **PRAZO VIGÊNCIA:** 12 (Doze) Meses. **SIGNATÁRIO:** Rodrigo Higo Soares Marques, CPF: 054.799.573-33. **CONTRATANTE:** Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues - Ordenadora de Despesas. **Quiterianópolis-CE, 20 de Outubro de 2023.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 016.05/2023-CP – A Prefeitura Municipal de Itapiopoca/CE, torna público o Aviso de Abertura Complementar de Propostas de Preços das Empresas Habilitadas da Concorrência Pública de Nº 016.05/2023-CP, com o seguinte **OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para a duplicação, pavimentação e restauração da Avenida Vicente Siebra, com extensão de 1,65 km, no Município de Itapiopoca/CE – PRÓDESA. Comunica para conhecimento dos interessados que no próximo dia **25 de Outubro de 2023, às 09h**, acontecerá a **Abertura Complementar** das Propostas Comerciais de Preços na sala de reuniões da Comissão situada na Rua Antônio Oliveira Menezes, por trás do Camelódromo, S/Nº, Centro, Itapiopoca/CE. Maiores informações na sede da Comissão Especial de Licitação, no horário de 08h às 12h e das 14h às 17h de Segunda a Sexta-feira e nos Endereços Eletrônicos: Site do www.tce.ce.gov.br/licitacoes. **Cleidiana Pereira de Araújo – Presidente.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA – A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida Pedro Sampaio, nº 385, Bairro Divino Salvador, torna público o **EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 1010.01/2023**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS FISCAIS JUNTO AS EMPRESAS DE TELECOMUNICAÇÕES, PRECISAMENTE REFERENTE A RESTITUIÇÃO DE VALORES DECORRENTES DE PAGAMENTO DE TFF, TLL, TLA, NÃO RECOLHIDOS REFERENTE AS TORRES DE TELEFONIA MÓVEL DA VIVO, JUNTO A SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE**, que realizar-se-á no dia 08.11.2023, às 09:00 horas. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 as 14:00 horas e no sítio <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>. Meruoca-CE, 20 de outubro de 2023. Francisco Aldir Lima Pereira – Presidente da CPL.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Mauriti - Aviso de Intenção de Cancelamento. O Município de Mauriti, por meio do Gabinete do Prefeito, torna público a Intenção no Cancelamento de todos os lotes/itens da Ata de Registro de Preços Nº 2023.08.31.02/GAB - Pregão Eletrônico Nº 2023.08.02.01/PE/SRP. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada na locação de estruturas, equipamentos, organização e montagem em diversos eventos, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Mauriti/CE. Detentora: JC Serviços Administrativos, Locações e Empreendimentos EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 39.824.762/0001-39. Órgão Gerenciador: Gabinete do Prefeito Fundamentação: Art. 21, I, Decreto Federal nº. 7.892/2013 e na cláusula décima quinta da Ata de Registro. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para o contraditório e ampla defesa. **Mauriti-Ce, em 20 de outubro de 2023. José Henrique Carneiro – Ordenador de Despesas do Gabinete do Prefeito.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – Prefeitura Municipal de Maranguape. O Agente de Contratação do Município de Maranguape torna público para conhecimento dos interessados a presente Errata ao Edital de Concorrência Eletrônica nº 06.006/2023-CE, que tem como objeto a Contratação integrada de empresa para projetar e executar as obras da 1ª etapa do Polo Maranguape Industrial Park, incluindo a prestação de serviços de elaboração de estudos, projetos básicos e executivos de arquitetura e engenharia. No preâmbulo do edital **ONDE SE LÊ:** “Cadastramento das Propostas: Fim: 17 de janeiro de 2023, às 09h 00min (Horário de Brasília)”, **LEIA-SE:** “Cadastramento das Propostas: Fim: 17 de janeiro de 2024, às 09h 00min (Horário de Brasilia)”; e **ONDE SE LÊ:** “Data e hora de abertura das propostas: 17 de janeiro de 2023 às 10h 00min (Horário de Brasília)”, **LEIA-SE:** Data e hora de abertura das propostas: 17 de janeiro de 2024 às 10h 00min (Horário de Brasilia)”. José Estelita de Aquino Filho – Agente de Contratação, Maranguape, em 20 de outubro de 2023.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA – A Comissão de Pregão, localizada na Av. Pedro Sampaio, nº 385, Bairro Divino Salvador, torna público o **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1710.01/2023**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, BRINQUEDOTECA, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E OUTROS MATERIAIS PERMANENTES, DESTINADOS A APAE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE, EMENDA Nº 202232700001**, que realizar-se-á no dia 20.11.2023, às 09:00 horas. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 as 14:00 horas ou nos sítios www.bll.org.br e <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>. Meruoca-Ce, 20 de outubro de 2023. Francisco Aldir Lima Pereira – Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Meruoca.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DO ENVELOPE - CONCORRÊNCIA Nº 2023.07.03.4. Objeto: Contratação Dos Serviços De Engenharia Para Piquarramento Em Estradas Vicinais No Distrito De Santa Fé, No Município De Crato/Ce. A Comissão Permanente De Licitação Da Pmc Convoca Para Que Se Faça Presente Na Sessão Pública De Licitação, Os Representantes Legais Das Empresas: Construtora Justo Junior Ltda; Eletrocampo Serviços E Construções Ltda; Construtora Borges Carneiro Ltda; Coral – Construtora Rodovalho Alencar Ltda; Medeiros Construções E Serviços Ltda Me; Tecta Construções E Serviços Ltda, E, Ainda, Convocamos Os Demais Interessados Em Acompanharem O Transcorrer Da Sessão Pública, Que Acontecerá No Dia 24 De Outubro De 2023, Às 10h:30m. (Horário Local). **Crato-Ce, Em 20 De Outubro De 2023. Valéria Do Carmo Moura – Presidente Da Cpl/Pmc.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Solonópole - Secretaria de Educação - Extrato de Contrato - Tomada de Preços Nº 2023.08.09.02-TP. Contratante: Secretaria de Educação. Contratada: Medeiros Construções e Serviços LTDA ME. Data da Assinatura do Contrato: 20 de Outubro de 2023. Valor: R\$ 117.008,97 (cento e dezessete mil, oito reais e noventa e sete reais). Procedimento Licitatório: Tomada de Preços Nº 2023.08.09.02-TP. Objeto: contratação de empresa apta a prestar os serviços de instalação de uma subestação aérea de 150 kva da escola de Ensino Fundamental de Assunção no Município de Solonópole/CE, tudo conforme especificações contidas no Projeto Básico/Termo de Referência em anexo. Prazo de Vigência: 03 (três) meses. Dotação Orçamentária: 0502.12.361.0016.1.010. Elemento de Despesa: 4.49.50.51.00. Fonte de Recurso: 1540000000. Assina pela Contratada: Paulo Vinicius Pereira de Medeiros - Sócio Administrador. Assina pela Contratante: José Célio Pinheiro. Cargo: Secretário(a) Municipal.

*** *** ***

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde do Maciço de Baturité - Aviso de Anulação - Procedimento Licitatório: Modalidade Pregão Eletrônico Nº 1209.01/2023 - CPSMB. O Consórcio Público de Saúde do Maciço de Baturité - CPSMB, através do Sr. Diretor Administrativo Financeiro abaixo mencionado, comunica a Anulação do Pregão na forma Eletrônica Nº 1209.01/2023 - CPSMB cujo objeto é a seleção de melhor proposta para serviços técnicos para fabricação de grades para estruturas metálicas de próteses parciais removíveis, superior e inferior para o CEO - Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), junto ao Consórcio Público de Saúde do Maciço de Baturité - CE. Motivo: Apresentação de proposta inexistente justificada por erro de digitação de licitante e que levou o sistema a quebrar o sigilo da proposta. Fundamentação Legal: art. 49 da Lei 8.666/93. **Francisco Valcleiton Pinheiro de Oliveira - Diretor Administrativo Financeiro do CPSMB, Baturité/CE, 20 de outubro de 2023.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Saboeiro - Extrato Resumido do Aditivo de Contrato. Contratante: Prefeitura Municipal de Saboeiro – CNPJ nº 07.811.946/0001-87, através da Secretaria Infraestrutura. Empresa: Zenedini Zidane Sampaio Calvacante Construções ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 44.159.038/0001-87. Objeto: Serviços de Pavimentação em Pedra Tosca no Município de Saboeiro-CE, conforme Projeto Básico e orçamento referente ao MAPP: 5683. Tomada de Preços Nº 11.08.001/2022-PMS. Resolvem firmar o Segundo Termo de Aditivo de Prorrogação de Contrato Nº 09.01.002/2022-PMS - Fundamento Legal: Art. 57, inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. Vigência: 06/09/2023 a 04/01/2024. Assina pela Contratante: Senhor André Firmino do Nascimento, Ordenador de Despesa do Fundo Geral. Assina pela Contratada: Zenedini Zidane Sampaio Cavalcante - titular da empresa. Data da Assinatura do Termo de Aditivo: 06 de setembro de 2023.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pacatuba – Aviso de Sessão Pública da Chamada Pública Nº 14.004/2023 – CP. Objeto: credenciamento de leiloeiros oficiais para a realização de leilões destinados à alienação de bens móveis da Prefeitura Municipal de Pacatuba-CE, junto a Secretaria de Administração. A Presidente da CPL convoca os credenciado: Fernando Montenegro Castelo, inscrito no CPF nº 098.455.773-34, Daniela de Souza Castelo, inscrito no CPF nº 017.781.153-65, Georgia de Souza Castelo, inscrita no CPF nº 930.526.853-68, João Paulo Ferreira, inscrito no CPF nº 915.417.603-44, Francisca Graças de Oliveira Medeiros, inscrita no CPF nº 192.595.733-00, Daniel Elias Garcia inscrito no CPF nº 910.192.149-53 e o senhor Celso Alves Cunha inscrito no CPF nº 476.348.474-53, para sessão pública de sorteio na forma prevista do edital, para o dia 25/10/2023 às 13:30hs, no mesmo local da sessão anterior. **Pacatuba – Ce, 20 de outubro de 2023. Iara Lopes de Aquino – Presidente da CPL.**



ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIAO DE CRATO - CPSMC – EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO – Nº do Contrato: 2023.05.41. Processo Originário: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.03.31. Objeto Contrato: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES GERENCIADAS PELO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIAO DE CRATO – CPSMC. Fundamentação: arts. 77, 78, inciso I e 79, inciso I, da Lei nº 8.666/1993, c/c Cláusula Nona e Subitem 15.2, inciso III do contrato originário. Partes Contratuais: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIAO DE CRATO - CPSMC, e Empresa EXPRESSO DISTRIBUIDORA LTDA-EPP - CNPJ nº 25.179.741/0001-02. Data da Rescisão: 29 de setembro de 2023. Signatário: Paulo de Tarso Cardoso Varela.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA - Aviso de Licitação - O município de URUOCA-CE, através da CPL, torna público o Edital do PREGAO ELETRONICO Nº 0031909.2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET INCLUINDO INSTALAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE SUPORTE TÉCNICO E LINK DE DADOS, POR MEIO DE FIBRA ÓPTICA E RÁDIO FREQUÊNCIA, COM MANUTENÇÃO EM REDE NA FORMA DE SERVIÇOS PRESENCIAIS E NÃO PRESENCIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE. Abertura da sessão pública virtual será dia 07 de novembro de 2023, às 08h30min (Horário de Brasília) através do site: <http://www.bll.org.br> Informações: licitacao@uruoca.ce.gov.br. Uruoca-CE, 19 de outubro de 2023. SONIA REGIA ALBUQUERQUE SILVEIRA - Pregoeira da CPL.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº P248712/2023 – EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE23015 - SME (SRP) (BB Nº 1020673) – ADENDO Nº 01 – Central de Licitacões. NOVO INÍCIO DA DISPUTA: 08/11/2023 às 09h (Horário de Brasília). OBJETO: Registro de Preço para Futuras e Eventuais Aquisições de materiais permanentes para compor os laboratórios FabLearn (Maker), que possibilitarão a execução de atividades para invenção, descoberta, investigação e aprendizagem dos alunos matriculados na Rede Pública Municipal de Ensino, conforme especificações constantes no Termo de Referência. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. FONE: (88) 3677-1146. Sobral-CE, 20 de Outubro de 2023. O Pregoeiro – Evandro de Sales Souza.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORAÚJO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1810.01/2023 – A Prefeitura Municipal de Moraújo, através da Comissão de Pregão, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 07 de Novembro de 2023, às 09h30min, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 1810.01/2023. Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo 0 (Zero) Km, tipo ambulância simples remoção, destinado ao atendimento da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Moraújo. O Edital estará disponível nos www.bnc.org.br e <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> ou nos dias úteis na Sala da Comissão de Licitação no horário das 08h às 12h, na sede da Prefeitura à Av. Prefeito Raimundo Benício, Nº 535, Bairro Centro. Moraújo-CE, 23 de Outubro de 2023. Francisco Higor Moreira Freire – Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Moraújo.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Quixadá - Aviso de Licitação Pregão Eletrônico nº 08.008/2023-PERP. O Pregoeiro torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação do tipo menor preço por lote, cujo objeto: Registro de preços visando para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios destinados aos alunos da Rede Municipal da Educação Básica de responsabilidade da Secretaria da Educação do município. Datas e Horários: 1. Início de recebimento das propostas: das 08h do dia 23/10/2023; 2. Fim do recebimento de propostas: às 08h do dia 07/11/2023; 3. Abertura e Julgamento das propostas: das 08:01h às 08:59h do dia 07/11/2023; 4. Início da sessão de disputa de preços: às 09h do dia 07/11/2023, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada à Trav. José Jorge Matias, s/n, 1º andar, Campo Velho, Quixadá/CE, das 07:30h às 11:30h e no site: www.tce.ce.gov.br. José Ivan de Paiva Júnior.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Icó - Aviso de Adendo - A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Francisca Alves Morais S/N, Gerência 1º Andar, nos uso de suas atribuições legais, tornam público, para conhecimento dos interessados o ADENDO de modificação no edital de Concorrência Pública Nº 13.005/2023-CP, cujo objeto: Contratação de empresa para a construção de um Centro de Educação Infantil - CEI, localizado na margem da rodovia CE-282, s/n, Conjunto Gama, Icó/CE. E informa que a nova data para abertura do certame será dia 20/11/2023, às 09:30h. O motivo do adiamento foram alterações feitas nas condições de habilitação do edital. As modificações estão disponíveis no endereço acima, no site da Prefeitura (<https://ico.ce.gov.br/licitacaolist.php>) e no portal de licitações do TCE-CE (<http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>). Informações no tel. (88) 99300-1896 e no e-mail: licita.ico@outlook.com. Michelle Roque Guedes.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Icó - Aviso de Adendo - A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Francisca Alves Morais S/N, Gerência 1º Andar, no uso de suas atribuições legais, tornam público, para conhecimento dos interessados o ADENDO de modificação no edital de Concorrência Pública Nº 13.008/2023-CP, cujo objeto: Construção de uma Escola Municipal de Ensino Fundamental localizado na margem da rodovia CE 282, Conjunto Gama, Icó/CE, conforme planilhas, projetos e cronogramas em anexo. E informa que a nova data para abertura do certame será dia 20/11/2023, às 14:30h. O motivo do adiamento foram alterações feitas nas condições de habilitação do edital. As modificações estão disponíveis no endereço acima, no site da Prefeitura (<https://ico.ce.gov.br/licitacaolist.php>) e no portal de licitações do TCE-CE (<http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>). Informações no tel. (88) 99300-1896 e no e-mail: licita.ico@outlook.com. Michelle Roque Guedes.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Quixeramobim/CE - Aviso de Licitação Pregão Eletrônico Nº 1310170123-PERP. O Pregoeiro torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 06/11/2023, às 09:30h, horário de Brasília/DF, estará realizando licitação, cujo objeto: Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de medicamentos farmacológicos de cadastros e demandas judiciais, para distribuição gratuita a pessoas comprovadamente carentes, de interesse da secretaria municipal da saúde, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante nos Anexos do Edital o qual encontra-se na íntegra na sede da comissão de licitação, situada a Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro, Quixeramobim/CE; no endereço eletrônico www.bll.org.br – “Acesso Identificado no link - acesso público” e www.tce.ce.gov.br. Maiores Informações, no endereço citado, no horário das 08h às 12h. Max Ronny Pinheiro.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Beberibe - Aviso de Licitação Pregão Eletrônico nº 10.11.01/2023. O Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, o edital do tipo Menor Preço, cujo objeto: Registro de Preços visando à aquisição de equipamentos odontológicos, junto a Secretaria de Saúde do Município, que do dia 23/10/2023 ao dia 07/11/2023 até às 07h., horário de Brasília, estará recebendo as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico: www.bll.org.br A Abertura das Propostas acontecerá no dia 07/11/2023, às 07:30h., horário de Brasília e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 08h., horário de Brasília do dia 07/11/2023. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua.: João Tomaz Ferreira, nº 42, Centro, Beberibe/CE e no site www.beberibe.ce.gov.br. Maiores informações pelo telefone: (85) 3338-1234, no horário das 08h às 14h. Josimar Gomes Sousa.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Beberibe - Aviso de Licitação Pregão Eletrônico nº 10.17.01/2023. O Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, o edital do tipo Menor Preço, cujo objeto: Contratação de empresa para locação de digitalizador de imagem para aparelho de Raio X, junto a Secretaria de Saúde do Município, que do dia 23/10/2023 ao dia 08/11/2023 até às 07h., horário de Brasília, estará recebendo as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico: www.bll.org.br A Abertura das Propostas acontecerá no dia 08/11/2023, às 07:30h., horário de Brasília e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 08h., horário de Brasília do dia 08/11/2023. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua.: João Tomaz Ferreira, nº 42, Centro, Beberibe/CE e no site www.beberibe.ce.gov.br. Maiores informações pelo telefone: (85) 3338-1234, no horário das 08h às 14h. Josimar Gomes Sousa.



MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Quixelô - Extrato de Contrato nº 2023.10.16.1, referente à Dispensa de Licitação Nº 2023.10.02.1. Fundamento da Contratação: Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. Partes: Câmara Municipal de Quixelô e a empresa R.E de Oliveira Bezerra Servicos Administrativos, inscrita no CNPJ n. 40.231.190/0001-72. Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados a serem prestados na assessoria e consultoria administrativa na área de licitações e contratos e demais procedimentos de compras/serviços, abrangendo o acompanhamento do planejamento, elaboração e definição de demandas de bens, produtos e serviços e de todos os processos licitatórios, junto ao setor de licitações da Câmara Municipal de Quixelô/CE. Valor Total do Contrato: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Signatários: Doroteu Honório Guedes Filho e Raimundo Emanuel de Oliveira Bezerra. **Quixelô/CE, 13 de Outubro de 2023.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Benedito - Aviso de Licitação - Modalidade: Tomada de Preços Nº 2023.10.16.01; Tipo: Menor Preço; Critério de Julgamento: Menor Preço Global. O Município de São Benedito/CE, através sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para o conhecimento dos interessados, que no dia 08 de Novembro de 2023 às 09:00h, dará início a Tomada de Preços supracitada, que tem como objetivo a seleção de proposta mais vantajosa para: Contratação dos serviços técnicos especializados em engenharia civil para a Obra de Construção de 01 (um) Pontilhão no Bairro do Chora, Município de São Benedito/CE, conforme Projeto Básico. Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, no endereço: Rua Paulo Marques, nº 378, Centro, São Benedito/CE, no horário de expediente das 08h00min às 12h00min. Demais informações, através do fone: (88)3626-1347. **São Benedito - CE, 20 de outubro de 2023. Ronaldo Lobo Damasceno - Presidente da CPL.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO – AVISO DE LICITAÇÃO. Modalidade: Pregão Eletrônico SRP Nº PE-010/2023-DIVERSAS. **Objeto:** Seleção de Melhor Proposta através de Registro de Preços para a futura Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva nos Aparelhos de Refrigeração (Bebedouros, Refrigeradores, Freezers, Geladeiras e Condicionadores de Ar), Fogão Convencional, Industrial, Forno Industrial e demais Eletrodomésticos, afim de atender a todas as Secretarias do Município de Alto Santo, de acordo com as especificações e quantidades constantes no termo de referência. **Tipo:** Menor Preço. A Comissão de Pregão comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais dar-se-á até o dia **08.11.2023 às 08:00 horas (horário de Brasília)**. O edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: www.bll.org.br e www.tce.ce.gov.br. Maiores informações através do fone (88) 3429-2080. A Comissão.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pentecoste - Aviso de Adiamento - Chamada Pública. A Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Pentecoste, torna público que foi adiado até o dia 30 de Outubro de 2023 às 11:30 horas, a Chamada Pública nº 001/2023-SECULT, cujo objeto é a seleção de projetos culturais das linguagens diversas culturais, exceto áudio visual para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no anexo I, por meio da celebração de termo de execução cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município de Pentecoste. Maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Dr. Moreira de Azevedo S/N - Centro - Pentecoste – Ceará, das 09:00 às 11:30hs pelo telefone (85) 3352-2617 / (85) 9.9104-6246 e nos sites www.tce.ce.gov.br / Portal www.comprasgovernamentais.gov.br. **Pentecoste-CE, 20 de Outubro de 2023.** Maria Marcia Rodrigues Martins - Secretaria de Cultura e Turismo.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Carnaubal - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 01.027/2023-PE. A Pregoeira Oficial do Município de Carnaubal/CE, torna público para conhecimento dos interessados, o recebimento das propostas virtuais no endereço www.licitacoes-e.com.br, ficando doravante estendido até dia 03 de Novembro de 2023 às 08h00m (horário de Brasília/DF), cujo o objeto é a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de fornecimento de internet, visando atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Carnaubal-CE. O referido edital está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Carnaubal/CE – Setor de Licitações, situada na Rua Presidente Médici, 167, Centro, nos dias úteis das 08h00min às 12h00min, ou através do site TCE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>, ou ainda através do site www.licitacoes-e.com.br. **Carnaúbal - CE, 20 de Outubro de 2023. Adriana Passos de Lima – Pregoeira.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Extrato do 1º Termo Aditivo. A Secretaria de Esporte e Juventude do Município de Pedra Branca, torna público o Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2022/001, decorrente do processo licitatório na modalidade Concorrência nº 005/2022-CP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para construção de 07 (sete) areninhas em diversas localidades no Município de Pedra Branca/CE, no qual restou vencedor a contratada. Contratante: Secretaria de Esporte e Juventude. Contratado: Construtora Cebave EIRELI - ME, CNPJ nº 02.073.582/0001-61, estabelecida à Rua Leon Gradvohl, 614, Jardim Cearense, Fortaleza/CE. Fundamentação Legal: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data do Aditivo: 18 de setembro de 2023. Assina pelo Contratante: Jamilly de Sousa Fernandes Assina pela Contratada: Francisco Vilson Militão Teixeira.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Abaiara - Extrato de Inexigibilidade de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Abaiara, em cumprimento do Termo de Ratificação procedida pelo Sr. Raimundo Moreira da Silva, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 2023.10.19.1. Objeto: Contratação de Show Artístico da banda “Thiago Freitas”, a se realizar durante o evento alusivo à Festa de Emancipação Política “Aniversário” do Município de Abaiara/CE. Favorecida: F. Ivo de Macedo Produção de Eventos e Festas LTDA. Valor do Show: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Fundamento Legal: Artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pelo Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura. Data: 20 de outubro de 2023.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada - Aviso de Licitação. A Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS da Prefeitura de Amontada torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 07 de Novembro de 2023, às 09h00min, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 19.10.01/2023.05/SRP, para o seguinte objeto: Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisição de cestas básicas, destinados a distribuição a municípios carentes, junto a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS do Município Amontada- CE, o qual encontra-se na íntegra na Sede da CPL, no horário de 8h00min às 12h00min e no site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, no endereço eletrônico: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>, ainda, www.bllcompras.org.br. **Amontada/CE, 20 de Outubro de 2023. Rosa Maria Rodrigues Araujo Praciano - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº P249999/2023 – EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE23054 - SMS (SRP) (BB Nº 1023866) – Central de Licitações. INÍCIO DA DISPUTA: 06/11/2023 às 09h (Horário de Brasília). **OBJETO:** Registro de Preço para Futuras e Eventuais Aquisições de material médico hospitalar I (diversos) destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, conforme especificações constantes no Termo de Referência. **VALOR DO EDITAL:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, N° 1.250, 4º andar. **FONE:** (88) 3677-1157 e 1146. **Sobral-CE, 20 de Outubro de 2023.** A Pregoeira – Mikaele Vasconcelos Mendes.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 003.20/2023 – O Município de Itapipoca, por meio da Secretaria de Cultura, torna pública a Chamada Pública para Seleção de Projetos para firmar termo de execução cultural com recursos da Lei Complementar 195/2022 (Lei Paulo Gustavo) - demais Áreas Culturais. As Inscrições ocorrerão no período de 20 de Outubro a 12 de Novembro de 2023, serão gratuitas e realizadas EXCLUSIVAMENTE, pelo Site: <https://mapacultural.secult.ce.gov.br>. O Referido Edital nos sítios eletrônicos do TCE-CE: www.tce.ce.gov.br ou da Prefeitura Municipal de Itapipoca: <https://itapiopoca.ce.gov.br>. **Itapipoca-CE, 19 de Outubro de 2023.** Shirley Jane da Silva Lavor – Secretária Executiva da Secretaria de Cultura.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Icó - Aviso de Retificação Tomada de Preços Nº 03.04/2023 - TP. ONDE SE LÊ: Sagrou-se vencedora a empresa Vicente Leite Beserra Contabilidade, CNPJ: 39.398.784/0001-93, no valor total de R\$ 58.900,00. LÊ SE: Sagrou-se vencedora a empresa Vicente Leite Beserra Contabilidade, CNPJ: 39.398.784/0001-93, no valor total de R\$ 58.800,00. A Comissão de licitação declara aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, inciso I, alínea "b". Michelle Roque Guedes. Presidente da CPL.



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA – AVISO DE ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇO – TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023-TP – A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados a Fase de Abertura de Proposta, referente à Tomada de Preços Nº 005/2023-TP, cujo **OBJETO** é a Contratação de serviços de construção da sede do Comando Tático Rural – COTAR, no município de Itarema, Ceará, que acontecerá no dia **25 de Outubro de 2023, às 08h**, na Sala da Comissão de Licitação, na Prefeitura Municipal, na Praça Nossa Senhora de Fátima, Nº 48, Centro, Itarema, Ceará. Maiores informações no E-mail: licitacao@itarema.ce.gov.br e/ou no Telefone: (88) 3667-1133. **Itarema-CE, 23 de Outubro de 2023.** **Inez Helena Braga – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 004.20/2023 – O Município de Itapiopoca, por meio da Secretaria de Cultura, torna público o Edital para “**II Prêmio Socorro Andrade de Carnaval: Chamada Pública de apoio aos Grupos Carnavalescos de Itapiopoca**”. As Inscrições ocorrerão no período de **20 de Outubro a 12 de Novembro de 2023**, serão gratuitas e realizadas EXCLUSIVAMENTE, pelo Site: <https://mapacultural.secult.ce.gov.br>. O Referido Edital nos sítios eletrônicos do TCE-CE: www.tce.ce.gov.br ou da Prefeitura Municipal de Itapiopoca: <https://itapiopoca.ce.gov.br>. **Itapiopoca-CE, 19 de Outubro de 2023.** **Shirley Jane da Silva Lavor – Secretária Executiva da Secretaria de Cultura.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Palhano - Secretaria de Educação - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico SRP Nº 019/2023-PE - Processo Administrativo Nº 08.09-001/2023. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos e mobiliários destinados à execução do Programa de Aprendizagem na Idade Certa - PAIC, conforme Termo de Compromisso n.º 131/2023, junto à Secretaria de Educação do município de Palhano, Estado do Ceará. Endereço do edital: www.novobbmnet.com.br e sala da CPL, endereço Sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço Av. Possidônio Barreto, 330, Centro, Palhano-CE, CEP 62910-000. Envio das propostas: até 8:30 AM do dia 07/11/2023. Abertura das propostas: 07/11/2023, às 9:00 AM. Local de abertura das propostas: www.novobbmnet.com.br. **Palhano - Ceará. Beatriz Lima de Nogueira - Pregoeira.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Frecheirinha – Aviso de Licitação – Tomada de Preços Nº 2023.10.20.01-TP. A Presidente da CPL da Câmara Municipal de Frecheirinha torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços, tombado sob o n.º 2023.10.20.01-TP, tendo como objeto a reforma da fachada externa da Câmara Municipal de Frecheirinha/CE, conforme projeto em anexo ao edital. A sessão de abertura será realizada às 08h30min do dia 08 de novembro de 2023, na Sala de Sessões da Comissão situada a Praça Lauro Nogueira Portela, s/n, Centro, CEP: 62.340-000, Frecheirinha-CE. O Edital na íntegra poderá ser adquirido no endereço acima mencionado, no horário de 08:00 às 12:00 hs e no sites: www.tce.ce.gov.br/licitacoes e [https://camarafrecheirinha.ce.gov.br](http://camarafrecheirinha.ce.gov.br). Fone: 88-3655-1404. **Rafaelle Junior Azevedo – Presidente da CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tururu - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 007/2023-PE-DIV-SRP. O(A) Secretaria de Educação, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará às 15:00h, do dia 06 de novembro de 2023, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão Eletrônico nº 007/2023-PE-DIV SRP. Objeto: Registro de Preços visando a aquisição de água adicionada de sais, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Tururu/CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. Informações no endereço: R. Francisco Sáles, 132 - Centro, Tururu - CE, 62.655-000. **Tururu/CE, 23 de outubro de 2023.** **Francisco Rumennigge Praxedes da Silva - Pregoeiro(a).**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Extrato de Termo de Revogação de Processo. A Autarquia Municipal de Trânsito do Município de Eusébio torna público o Extrato do Termo de Revogação do Processo de licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 2023.01.18.001T. Objeto: Contratação de empresa especializada para executar serviços de assessoria e consultoria administrativa, na área de recursos humanos, junto à Autarquia Municipal de Trânsito de Eusébio, com fins de acompanhamento da gestão da folha de pagamento e dos atos administrativos. Justificativa: Por razões de interesse público justificada no processo, entendo ser necessário a Revogação da Licitação, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93. Fica aberto o prazo de Recurso estabelecido por Lei. **Eusébio-Ce, 19 de Outubro de 2023.** **Manoel Ferreira Ramos Filho - Secretário Adjunto.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaumirim - Aviso de Licitação. O Município de Ipaumirim/CE, torna público que realizará, através da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório na modalidade Pregão nº 2023.10.20.1 - SRP, do tipo Eletrônico, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições/fornecimento de materiais gráficos, destinados ao atendimento das necessidades de diversas Secretarias do Município de Ipaumirim/CE. Abertura: 07 de novembro de 2023, a partir das 9h00min. Início de acolhimento das propostas: 24 de outubro de 2023, às 9h00min. Maiores informações e acesso ao edital nos sítios eletrônicos: licitacoes.tce.ce.gov.br e/ou bllcompras.com. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3567-1525. **Ipauimirim/CE, 20 de outubro de 2023.** **Salomão Dias de Souza - Pregoeiro Oficial.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada - Concorrência Pública Nº 19.07.01/2023-08. Objeto: contratação de pessoa jurídica para pavimentação em piso intertravado do acesso à orla da Praia de Moitas e Orla do Rio Aracatiaçu, Distrito de Moitas, no Município de Amontada, em conformidade com o Contrato de Repasse Nº 928637/2022/MTUR/CAIXA. Resultado do Julgamento das Propostas de Preços, esta Comissão de Licitação declara, que foi a seguinte vencedora do certame: Millennium Serviços EIRELI, CNPJ (MF) 11.952.190/0001-63, apresentou proposta no valor global de R\$ 2.566.511,64 (dois milhões quinhentos e sessenta e seis mil, quinhentos e onze reais e sessenta e quatro centavos). Abre-se o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea, “b”, Lei 8.666/93 a contar da publicação. **Amontada/CE, 19 de outubro de 2023.** **Nara Lúcia Silveira de Pinho - Presidente da CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim - Resultado de Julgamento de Habilidação - Tomada de Preços Nº 2508.01/2023-PMF/TP. Objeto: contratação de prestação de serviço de engenharia consultiva, assessoramento e elaboração, de acordo com a demanda, de projetos de arquitetura e engenharia junto a Prefeitura Municipal de Fortim-CE. A Presidente Suplente da CPL, comunica aos interessados o ato de julgamento do Novo Jogo de Habilidação: Foi declarada Habilidada: Jota Barros Projetos e Assessoria Técnica LTDA - EPP. Inabilitada: ACS Engenharia e Serviços. Desse modo fica estabelecido o prazo do Art. 109, I, “a” da Lei 8.666/93. A Ata de julgamento encontra-se disponível nos sites: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> - [https://www.fortim.ce.gov.br/](http://www.fortim.ce.gov.br/). **Maria Vanessa Lourenço Menezes – Presidente Suplente da CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Benedito - Extrato de Contrato - Contrato Nº 20230672 - Origem: Tomada de Preços Nº 2023.07.17.01. Contratante: Secretaria de Infraestrutura E Recursos Hídricos; Contratada(o): Savires Iluminação e Construções LTDA; Objeto: Contratação dos serviços técnicos especializados em engenharia civil, para a Obra de Recuperação de Estradas Vicinais da Localidade de Queimadas e Região, no Município de São Benedito/CE; Valor Total: R\$ 592.053,05 (quinhentos e noventa e dois mil, cinquenta e três reais e cinco centavos); Programa de Trabalho: Exercício 2023 Projeto 1701.267820342.1.087 Recuperação e Estrutura das Estradas Vicinais do Município, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R\$ 592.053,05; Vigência: 19 de Outubro de 2023 a 15 de Junho de 2024; Data da Assinatura: 19 de Outubro de 2023.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Quixadá - Contratante e signatário: Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos, Carlos Artur Nogueira de Medeiros, Secretário. Extrato do 1º Termo de Aditivo ao contrato nº 2022.08.31.01.01-SEDUMASP, resultante da Concorrência Pública nº 2022.08.31.01. Contratado: Trio Construções e Serviços LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Carlos Henrique Coelho Farias. Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil para executar projeto de reforma do Mercado Público de Quixadá - Eliezer Magalhães, conforme projeto básico de responsabilidade da Secretaria. O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência e execução por mais 06 meses, a partir de 19/06/2023. Data da assinatura: 16/06/2023.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Graça. A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Graça comunica aos interessados que no dia 27 de Outubro de 2023, às 09h00min, estará abrindo as Propostas de Preços da Tomada de Preços Nº 06.002/2023-TP, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviços de construção de escola na Localidade de Extrema de Santa Luzia no Município de Graça/CE. **Em 20 de Outubro de 2023.** **Karine Eduardo dos Santos - Presidente.**

Prefeitura Municipal de Quixadá - Contratante e signatário: Secretaria de Planejamento e Finanças, José Erismá Nobre da Silveira Filho, secretário. Extrato do 2º Termo Aditivo dos contratos resultante do Tomada de Preços nº 00.003/2021-TP; Nº 00.003/2021-01; Nº 00.003/2021-02; Nº 00.003/2021-03; Nº 00.003/2021-04; Nº 00.003/2021-05; Nº 00.003/2021-06; Nº 00.003/2021-07; Nº 00.003/2021-08. Contratada: Xcontrol Consultoria em Tecnologia da Informação e Controles LTDA através de seu representante legal o Sr. Cleverson Gonçalves Ximenes. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria de controle interno, junto às diversas secretarias do município. O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência pelo período de 11 meses, a partir de 11/04/2023. Data das assinaturas: 03/04/2023.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL – EXTRATO DE CONTRATO – TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023/TP
 – A Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos vem publicar o Extrato do Contrato Nº 2023.10.02.001, resultante da Tomada de Preços Nº 006/2023/TP. **OBJETO:** Execução de pavimentação em pedra tosca em diversas ruas e Hospital Regional do Município de Tamboril/CE. **VALOR GLOBAL DO LOTE 01: R\$ 1.322.055,63;** e **VALOR GLOBAL DO LOTE 02: R\$ 145.071,64.** **DATA DA ASSINATURA:** 02/10/2023. **CONTRATADA:** MARFYS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 31.549.845/0001-64. **CONTRATANTE:** Antonio Rômulo Navone Araújo Veras. **Tamboril-CE, 20 de Outubro de 2023.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº P241192/2023 – EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE23053 - SMS (SRP) (BB Nº 1023895) – Central de Licitações. **INÍCIO DA DISPUTA:** 06/11/2023 às 09h (Horário de Brasília). **OBJETO:** Registro de Preço para Futuras e Eventuais Aquisições de equipamentos médicos hospitalares e mobiliário I, que serão destinados ao uso das unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Referência. **VALOR DO EDITAL:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, N° 1.250, 4º andar. **FONE:** (88) 3677-1157 e 1146. **Sobral-CE, 20 de Outubro de 2023.** A Pregoeira – Maria Augusta Silveira.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajus. A Prefeitura Municipal de Pacajus-CE, avisa que no dia 25 de outubro de 2023, às 14:00h, dará prosseguimento ao Pregão Eletrônico Nº 2023.07.31.03, com fins de Registro de Preços visando serviço de locação de 01 veículo tipo van em perfeito estado de conservação, com capacidade mínima para 15 (quinze) passageiros, para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Proteção Social do Município de Pacajus, através da Comissão de Pregão, designada pela Portaria nº 733, de 10/10/2023. **Pacajus/CE, 20 de outubro de 2023.** Isabelle Nogueira de Castro Falcão - Secretária Municipal.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Benedito - Aviso de Homologação e Adjudicação - Modalidade: Tomada de Preços nº 2023.07.17.01. Objeto: Contratação dos serviços técnicos especializados em engenharia civil, para a Obra de Recuperação de Estradas Vicinais da Localidade de Queimadas e Região, no Município de São Benedito/CE. Vencedor(es): Savires Iluminação e Construções LTDA, com o valor total de R\$ 592.053,05 (quinhentos e noventa e dois mil, cinqüenta e três reais e cinco centavos). Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93. **Aridson de Mesquita Aragão. 19 de Outubro de 2023.**

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Quixadá - Contratante e signatário: Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos, Carlos Artur Nogueira de Medeiros, Secretário. Extrato do 1º Termo de Aditivo ao contrato nº 2023.01.10.02.01-SEDUMASP, resultante da Tomada de Preços nº 2023.01.10.02. Contratado: Arcturo Construções LTDA, através de seu representante legal, o Sr. José Venâncio Pimentel Almeida. Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil para execução de passagem molhada no Distrito de Juá. O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução pelo período de 03 meses, a partir de 11/07/2023. Data da assinatura: 10/07/2023.



*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº P254276/2023 – EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE23003 - AMA (SRP) (BB Nº 1021151) – Central de Licitações. **INÍCIO DA DISPUTA:** 06/11/2023 às 09h (Horário de Brasília). **OBJETO:** Registro de Preço para Futuras e Eventuais Aquisições de material hidráulico, conforme especificações constantes no Termo de Referência. **VALOR DO EDITAL:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, N° 1.250, 4º andar. **FONE:** (88) 3677-1157 e 1146. **Sobral-CE, 20 de Outubro de 2023.** A Pregoeira – Maria Natália Alves Alcântara.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ – AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2171001/2023 – Data de Abertura: 07/11/2023, às 08:30h. **OBJETO:** Construção de Pavimentação em Pedra Tosca sem rejuntamento no Bairro da Rodagem, no Distrito de Padre Linhares e nas Localidades de Cacimbinha e Paus Brancos, Município de Massapé-CE., MAPPs 5688 e 5690 do Governo do Estado. **VALOR DO EDITAL:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Comissão de Licitação, Rua Major José Paulino, nº 191, Centro, de 08 às 13h, de 08 às 13h ou pelo e-mail: comissaolic2021@gmail.com. Massapé-CE., 17/10/2023. **José Evílasio Farias, Sec. de Infraestrutura e Meio Ambiente.**

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Quixada - Contratante e Signatário: Secretaria de Desenvolvimento Social, Izaura Gomes do Nascimento Oliveira, Secretária. Extrato do 2º Termo de Aditivo ao contrato nº 16.001/2022-01, resultante da Dispensa de Licitação nº 16.001/2022-DL. Contratada: Organização Comercial Segundo Comercio de Perfumaria LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Pedro Paulo Cavalcante Costa. Objeto: Locação de imóvel destinado ao funcionamento da sede da Casa dos Conselhos, localizado na Rua. Pascoal Crispino, nº 151, Bairro Centro, Quixadá/CE. O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato original pelo período até 06/12/2023 a partir de 06/07/2023. Data da assinatura: 04/07/2023.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Aviso de Julgamento – Pregão Eletrônico nº 2023.10.04.1. A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Assaré/CE, torna público o julgamento do Pregão Eletrônico nº. 2023.10.04.1, do qual fora declarada vencedora a seguinte empresa: B F Empreendimentos LTDA vencedora junto aos Lotes 01, 02 e 03, por apresentar os melhores preços na disputa de lances. A mesma fora declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Informações: Sala da Comissão de Licitação ou pelo telefone (88) 3535-1613. **Assaré/CE, 20 de outubro de 2023.** Mickaelly Lohane Morais Tributino - Pregoeira Oficial.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte - Aviso de Licitação - Concorrência Pública Nº 2023.10.16.1. Abertura: 23 de novembro de 2023, às 09h00min. Julgamento: Menor Preço Global. Objeto: contratação de empresa para execução de obra de pavimentação asfáltica em diversas ruas do Município de Horizonte-Ce, através do contrato de Repasse nº 906273/2020/MDR/CAIXA, META 03, PT 1073265-59/CEF, conforme Projeto de Engenharia. Informações: Av. Presidente Castelo Branco, Nº 5100, Centro, Horizonte/CE ou tel. (85)3222.0583. **Horizonte/CE, 20 de outubro de 2023.** Rosilândia Ribeiro da Silva – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Boa Viagem – Aviso de Revogação de Licitação – Tomada de Preços Nº 2023.08.28.003. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Boa Viagem, torna público que a Tomada de Preços Nº 2023.08.28.003, cujo objeto é a execução dos serviços de construção de uma passagem molhada na localidade de olho d'água dos Facundos, conforme Contrato de Repasse nº 932234/2022/MDR/CAIXA, junto a Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Município de Boa Viagem/CE, foi Revogada, por determinação da Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos, na forma do Art. 49 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Boa Viagem/CE, 20 de Outubro de 2023.** CPL.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Uruburetama – Aviso de Adiamento de Licitação. O Pregoeiro torna público que o Pregão Eletrônico nº 020/2023.02-SRP, marcado para o próximo dia 23 de outubro de 2023, às 10h00min fica Adiado para o dia 07 de novembro de 2023, às 10h00min (horário de Brasília), através do endereço eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br, conforme especificado no edital e adendo o qual encontram-se na íntegra na Comissão de Licitação e no endereço eletrônico: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>. **Uruburetama/CE, 20 de outubro de 2023. Elinaldo Dutra – Pregoeiro.**

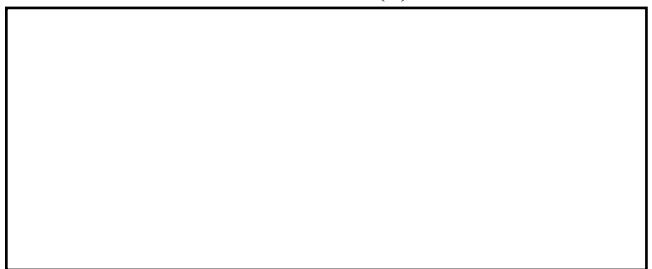
*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Graça. A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Graça comunica aos interessados que no dia 27 de Outubro de 2023, às 11h00min, estará abrindo as Propostas de Preços da Tomada de Preços Nº 05.001/2023-TP, cujo objeto é a contratação de empresa para reforma do CRAS Antônio Cosme de Lima na Sede e CRAS Maria Odete na Localidade de Lapa no Município de Graça/CE. **Em 20 de Outubro de 2023. Karine Eduardo dos Santos - Presidente.**

*** *** ***



DESTINADO(A)

A large, empty rectangular box with a thin black border, intended for the handwritten name of the addressee.